

Guia de preparação
Exame de Suficiência CFC

Tudo o que a prova cobra, organizado por domínio: conceitos-chave, comparações que confundem, pegadinhas reais, gatilhos do enunciado, questões comentadas e um plano para chegar pronto ao exame.

13
capítulos por domínio

64
questões comentadas

50%
nota de corte

6
provas completas no curso

ANTES DE COMEÇAR

Como usar este guia

Este guia foi feito para ser estudado junto com as 6 provas completas do curso Exame de Suficiência CFC: o guia explica o que cai e onde estão as armadilhas; as provas treinam o ritmo e mostram o que você ainda não domina.

Quando	O que fazer
Semana 1	Faça o teste diagnóstico (página seguinte) e leia os capítulos 1 e 2. No fim da semana, faça a Prova 1 do curso no tempo do exame.
Semana 2	Leia os demais capítulos, começando pelos domínios em que você errou mais no diagnóstico. Faça as provas 2 e 3.
Semana 3	Releia os alertas de pegadinha e as tabelas de comparação. Faça as provas 4 e 5 e revise cada erro pela explicação.
Semana 4	Estude a folha de cola, faça a Prova 6 e refaça as provas abaixo de 80%. Agende o exame quando estiver acima de 80% em todas (a nota de corte é 50%).

Mapa do exame

Cada prova do curso tem 50 questões e 240 minutos, no formato do exame. Referência de aprovação: 50%.

Domínio (capítulo)	Peso	Neste guia
1. A – Língua Portuguesa Aplicada	4%	14 conceitos · 14 pegadinhas
2. B – Matemática Financeira e Estatística	4%	15 conceitos · 14 pegadinhas
3. C – Noções de Direito e Legislação Aplicada	6%	17 conceitos · 14 pegadinhas
4. D – Legislação e Ética Profissional	4%	14 conceitos · 14 pegadinhas
5. E – Teoria da Contabilidade	6%	18 conceitos · 14 pegadinhas
6. F – Princípios de Contabilidade e Normas Brasileiras de Contabilidade	2%	14 conceitos · 9 pegadinhas
7. G – Contabilidade Geral	42%	18 conceitos · 14 pegadinhas
8. H – Contabilidade de Custos	8%	18 conceitos · 14 pegadinhas
9. I – Contabilidade Gerencial	8%	18 conceitos · 14 pegadinhas
10. J – Contabilidade Aplicada ao Setor Público	6%	18 conceitos · 14 pegadinhas
11. K – Controladoria	2%	15 conceitos · 9 pegadinhas
12. L – Auditoria Contábil	4%	15 conceitos · 14 pegadinhas

13. M – Perícia Contábil	4%	13 conceitos · 14 pegadinhas

Como ler os capítulos: os **tópicos-chave** são o que mais cai; a **tabela de memorização** separa o que a prova costuma confundir; os **alertas de prova** mostram as armadilhas das alternativas erradas; os **gatilhos** ligam palavras do enunciado à resposta; e o **checklist** diz se você está pronto para o domínio.

Estude um pouco todo dia, de graça

Instagram @strecht.simulados

Um post de prova por dia: questão comentada, pegadinhas e o "não confunda" de cada certificação.

Seguir no Instagram →

YouTube Strecht Simulados

Shorts diários com pegadinhas de prova e, aos sábados, um simulado comentado.

Inscrever-se no canal →

DIAGNÓSTICO

Você já sabe isso?

Responda às 12 questões sem consultar nada. As respostas, com a explicação e o capítulo para revisar, estão no fim do guia. Comece o estudo pelos capítulos em que errou.

D1 · A – Língua Portuguesa Aplicada

Ao revisar a ata de uma assembleia de sócios, o contador conferiu a acentuação gráfica segundo o Acordo Ortográfico promulgado pelo Decreto 6.583/2008. Qual sequência está toda grafada corretamente?

A. idéia, assembléia, heróico e jibóia
B. ideia, assembleia, heroico e jiboia
C. ideia, assembléia, heroico e jibóia
D. idéia, assembleia e heroico

D2 · A – Língua Portuguesa Aplicada

Ao enviar documentos a um cliente, o contador precisa escolher a frase em que a palavra anexo está empregada conforme a norma-padrão. Qual é a frase correta?

A. Seguem em anexas as planilhas de custos do trimestre.
B. Segue anexo as planilhas de custos do trimestre.
C. Seguem anexo as planilhas de custos do trimestre.
D. Seguem anexas as planilhas de custos do trimestre.

D3 · A – Língua Portuguesa Aplicada

Em um relatório interno, o contador precisa escolher a frase redigida de acordo com a norma-padrão quanto ao emprego do acento grave indicativo de crase. Qual frase atende a essa exigência?

A. O relatório final foi enviado à todos os sócios da empresa.
B. O contador referiu-se à norma de estoques durante a reunião.
C. A diretoria aprovou o pagamento à prazo das novas máquinas.
D. A equipe de auditoria começou à examinar os contratos do ano.

D4 · B – Matemática Financeira e Estatística

Os recursos ociosos da Cia. Andorinha estão em um título que paga 1% a cada mês, com os juros incorporados ao saldo. Que taxa por ano produz o mesmo rendimento?

A. 12,55%
B. 12,00%
C. 11,36%
D. 12,68%

D5 · B – Matemática Financeira e Estatística

O faturamento mensal de uma loja, de janeiro a maio, foi: R$ 120 mil, R$ 135 mil, R$ 128 mil, R$ 142 mil e R$ 150 mil. Para projetar o orçamento, o controller usa a média móvel simples dos três últimos meses. Qual é essa média?

A. R$ 135.000,00
B. R$ 142.000,00
C. R$ 140.000,00
D. R$ 146.000,00

D6 · B – Matemática Financeira e Estatística

A Cia. Guaraciaba avalia um projeto com investimento inicial de R$ 100.000,00 e entradas de caixa de R$ 40.000,00 no fim de cada um dos próximos 3 anos. A taxa mínima de atratividade é de 10% ao ano. Pelo VPL, qual a decisão?

A. Rejeitar, pois o VPL é negativo em cerca de R$ 525,92
B. Aceitar, pois as entradas somam R$ 20.000,00 a mais que o investimento
C. Aceitar, pois o VPL é positivo em cerca de R$ 525,92
D. Rejeitar, pois o prazo de retorno supera dois anos e meio

D7 · C – Noções de Direito e Legislação Aplicada

Pedro tem 17 anos e trabalha com carteira assinada em uma loja, com salário que lhe garante economia própria. Segundo o Código Civil, qual é a situação dele quanto à capacidade civil?

A. Capaz, pois o emprego com economia própria cessa a incapacidade
B. Plenamente capaz apenas para os atos ligados ao seu emprego
C. Absolutamente incapaz, até completar 18 anos de idade
D. Relativamente incapaz, pois só a concessão dos pais o emanciparia

D8 · C – Noções de Direito e Legislação Aplicada

Durante o período aquisitivo de férias, um empregado da Transportadora Anil teve 10 faltas injustificadas. Segundo a CLT, quantos dias corridos de férias ele terá direito a gozar?

A. 30 dias corridos
B. Nenhum, por ter mais de 5 faltas
C. 24 dias úteis
D. 24 dias corridos

D9 · C – Noções de Direito e Legislação Aplicada

Em 2026, o contador da Cia. Boa Vista analisa a cobrança de um crédito de natureza civil para a qual nem o Código Civil nem lei especial fixam prazo específico de prescrição. Segundo o Código Civil, qual é o prazo prescricional aplicável?

A. Dez anos, prazo geral previsto para quando a lei não fixar prazo menor
B. Vinte anos, prazo geral herdado do Código Civil anterior a 2002
C. Cinco anos, prazo aplicável a toda pretensão de cobrança de dívidas
D. Três anos, prazo aplicável a qualquer pretensão de natureza civil

D10 · D – Legislação e Ética Profissional

O escritório Contábil Aurora planeja sua divulgação. Segundo a NBC PG 01, qual das ações publicitárias é permitida?

A. Garantir resultados fiscais extraordinários para atrair novos clientes
B. Divulgar títulos, especializações e serviços, de forma moderada e discreta
C. Anunciar que seus serviços são muito superiores aos dos concorrentes da cidade
D. Divulgar a lista de clientes atendidos, sem autorização deles, como prova

D11 · D – Legislação e Ética Profissional

A contadora Elaine quer repassar a outra profissional parte da execução dos serviços contratados por um cliente, e também transferir integralmente outro contrato para um colega. Segundo a NBC PG 01, o que é permitido?

A. Transferir parte da execução, mantendo a responsabilidade, e o contrato com anuência escrita
B. Transferir a execução parcial e, com ela, a responsabilidade técnica pelo trabalho entregue
C. Transferir o contrato sem consultar o cliente, desde que o colega tenha registro no CRC
D. Transferir o contrato mediante autorização prévia do Conselho Regional de Contabilidade

D12 · D – Legislação e Ética Profissional

O maior cliente do escritório do contador Wagner ameaçou rescindir o contrato se ele não reduzisse uma provisão trabalhista que considera adequada. Segundo a NBC PG 100 (R1), que ameaça aos princípios fundamentais está presente?

A. Autorrevisão
B. Familiaridade
C. Interesse próprio do contador
D. Intimidação

01

CAPÍTULO 1 · 4% DA PROVA

A – Língua Portuguesa Aplicada

Aqui preciso dominar a norma-padrão aplicada a textos do dia a dia contábil: relatórios, atas, pareceres e comunicados a clientes. Caem 2 itens por prova, sempre pedindo a frase ou a sequência correta entre quatro muito parecidas. Os temas que se repetem são Acordo Ortográfico (acentuação, trema e hífen), crase, regência de assistir, visar e implicar, concordância com haver, fazer e anexo, vírgula e os quatro porquês. Onde mais erro: aceitar a grafia antiga (idéia, freqüência, auto-estima) e confiar no ouvido, porque construções comuns na fala, como implica em ou haviam divergências, são justamente as alternativas erradas.

Neste capítulo
14 tópicos-chave · 14 pegadinhas · 7 macetes · 14 gatilhos · 4 questões comentadas

Tópicos-chave

Ditongos ei e oi em paroxítonas

Pela Base IX do Acordo Ortográfico (Decreto 6.583/2008), os ditongos ei e oi da sílaba tônica das paroxítonas não se acentuam: ideia, assembleia, heroico, jiboia. Nas oxítonas o acento permanece: papéis, herói.

Trema

A Base XIV suprimiu inteiramente o trema em palavras portuguesas ou aportuguesadas: frequência, linguiça. Qualquer alternativa com ü em palavra portuguesa está errada.

Acentos diferenciais que ficaram

Pôr (verbo) conserva o acento para se distinguir da preposição por (Base VIII). Pôde (pretérito) leva acento obrigatório para se distinguir de pode (presente): ele não pôde pôr em dia.

Hífen com prefixos

Base XVI: hífen quando o prefixo termina na mesma vogal que inicia o segundo elemento (micro-ondas, anti-inflacionário) ou quando o segundo elemento começa por h. Sem hífen com vogal diferente (autoestima, autoestrada, extraescolar) e quando o segundo elemento começa por r ou s, que se duplicam (antissocial, antissemita, contrarregra).

Crase

Fusão da preposição a com o artigo a, antes de palavra feminina que admite artigo, quando o termo regente exige a preposição (referiu-se à norma). Não ocorre antes de palavra masculina (a prazo), de verbo no infinitivo (começou a examinar) nem de pronome indefinido (a todos).

Regência de assistir

No sentido de presenciar, é transitivo indireto: assistiram à apresentação do balanço. No sentido de ajudar, prestar assistência, é transitivo direto: a equipe assistiu o senador. Sem a preposição, a frase muda de sentido.

Regência de visar

No sentido de ter por objetivo, use preferencialmente com a preposição a: o projeto visa à redução dos custos. Antes de infinitivo, dispensa a preposição: visa reduzir os custos. No sentido de mirar ou carimbar, é transitivo direto. Não rege em.

Regência de implicar

No sentido de acarretar, é transitivo direto: o atraso implica multa. O Manual de Comunicação do Senado orienta não usar implica em; implica à e implica para também estão erradas.

Haver impessoal

Haver no sentido de existir ou de tempo decorrido não tem sujeito e fica na terceira pessoa do singular: houve divergências, havia erros. A impessoalidade passa ao auxiliar da locução: deve haver ajustes.

Fazer indicando tempo

Fazer, quando indica tempo decorrido, também é impessoal: faz dois anos que a empresa não atualiza o plano de contas.

Anexo e em anexo

Anexo, como adjetivo, concorda em gênero e número com o substantivo: seguem anexas as planilhas. A locução em anexo é invariável: seguem, em anexo, as planilhas. Em anexas não existe.

Vírgula entre termos ligados

Não se separa o sujeito do verbo, por mais longo que seja o sujeito, nem o verbo de seus complementos. Oração adjetiva explicativa vai entre duas vírgulas; com uma só, a pontuação fica truncada.

Por que, por quê, porque, porquê

Por que: perguntas diretas e quando equivale a pelo qual ou por qual motivo (não sabemos por que o inventário apresentou diferenças). Por quê: no fim da frase. Porque: resposta e causa. Porquê: substantivo, com artigo (o porquê da perda).

Ao encontro de e de encontro a

Ao encontro de significa estar de acordo com, ser favorável a: a proposta vai ao encontro da transparência. De encontro a significa contra, contrariamente. Em encontro com não é locução consagrada.

Macetes para memorizar

💡 Crase

Troque a palavra feminina por uma masculina: se aparecer ao, há crase (referiu-se ao regulamento / à norma).

💡 Ao encontro x de encontro

Ao encontro = abraço, a favor; de encontro = batida, contra.

💡 Hífen

Vogal igual separa, vogal diferente junta, r e s dobram.

💡 Haver e fazer

Existir e tempo não têm plural: havia, houve, deve haver, faz dois anos.

💡 Por que

Dá para trocar por por qual razão? Então é por que, separado.

💡 Acordo Ortográfico

Caíram o acento das paroxítonas com ei/oi e o trema; ficaram pôr e pôde.

💡 Implicar e visar

Implica multa (sem nada); visa à meta (com a); visa atingir (sem a).

Tabela de memorização: não confunda

Quando é...	...e quando é
Ao encontro de Concordância, favorecimento: vai ao encontro do que os cidadãos desejam.	**De encontro a** Oposição, choque: vai de encontro aos interesses dos credores.

Assistir a (indireto) Presenciar: os cooperados assistiram à apresentação.	**Assistir (direto)** Ajudar, prestar assistência: a equipe assistiu o senador.
Anexo (adjetivo) Concorda com o substantivo: seguem anexas as planilhas.	**Em anexo (locução)** Invariável: seguem em anexo as planilhas.
Por que Início de pergunta direta ou equivalência a por qual razão.	**Porquê** Substantivo, com artigo antes: o porquê da perda.
Visa à + substantivo Objetivo expresso por substantivo feminino: visa à redução.	**Visa + infinitivo** Objetivo expresso por verbo: visa reduzir, sem preposição.
Prefixo + mesma vogal Hífen: micro-ondas, anti-inflacionário.	**Prefixo + vogal diferente, r ou s** Junta (autoestima); com r ou s, junta e dobra (antissocial).

Números que caem

Item	Valor
Itens de Língua Portuguesa por prova	**2**
Acentuação dos ditongos ei/oi em paroxítonas	**Base IX do Decreto 6.583/2008**
Supressão do trema	**Base XIV do Decreto 6.583/2008**
Hífen com prefixos	**Base XVI do Decreto 6.583/2008**

Alertas de prova (pegadinhas)

⚠ **Alerta de prova:** Marcar idéia, assembléia, heróico e jibóia porque é a grafia que aprendi na escola.
Como não cair: É a grafia anterior ao Acordo; ditongos ei e oi tônicos das paroxítonas perderam o acento.

⚠ **Alerta de prova:** Aceitar sequência quase toda certa, como ideia, assembléia, heroico e jibóia.
Como não cair: O comando pede a sequência toda correta; uma única grafia antiga elimina a alternativa.

⚠ **Alerta de prova:** Aceitar enviado à todos os sócios.
Como não cair: Antes de pronome indefinido não há artigo nem crase: a todos.

⚠ **Alerta de prova:** Aceitar pagamento à prazo.
Como não cair: Prazo é masculino; o correto é a prazo.

⚠ **Alerta de prova:** Aceitar começou à examinar.
Como não cair: Verbo no infinitivo não admite artigo; não há crase.

⚠ **Alerta de prova:** Achar que assistiram a apresentação (sem crase) significa presenciar.
Como não cair: Sem preposição, assistir é ajudar; para presenciar: assistiram à apresentação.

⚠ **Alerta de prova:** Pôr haver no plural: haviam divergências, devem haver ajustes.
Como não cair: Haver = existir é impessoal, e o auxiliar também fica no singular: havia, deve haver.

⚠ **Alerta de prova:** Aceitar fazem dois anos.
Como não cair: Fazer indicando tempo é impessoal: faz dois anos.

⚠ **Alerta de prova:** Aceitar segue anexo as planilhas, seguem anexo as planilhas ou seguem em anexas.
Como não cair: Seguem anexas (adjetivo concorda) ou seguem em anexo (invariável).

⚠ **Alerta de prova:** Aceitar implica em multa por ser a forma mais usada.
Como não cair: Implicar (acarretar) é direto: implica multa.

⚠ **Alerta de prova:** Acentuar por quê no início de pergunta.
Como não cair: Início de pergunta direta: por que, sem acento; por quê só no fim.

⚠ **Alerta de prova:** Escrever o por quê da perda ou surgiram porquê o sistema falhou.
Como não cair: Com artigo é porquê; para causa é porque.

⚠ **Alerta de prova:** Aceitar vírgula entre sujeito longo e verbo.
Como não cair: Não se separa sujeito de verbo, por mais longo que seja o sujeito.

⚠ **Alerta de prova:** Escolher vai de encontro à transparência para dizer que a proposta a favorece.
Como não cair: De encontro a significa contra; concordância é ao encontro de.

Como cai na prova

📝 **Como cai:** Qual sequência está toda grafada corretamente segundo o Acordo?
Como resolver: Verifique cada palavra; elimine a alternativa ao primeiro acento antigo, trema ou hífen fora da regra.

📝 **Como cai:** Qual frase atende à norma-padrão quanto ao acento grave?
Como resolver: Olhe a palavra depois do à: masculina, infinitivo ou pronome indefinido eliminam; na restante, aplique o teste do masculino.

📝 **Como cai:** Qual frase deve ser mantida quanto à concordância verbal?
Como resolver: Localize haver e fazer; se significam existir ou tempo, verbo e auxiliar ficam no singular.

📝 **Como cai:** Qual frase usa o verbo X no sentido Y conforme a norma-padrão?
Como resolver: Defina o sentido, lembre a regência (assistir a, visar a, implicar direto) e elimine as preposições não regidas (em, com, para).

📝 **Como cai:** Qual frase está pontuada corretamente?
Como resolver: Marque sujeito, verbo e complemento; elimine vírgula entre eles e oração explicativa com só uma vírgula.

Gatilhos do enunciado

Se o enunciado trouxer...	Pense em
Paroxítonas com ei ou oi (ideia, assembleia, heroico)	**Sem acento pelo Acordo; acento só nas oxítonas (papéis, herói)**
Palavra portuguesa com ü (freqüência, lingüiça)	**Trema abolido: alternativa errada**
por/pôr e pode/pôde	**Diferenciais mantidos: pôr (verbo) e pôde (passado)**
Prefixo seguido de vogal, r ou s (auto, anti, micro)	**Mesma vogal = hífen; diferente = junta; r ou s = dobra**
Acento grave antes de prazo, todos ou infinitivo	**Crase indevida**
Assistir no sentido de presenciar	**Assistir a (à apresentação)**
Visar no sentido de objetivo	**Visa à + substantivo; visa + infinitivo**
Implicar no sentido de acarretar	**Implica multa, sem preposição**
Haver = existir, inclusive em locução	**Sempre singular**
Fazer + tempo decorrido	**Faz, no singular**
Seguem anexo / anexas / em anexo	**Adjetivo concorda; locução não varia**
Vírgula logo depois de sujeito comprido	**Erro de pontuação**
Sentido de concordância, de ser favorável	**Ao encontro de**
Artigo antes de porque (o ... da perda)	**Porquê, substantivo**

🎯 **Se você lembrar de só uma coisa deste capítulo...**

- Paroxítona com ei/oi não tem acento; trema não existe mais; pôr e pôde continuam acentuados.
- Crase nunca antes de masculino, infinitivo ou todos.
- Haver (existir) e fazer (tempo) ficam no singular, inclusive no auxiliar.
- Implica multa, visa à redução, assistiram à apresentação.

Essenciais para a prova (checklist)

- ☐ Sei grafar ideia, assembleia, heroico, jiboia, frequência e linguiça pelo Acordo.
- ☐ Sei aplicar o hífen em micro-ondas, anti-inflacionário, autoestima e antissocial.
- ☐ Sei identificar crase indevida antes de masculino, infinitivo e pronome indefinido.
- ☐ Sei a regência de assistir, visar e implicar.
- ☐ Sei que haver (existir) e fazer (tempo) são impessoais.
- ☐ Sei a concordância de anexo e a invariabilidade de em anexo.
- ☐ Sei que não se separa sujeito de verbo por vírgula.
- ☐ Sei distinguir por que, por quê, porque e porquê.
- ☐ Sei a diferença entre ao encontro de e de encontro a.

Questões de revisão do capítulo

R1.1 · A – Língua Portuguesa Aplicada

No relatório de uma assembleia, o secretário quer registrar que os cooperados estiveram presentes à apresentação do balanço, conforme a norma-padrão. Qual frase está correta?

A. Os cooperados assistiram na apresentação do balanço.
B. Os cooperados assistiram à apresentação do balanço.
C. Os cooperados assistiram com a apresentação do balanço.
D. Os cooperados assistiram a apresentação do balanço.

R1.2 · A – Língua Portuguesa Aplicada

Ao revisar as notas explicativas de um cliente, o contador quer manter apenas a frase que respeita a norma-padrão quanto à concordância verbal. Qual frase deve ser mantida?

A. Houve divergências entre o inventário físico e os registros contábeis.
B. Haviam divergências entre o inventário físico e os registros contábeis.
C. Fazem dois anos que a empresa não atualiza o seu plano de contas.
D. Devem haver ajustes nas provisões antes do encerramento do balanço.

R1.3 · A – Língua Portuguesa Aplicada

Na revisão de um relatório gerencial, o contador quer manter a frase pontuada de acordo com a norma-padrão. Qual frase está correta?

A. Os sócios que assinaram, o contrato social aprovaram o balanço.
B. Os sócios que assinaram o contrato social aprovaram o balanço.
C. Os sócios que assinaram o contrato social, aprovaram o balanço.
D. Os sócios, que assinaram o contrato social aprovaram o balanço.

R1.4 · A – Língua Portuguesa Aplicada

No relatório de auditoria interna de uma cooperativa, o redator quer manter a frase em que a grafia de por que, porque, por quê ou porquê está de acordo com a norma-padrão. Qual frase deve ser mantida?

A. Não sabemos por que o inventário apresentou diferenças.
B. O estoque diminuiu e ninguém explicou o por quê da perda.
C. Por quê a conciliação bancária não foi feita no prazo?
D. As diferenças surgiram porquê o sistema não foi atualizado.

Respostas comentadas

R1.1. B) Os cooperados assistiram à apresentação do balanço.

Por quê: Manual de Comunicação do Senado, verbete assistir: é transitivo indireto quando significa estar presente, presenciar (assistiram à votação); no sentido de auxiliar, ajudar, socorrer, é transitivo direto (a equipe que assistiu o senador).

✗ A) Incorreta. Assistir, no sentido de presenciar, não rege a preposição em.
✗ C) Incorreta. A preposição com não é regida pelo verbo assistir nesse sentido.
✗ D) Incorreta. Sem a preposição, assistir tem o sentido de ajudar, prestar assistência, e não de presenciar.

> **Dica de prova:** Assistir a (ver, presenciar); assistir alguém (ajudar).

R1.2. A) Houve divergências entre o inventário físico e os registros contábeis.

Por quê: Nas orações com verbo impessoal não há sujeito e o verbo fica na terceira pessoa do singular: haver no sentido de existir ou de tempo decorrido e fazer indicando tempo (Manual de Comunicação do Senado, concordância verbal, item 8). A impessoalidade se transmite ao auxiliar da locução.

✗ B) Incorreta. Haver com sentido de existir não tem sujeito e não vai para o plural; o correto é havia divergências.
✗ C) Incorreta. Fazer indicando tempo decorrido é impessoal: o correto é faz dois anos.
✗ D) Incorreta. Em locução verbal com haver impessoal, o auxiliar também fica no singular: deve haver ajustes.

> **Dica de prova:** Haver = existir: sempre no singular, inclusive no auxiliar (deve haver, pode haver).

R1.3. B) Os sócios que assinaram o contrato social aprovaram o balanço.

Por quê: Manual de Comunicação do Senado, verbete vírgula: a principal regra é não separar elementos que têm relação sintática; não se separa o sujeito do verbo, por mais longo que seja o sujeito, nem o verbo de seus complementos.

✗ A) Incorreta. A vírgula separa o verbo assinaram de seu complemento (o contrato social), o que é inadequado.

✗ C) Incorreta. A vírgula separa o sujeito do verbo, o que a norma-padrão não admite.

✗ D) Incorreta. Se a oração adjetiva fosse explicativa, deveria ficar entre duas vírgulas; com uma só vírgula, a pontuação fica truncada.

> **Dica de prova:** Sujeito longo não pede vírgula antes do verbo.

R1.4. A) Não sabemos por que o inventário apresentou diferenças.

Por quê: Manual de Comunicação do Senado: use por que nas perguntas diretas, quando equivaler a pelo qual ou a por qual motivo; por quê no fim da frase; porque nas respostas e para indicar causa; porquê como substantivo (o porquê).

✗ B) Incorreta. Antecedido de artigo, o termo é substantivo e se escreve porquê (o porquê da perda).

✗ C) Incorreta. No início de pergunta direta usa-se por que, sem acento; por quê só no fim da frase.

✗ D) Incorreta. Para indicar causa, usa-se porque, junto e sem acento.

> **Dica de prova:** Dá para trocar por 'por qual razão'? Então é por que (separado).

02

CAPÍTULO 2 · 4% DA PROVA

B – Matemática Financeira e Estatística

Em Matemática Financeira e Estatística preciso fazer contas rápidas com a calculadora permitida: juros simples e compostos, taxas equivalentes, taxa real, desconto por fora e por dentro, SAC, Price, VPL e payback, além de média móvel, valor esperado e risco de amostragem. Caem 2 itens por prova, e muitas vezes o cálculo vem misturado com uma norma contábil (ajuste a valor presente, provisão por valor esperado, custo amortizado, NBC TA 530). As alternativas erradas são o resultado exato de um atalho errado: taxa proporcional no lugar da equivalente, subtrair a inflação em vez de dividir os fatores, juros simples em vez de compostos, montante em vez de juros. Meu erro mais comum é marcar o primeiro número da calculadora sem conferir se a pergunta pedia juros, montante, prestação ou total pago.

Neste capítulo

15 tópicos-chave · 14 pegadinhas · 6 macetes · 14 gatilhos · 4 questões comentadas

Tópicos-chave

Juros compostos

M = C x (1 + i)^n e J = M − C; os juros incidem sobre juros já incorporados. Ex.: 40.000 a 1,5% ao mês por 3 meses rendem 1.827,14 de juros (montante 41.827,14); em juros simples seriam 1.800,00.

Taxas equivalentes e proporcionais

No regime composto, (1 + i anual) = (1 + i mensal)^12: 1% ao mês equivale a 12,68% ao ano. A taxa proporcional (1% x 12 = 12%) só vale em juros simples.

Taxa real

(1 + nominal) = (1 + real) x (1 + inflação). Com 12% nominal e 5% de IPCA: 1,12 ÷ 1,05 = 6,67%. Subtrair (7%) é só aproximação que superestima a taxa real.

Desconto comercial (por fora) simples

Incide sobre o valor de face: D = N x d x n. Ex.: 30.000 x 2,5% x 3 = 2.250, e o banco credita 27.750. O desconto racional (por dentro) divide o valor de face pelo fator (1 + i x n).

Ajuste a valor presente (NBC TG 12)

Elementos de operações de longo prazo são trazidos a valor presente por taxa que reflita o valor do dinheiro no tempo e os riscos: VP = nominal ÷ (1 + i)^n. Ex.: 110.250 em 2 anos a 5% = 100.000; os 10.250 viram receita financeira ao longo do prazo.

Sistema de Amortização Constante (SAC)

Amortização constante = principal ÷ n; juros sobre o saldo devedor anterior, por isso decrescentes. Juros da parcela k = [principal − (k − 1) x amortização] x taxa. Ex.: 10ª parcela de 240.000 em 24 a 1,5% = 150.000 x 1,5% = 2.250.

Tabela Price

Série uniforme postecipada: PMT = PV x i ÷ [1 − (1 + i)^−n]. Prestação constante, juros decrescentes e amortização crescente. Ex.: 50.000 a 2% em 12 meses = 4.727,98.

Série postecipada e antecipada

Pagamentos no fim de cada período formam série postecipada; tratá-los como no início (antecipada) aumenta o valor presente. Ex.: 3 x 50.000 a 10% = 124.342,60 postecipado, contra 136.776,86 se antecipado.

Valor presente líquido (VPL)

Soma dos fluxos descontados pela taxa mínima de atratividade menos o investimento. VPL negativo = rejeitar, mesmo que a soma nominal das entradas supere o investimento (3 x 40.000 a 10% = 99.474,08 contra 100.000).

Payback simples

Tempo para as entradas acumuladas igualarem o investimento, sem descontar os fluxos; fração do último ano = valor que falta ÷ fluxo do ano. Ex.: 30.000 + 50.000 em 2 anos, faltam 40.000 de 60.000 → 2,67 anos.

Média móvel simples

Média aritmética dos n últimos valores: soma ÷ n. Ex.: (128 + 142 + 150) ÷ 3 = 140 mil. Não confundir com a média do período todo, com a mediana ou com a média de menos meses.

Valor esperado (NBC TG 25, item 39)

Em provisão que envolve grande população de itens, pondera-se cada resultado possível pela sua probabilidade. Ex.: 25% x 600.000 + 5% x 2.000.000 = 250.000. Não é média simples dos cenários nem o resultado individual mais provável.

Risco de amostragem (NBC TA 530)

Risco de a conclusão pela amostra ser diferente da obtida testando toda a população. Não detectar distorção relevante existente afeta a eficácia; apontar distorção que não existe afeta a eficiência.

Risco não resultante da amostragem

Decorre de outras causas, como procedimento inadequado ou erro de interpretação, e não da seleção da amostra em si.

Juros efetivos e custo amortizado (NBC TG 48)

Ativos e passivos ao custo amortizado têm juros apropriados pelo método dos juros efetivos, que segue a lógica dos juros compostos; empréstimos SAC e Price são exemplos de passivo ao custo amortizado.

Macetes para memorizar

Simples x composto

Simples soma (i x n); composto multiplica ((1 + i)^n).

Taxa real

Taxa real: divide os fatores, não subtrai as taxas.

Descontos

Por fora olha a face; por dentro olha o fator.

SAC x Price

SAC: amortização fixa, juros caindo. Price: prestação fixa, amortização subindo.

VPL

VPL negativo = o projeto rende menos que a TMA.

Risco de amostragem

Eficácia = não achou o que existia; eficiência = achou o que não existia.

Tabela de memorização: não confunda

Quando é...	...e quando é
Taxa proporcional Juros simples: multiplica a taxa pelo número de períodos (1% x 12 = 12%).	**Taxa equivalente** Juros compostos: (1 + i)^n − 1 (1,01^12 − 1 = 12,68%).
Desconto por fora (comercial) Sobre o valor de face: N x d x n.	**Desconto por dentro (racional)** Sobre o valor atual: N − N ÷ (1 + i x n).
SAC Amortização constante, prestação decrescente.	**Price** Prestação constante, amortização crescente.

VPL Considera o valor do dinheiro no tempo pela TMA; decide aceitar ou rejeitar pelo sinal.	**Payback simples** Mede só o tempo de recuperação, sem descontar fluxos.
Risco de amostragem que afeta a eficácia A amostra não mostrou a distorção relevante que existe na população.	**Risco de amostragem que afeta a eficiência** A amostra indicou distorção que não existe, gerando trabalho adicional.
Juros Só o rendimento: M − C.	**Montante** Capital + juros.

Números que caem

Item	Valor
Itens de Matemática Financeira e Estatística por prova	**2**
Equivalente anual de 1% ao mês (composto)	**12,68% (proporcional simples: 12%)**
Taxa real com 12% nominal e 5% de inflação	**6,67%**

Alertas de prova (pegadinhas)

⚠ **Alerta de prova:** Marcar 12% como taxa anual equivalente a 1% ao mês com juros incorporados.
Como não cair: 12% é a proporcional (simples); a equivalente composta é 12,68%.

⚠ **Alerta de prova:** Escolher 12,55% para a equivalente de 1% ao mês.
Como não cair: Esse valor vem de 3% capitalizados por trimestre (1,03^4 − 1), não de capitalização mensal.

⚠ **Alerta de prova:** Calcular a taxa real como 12% − 5% = 7%.
Como não cair: Divida os fatores: 1,12 ÷ 1,05 − 1 = 6,67%.

⚠ **Alerta de prova:** Multiplicar os fatores (1,12 x 1,05) para achar a taxa real.
Como não cair: A inflação reduz o ganho real: divide-se, não multiplica.

⚠ **Alerta de prova:** Usar desconto racional ou composto quando o banco calculou por fora simples.
Como não cair: Por fora simples = valor de face x taxa x prazo (2.250).

⚠ **Alerta de prova:** Marcar o encargo de um único mês numa operação de 3 meses.
Como não cair: Multiplique pelo prazo total.

⚠ **Alerta de prova:** No SAC, calcular os juros da parcela sobre o saldo após ela, ou usar os juros da 1ª.
Como não cair: Juros da parcela k incidem sobre o saldo antes dela; no SAC caem a cada mês.

⚠ **Alerta de prova:** Entregar a prestação total do SAC quando se pedem só os juros.
Como não cair: Prestação = amortização + juros; leia o que foi pedido.

⚠ **Alerta de prova:** Na Price, marcar a amortização linear (sem juros) ou a 1ª parcela do SAC.
Como não cair: Price = PV x i ÷ [1 − (1 + i)^−n], prestação constante.

⚠ **Alerta de prova:** Aceitar o projeto porque as entradas nominais somam mais que o investimento.
Como não cair: Desconte pela TMA; VPL negativo = rejeitar.

⚠ **Alerta de prova:** Calcular payback dividindo o investimento por uma média de fluxos.
Como não cair: Acumule os fluxos ano a ano e calcule a fração do último.

⚠ **Alerta de prova:** Na média móvel, usar todos os meses, a mediana ou só os dois últimos.
Como não cair: Exatamente os n últimos valores, divididos por n.

⚠ **Alerta de prova:** Provisionar zero porque o cenário mais provável é sem defeito, ou usar média simples dos cenários.
Como não cair: Grande população = valor esperado ponderado pelas probabilidades.

⚠ **Alerta de prova:** Achar que amostra limpa com população errada só afeta a eficiência.
Como não cair: Não detectar distorção existente afeta a eficácia.

Como cai na prova

📝 **Como cai:** Aplicação ou título com taxa mensal; pede taxa anual, juros ou montante
Como resolver: Defina o regime (incorporação ao saldo = composto), calcule (1 + i)^n e confira se a pergunta quer juros, montante ou taxa.

📝 **Como cai:** Financiamento SAC ou Price; pede juros, prestação ou saldo
Como resolver: SAC: amortização = PV ÷ n e juros sobre o saldo anterior. Price: aplique a fórmula do PMT. Descarte o total pago e a 1ª parcela do outro sistema.

📝 **Como cai:** Projeto com investimento e fluxos; pede decisão por VPL ou o payback
Como resolver: VPL: desconte cada fluxo pela TMA e compare com o investimento. Payback: acumule sem desconto e calcule a fração do último ano.

📝 **Como cai:** Caso contábil com valor a prazo ou título descontado
Como resolver: Identifique se é ajuste a valor presente (composto) ou desconto comercial (simples por fora) e aplique a fórmula do critério dado.

📝 **Como cai:** Estatística aplicada a provisão, orçamento ou auditoria
Como resolver: Provisão de grande população = valor esperado; projeção = média móvel dos n últimos; amostra = risco de amostragem e seu efeito.

Gatilhos do enunciado

Se o enunciado trouxer...	Pense em
Juros incorporados ao saldo a cada mês; taxa por ano equivalente	**(1 + i)^12 − 1**
Rendeu X% no ano com inflação de Y%	**Taxa real = (1 + X) ÷ (1 + Y) − 1**
Critério por fora, sobre o valor de face	**D = N x d x n**
Critério por dentro ou racional	**Dividir pelo fator (1 + i x n)**
Sistema de Amortização Constante e juros da parcela k	**Saldo anterior x taxa**
Prestações iguais e postecipadas (Tabela Price)	**PMT = PV x i ÷ [1 − (1 + i)^−n]**
Pagamentos no fim de cada ano	**Série postecipada**
Taxa mínima de atratividade e fluxos de caixa	**VPL**
Prazo de retorno simples, fluxos uniformes no ano	**Payback acumulado com fração**
Média móvel simples dos três últimos meses	**Somar os três últimos ÷ 3**
Grande população de itens com probabilidades	**Valor esperado**
Amostra sem erros, população com distorção relevante	**Risco de amostragem que afeta a eficácia**
Valor a receber em 2 anos sem juros explícitos	**Ajuste a valor presente**
Valor dos juros auferidos	**Montante − capital**

🎯 Se você lembrar de só uma coisa deste capítulo...

- Taxa equivalente é composta; proporcional é simples.
- Taxa real se calcula dividindo os fatores.
- No SAC os juros incidem sobre o saldo antes da parcela; na Price a prestação é constante.
- Confira sempre se a pergunta pede juros, montante, prestação ou total.

Essenciais para a prova (checklist)

- ☐ Sei calcular juros e montante simples e compostos.
- ☐ Sei converter taxa mensal em anual equivalente e proporcional.
- ☐ Sei calcular a taxa real a partir da nominal e da inflação.
- ☐ Sei calcular desconto comercial por fora e racional por dentro.
- ☐ Sei calcular juros de uma parcela do SAC e a prestação da Price.
- ☐ Sei trazer valores a valor presente pela NBC TG 12.
- ☐ Sei calcular VPL e payback simples e decidir pelo VPL.
- ☐ Sei calcular média móvel simples e valor esperado.
- ☐ Sei distinguir risco de amostragem que afeta eficácia e eficiência.

Questões de revisão do capítulo

R2.1 · B – Matemática Financeira e Estatística

A Cia. Itambé vendeu um terreno por R$ 110.250,00 a receber em 2 anos, sem juros explícitos. A taxa de desconto adequada é de 5% ao ano, composta. Pela NBC TG 12 (R1), qual o valor presente do recebível na data da venda?

A. R$ 10.250,00
B. R$ 99.225,00
C. R$ 100.000,00
D. R$ 100.227,27

R2.2 · B – Matemática Financeira e Estatística

Para reforçar o caixa, a Comercial Mangueira cedeu ao banco, com direito de regresso, um título de R$ 30.000,00 com vencimento em 90 dias. O banco calculou os encargos pelo critério por fora, a 2,5% ao mês sobre o valor de face. Desconsiderando IOF e tarifas, qual o encargo financeiro total a apropriar como despesa ao longo do prazo?

A. R$ 2.250,00
B. R$ 2.093,02
C. R$ 750,00
D. R$ 2.142,02

R2.3 · B – Matemática Financeira e Estatística

A Cia. Goiatuba avalia um projeto com investimento de R$ 120.000,00 e entradas de caixa de R$ 30.000,00 no 1º ano, R$ 50.000,00 no 2º e R$ 60.000,00 no 3º, distribuídas uniformemente em cada ano. Qual o payback simples?

A. 1,7 ano
B. 2,67 anos
C. 3 anos
D. 2,4 anos

R2.4 · B – Matemática Financeira e Estatística

Na auditoria da Cia. Esmeralda, o auditor testou uma amostra de 60 notas de venda, sem encontrar erros relevantes, embora a população contivesse distorção relevante. Pela NBC TA 530, que risco se materializou?

A. Risco de amostragem, que afeta a eficácia da auditoria
B. Risco de amostragem, que só afeta a eficiência do trabalho
C. Risco não resultante da amostragem, por erro de digitação
D. Risco inerente, que independe do procedimento do auditor

Respostas comentadas

R2.1. C) R$ 100.000,00

Por quê: NBC TG 12 (R1) / CPC 12: elementos do ativo decorrentes de operações de longo prazo são ajustados a valor presente, com taxa que reflita o valor do dinheiro no tempo e os riscos. Conta: 110.250 ÷ 1,05^2 = 100.000; os 10.250 são apropriados como receita financeira pelo prazo.

✗ A) Incorreta. Esse é o valor dos juros embutidos (110.250 − 100.000), a apropriar como receita financeira, e não o valor presente.

✗ B) Incorreta. Esse valor aplica desconto comercial simples (110.250 x (1 − 0,05 x 2)).

✗ D) Incorreta. Esse valor desconta a juros simples (110.250 ÷ 1,10), e a taxa é composta.

> **Dica de prova:** AVP: valor nominal ÷ (1 + i)^n; a diferença vira receita financeira ao longo do tempo.

R2.2. A) R$ 2.250,00

Por quê: Desconto comercial (por fora) simples: D = N x d x n = 30.000 x 0,025 x 3 = 2.250; o banco credita 27.750. Como há direito de regresso, a empresa mantém o título e reconhece o passivo com o banco, apropriando o encargo como despesa financeira pelo prazo (NBC TG 12 / CPC 12: valor presente).

✗ B) Incorreta. Esse é o desconto racional simples (por dentro): 30.000 − 30.000 ÷ (1 + 0,025 x 3).

✗ C) Incorreta. Esse é o encargo de um único mês (30.000 x 0,025), e a operação dura três meses.

✗ D) Incorreta. Esse valor desconta a juros compostos (30.000 − 30.000 ÷ 1,025^3), mas o critério é por fora, simples.

> **Dica de prova:** Desconto por fora: D = valor de face x taxa x prazo; por dentro: divide pelo fator (1 + i x n).

R2.3. B) 2,67 anos

Por quê: Payback simples = tempo para que as entradas acumuladas igualem o investimento, sem descontar os fluxos. Conta: 30.000 + 50.000 = 80.000 em 2 anos; 40.000 ÷ 60.000 = 0,67; total 2,67 anos. A CVM cita o tempo de recuperação do investimento (payback) entre os indicadores de análise.

✗ A) Incorreta. Esse valor divide o investimento pela entrada média dos 2 primeiros anos, sem acumular os fluxos.

✗ C) Incorreta. Em 3 anos completos o acumulado (140.000) já supera o investimento; o retorno ocorre antes do fim do 3º ano.

✗ D) Incorreta. Esse valor divide o investimento pela entrada média do 2º ano (120.000 ÷ 50.000), ignorando a sequência dos fluxos.

> **Dica de prova:** Payback: acumule as entradas até cobrir o investimento; fração do último ano = falta ÷ fluxo do ano.

R2.4. A) Risco de amostragem, que afeta a eficácia da auditoria

Por quê: NBC TA 530, definições: risco de amostragem é o risco de que a conclusão do auditor, com base em amostra, pudesse ser diferente se toda a população fosse testada; não identificar distorção relevante existente afeta a eficácia da auditoria; concluir por distorção inexistente afeta a eficiência.

✗ B) Incorreta. Afetar a eficiência é o caso inverso: concluir que há distorção quando ela não existe, gerando trabalho adicional.

✗ C) Incorreta. O risco não resultante da amostragem decorre de outras causas, como procedimento inadequado; o caso decorre da própria seleção da amostra.

✗ D) Incorreta. O risco inerente é a suscetibilidade da afirmação a distorção; a falha em detectá-la por amostra é risco de amostragem.

> **Dica de prova:** Amostra 'limpa' com população errada = risco de amostragem que afeta a eficácia.

03

CAPÍTULO 3 · 6% DA PROVA

C – Noções de Direito e Legislação Aplicada

Em Noções de Direito preciso de literalidade: Constituição, CTN, Código Civil, CLT, Lei 14.133/2021, Lei 4.717/65, Lei 6.404/76, LC 123/06 e LC 214/2025. São 3 itens por prova, cada um com uma situação prática curta (um empregado, uma empresa, um prefeito) e a pergunta pela regra exata. As erradas misturam categorias vizinhas (suspensão x extinção x exclusão do crédito; ofício x declaração x homologação) ou usam regra revogada (convite e tomada de preços, prazo de 20 anos do Código de 1916, teto de R$ 3,6 milhões da EPP). Meu ponto fraco é confundir listas parecidas, então estudo pelas listas fechadas dos artigos.

Neste capítulo

17 tópicos-chave · 14 pegadinhas · 7 macetes · 14 gatilhos · 4 questões comentadas

Tópicos-chave

IBS, CBS e Imposto Seletivo (LC 214/2025, art. 1º)

A lei institui o IBS, de competência compartilhada entre Estados, Municípios e Distrito Federal; a CBS, de competência da União; e o Imposto Seletivo. Inverter as competências é a pegadinha clássica.

Capacidade civil (Código Civil, arts. 3º a 5º)

Absolutamente incapazes: menores de 16 anos. Relativamente incapazes: maiores de 16 e menores de 18. A incapacidade cessa antes dos 18 por concessão dos pais, casamento, emprego público efetivo, colação de grau superior ou estabelecimento ou emprego que dê ao menor com 16 anos economia própria; a emancipação dá capacidade plena para todos os atos.

Prescrição (Código Civil, arts. 205 e 206)

Prazo geral de 10 anos quando a lei não fixar prazo menor (art. 205). Os 5 anos do art. 206, § 5º (dívidas líquidas em instrumento) e os 3 anos do § 3º (reparação civil, aluguéis) valem só para as hipóteses listadas. Os 20 anos eram do Código de 1916.

Férias proporcionais às faltas (CLT, art. 130)

Após 12 meses: 30 dias corridos com até 5 faltas; 24 dias com 6 a 14; 18 dias com 15 a 23; 12 dias com 24 a 32. Acima de 32 faltas perde o direito. É vedado descontar faltas das férias, que são em dias corridos.

Aviso prévio proporcional (Lei 12.506/2011)

30 dias para quem tem até 1 ano na empresa, acrescidos de 3 dias por ano de serviço, até o máximo de 60 dias de acréscimo, totalizando até 90 dias.

Princípios da administração pública (CF, art. 37)

Legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. O § 1º exige publicidade educativa, informativa ou de orientação social, sem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal: placa com nome e foto do prefeito ofende a impessoalidade. Na administração, legalidade é agir somente como a lei autoriza.

Criação de entidades da administração indireta (CF, art. 37, XIX)

Somente por lei específica é CRIADA a autarquia, pessoa jurídica de direito público. Empresa pública, sociedade de economia mista e fundação têm a instituição AUTORIZADA por lei; para a fundação, lei complementar define as áreas de atuação.

Modalidades de licitação (Lei 14.133/2021, art. 28)

Pregão, concorrência, concurso, leilão e diálogo competitivo; é vedado criar outras ou combiná-las. Credenciamento, pré-qualificação e registro de preços são procedimentos auxiliares (art. 78); dispensa é contratação direta. Convite e tomada de preços eram da lei anterior.

Vícios do ato administrativo (Lei 4.717/65, art. 2º)

São nulos os atos lesivos por incompetência, vício de forma, ilegalidade do objeto, inexistência dos motivos e desvio de finalidade. Desvio de finalidade: o agente competente pratica o ato visando fim diverso do previsto, como remover servidor para puni-lo.

Tributo e espécies (CTN, arts. 3º, 5º, 16, 77 e 81)

Tributo é prestação pecuniária compulsória, em moeda, que não constitua sanção de ato ilícito, instituída em lei e cobrada por atividade plenamente vinculada; multa não é tributo. Espécies do art. 5º: impostos (independem de atividade estatal específica), taxas (poder de polícia ou serviço público específico e divisível) e contribuições de melhoria (obra pública que valoriza o imóvel).

Suspensão, extinção e exclusão do crédito tributário

Suspensão (art. 151): moratória, depósito do montante integral, reclamações e recursos administrativos, liminar em mandado de segurança, liminar ou tutela em outras ações, parcelamento. Extinção (art. 156): pagamento, compensação, conversão do depósito em renda, prescrição e decadência, entre outras. Exclusão (art. 175): isenção e anistia.

Decadência (CTN, art. 173, I)

Sem pagamento, o direito de constituir o crédito extingue-se em 5 anos contados do primeiro dia do exercício seguinte àquele em que o lançamento poderia ter sido feito. Fato gerador em março de 2020 → conta de 1º/01/2021 → termina em 31/12/2025. A omissão não afasta a decadência.

Modalidades de lançamento

Por homologação (art. 150): o contribuinte apura e antecipa o pagamento sem exame prévio; se a lei não fixar prazo, a homologação tácita ocorre em 5 anos do fato gerador (§ 4º). De ofício (art. 149): a autoridade apura e lança, como no IPTU. Por declaração (art. 147): o contribuinte informa e a autoridade lança antes do pagamento. Arbitramento (art. 148) é técnica, não modalidade.

Anterioridade anual e nonagesimal (CF, art. 150, III, b e c)

É vedado cobrar tributo no mesmo exercício da lei que o instituiu ou aumentou e antes de 90 dias da publicação. Lei publicada em 15 de dezembro de X1 só permite cobrança a partir de março de X2. As exceções estão no § 1º.

Companhia aberta (Lei 6.404/76, art. 4º)

A companhia é aberta ou fechada conforme seus valores mobiliários estejam ou não admitidos à negociação no mercado de valores mobiliários. Não há número mínimo de acionistas.

Sociedade limitada (Código Civil, art. 1.052)

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social enquanto ele não estiver integralizado.

Microempresa e empresa de pequeno porte (LC 123/06, art. 3º)

Microempresa: receita bruta anual igual ou inferior a R$ 360.000,00. EPP: superior a R$ 360.000,00 e igual ou inferior a R$ 4.800.000,00 (redação da LC 155/2016). A lei não cria categoria de médio porte; R$ 3,6 milhões era o teto anterior.

Macetes para memorizar

Suspensão do crédito

MO-DE-RE-LI-LI-PA: moratória, depósito, recursos, liminar em MS, liminar/tutela, parcelamento.

Princípios do art. 37

LIMPE: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência.

Férias

Até 5 faltas 30; 6 a 14 = 24; 15 a 23 = 18; 24 a 32 = 12; acima, nada.

Aviso prévio

30 + 3 por ano, teto 90.

Decadência

Sem pagamento, conta de 1º de janeiro seguinte; com pagamento, do fato gerador.

Administração indireta

Autarquia a lei cria; as outras a lei autoriza.

ME x EPP

ME até 360 mil; EPP até 4,8 milhões.

Tabela de memorização: não confunda

Quando é...	...e quando é
Suspensão da exigibilidade Moratória, depósito integral, recursos administrativos, liminares, parcelamento: o crédito existe, mas não pode ser cobrado.	**Extinção do crédito** Pagamento, compensação, conversão do depósito em renda, prescrição e decadência: o crédito deixa de existir.
Exclusão do crédito Isenção e anistia (art. 175).	**Extinção do crédito** Pagamento, compensação, prescrição, decadência (art. 156).
Lançamento por homologação Contribuinte apura e paga antes (IRPJ, CSLL).	**Lançamento de ofício** Autoridade apura e lança sozinha (IPTU, em regra).

Decadência pelo art. 173, I Sem pagamento: 5 anos a partir de 1º de janeiro do ano seguinte.	**Homologação tácita pelo art. 150, § 4º** Com pagamento antecipado: 5 anos contados do fato gerador.
Autarquia Criada diretamente por lei específica; direito público.	**Empresa pública, sociedade de economia mista, fundação** Lei específica apenas autoriza a instituição.
Taxa Fiscalização sanitária, coleta de lixo: poder de polícia ou serviço específico e divisível.	**Imposto** IPTU: fato gerador independe de atividade estatal específica.
Microempresa Receita bruta anual até R$ 360.000,00.	**Empresa de pequeno porte** Acima de R$ 360.000,00 até R$ 4.800.000,00.

Números que caem

Item	Valor
Itens de Noções de Direito por prova (média das três últimas)	**3**
Prescrição geral (CC, art. 205)	**10 anos**
Férias (CLT, art. 130)	**30 dias (até 5 faltas); 24 (6 a 14); 18 (15 a 23); 12 (24 a 32)**
Aviso prévio (Lei 12.506/2011)	**30 dias + 3 por ano, máximo de 90 dias**
Decadência (CTN, art. 173, I)	**5 anos do 1º dia do exercício seguinte**
Homologação tácita (CTN, art. 150, § 4º)	**5 anos do fato gerador**
Anterioridade nonagesimal (CF, art. 150, III, c)	**90 dias da publicação**
Microempresa (LC 123, art. 3º, I)	**Receita bruta anual até R$ 360.000,00**
Empresa de pequeno porte (LC 123, art. 3º, II)	**Acima de R$ 360.000,00 até R$ 4.800.000,00**
Absolutamente incapaz (CC, art. 3º)	**Menor de 16 anos**

Alertas de prova (pegadinhas)

⚠ **Alerta de prova:** Dizer que o IBS é da União e a CBS dos Estados e Municípios.
Como não cair: CBS = União; IBS = compartilhado entre Estados, Municípios e DF.

⚠ **Alerta de prova:** Achar que o menor de 17 anos com emprego e economia própria continua relativamente incapaz.
Como não cair: Emprego com economia própria a partir dos 16 emancipa, com capacidade plena.

⚠ **Alerta de prova:** Usar 20 anos como prazo prescricional geral, ou 5 e 3 anos para qualquer cobrança.
Como não cair: Geral = 10 anos (art. 205); 5 e 3 anos só nas hipóteses listadas do art. 206.

⚠ **Alerta de prova:** Dar 30 dias de férias, ou nenhum, a quem teve 10 faltas, ou contar em dias úteis.
Como não cair: 6 a 14 faltas = 24 dias corridos; só perde acima de 32 faltas.

⚠ **Alerta de prova:** Calcular aviso prévio de 25 anos como 105 dias ou parar em 60.
Como não cair: 30 + 3 por ano, acréscimo máximo de 60: teto de 90 dias.

⚠ **Alerta de prova:** Enquadrar a placa com nome e foto do prefeito em moralidade, eficiência ou legalidade.
Como não cair: Promoção pessoal na publicidade oficial ofende a impessoalidade (art. 37, § 1º).

⚠ **Alerta de prova:** Dizer que empresa pública ou sociedade de economia mista é criada diretamente por lei.
Como não cair: Só a autarquia é criada por lei; as demais têm a instituição autorizada.

⚠ **Alerta de prova:** Listar convite, tomada de preços, credenciamento ou dispensa como modalidades.
Como não cair: Modalidades da Lei 14.133: pregão, concorrência, concurso, leilão e diálogo competitivo.

⚠ **Alerta de prova:** Classificar remoção punitiva como vício de forma, incompetência ou ilegalidade do objeto.
Como não cair: Fim diverso do previsto pela regra de competência = desvio de finalidade.

⚠ **Alerta de prova:** Colocar pagamento, compensação, prescrição ou isenção entre as causas de suspensão.
Como não cair: Pagamento, compensação e prescrição extinguem; isenção e anistia excluem.

⚠ **Alerta de prova:** Contar a decadência do fato gerador quando não houve pagamento, ou usar 10 anos.
Como não cair: Sem pagamento: art. 173, I, 5 anos a partir de 1º de janeiro seguinte.

⚠ **Alerta de prova:** Cobrar o aumento em 1º de janeiro seguinte quando a lei saiu em 15 de dezembro.
Como não cair: Além do exercício seguinte, precisam decorrer 90 dias da publicação.

⚠ **Alerta de prova:** Tratar a multa por atraso de declaração como tributo, ou a taxa como preço público.
Como não cair: Tributo não é sanção de ato ilícito; taxa é compulsória e instituída em lei.

⚠ **Alerta de prova:** Enquadrar empresa com receita bruta de R$ 4.200.000,00 como microempresa, média empresa ou grande empresa.
Como não cair: Entre R$ 360 mil e R$ 4,8 milhões é EPP; a LC 123 só define ME e EPP.

Como cai na prova

📝 **Como cai:** Personagem em situação concreta (empregado, menor, sócio) e pergunta pela consequência legal
Como resolver: Localize o artigo correspondente, aplique o critério numérico ou a hipótese exata e descarte alternativas com regra de outra lei ou revogada.

📝 **Como cai:** Lista de hipóteses e a pergunta 'qual conjunto reúne...'
Como resolver: Confira cada item do conjunto contra a lista fechada do artigo; um item de outra categoria elimina a alternativa.

📝 **Como cai:** Datas e prazos tributários (decadência, anterioridade)
Como resolver: Defina o marco inicial (1º de janeiro seguinte, publicação, fato gerador) e conte o prazo exato.

📝 **Como cai:** Conduta de autoridade e o princípio ou vício violado
Como resolver: Pergunte o que está errado: promoção pessoal (impessoalidade), fim diverso (desvio de finalidade), agente sem atribuição (incompetência).

📝 **Como cai:** Classificação de entidade ou empresa (aberta, ME, EPP, autarquia)
Como resolver: Use o critério legal único (admissão à negociação; faixa de receita; criação por lei) e ignore critérios inventados.

Gatilhos do enunciado

Se o enunciado trouxer...	Pense em

Competência do IBS e da CBS	**IBS compartilhado (Estados, Municípios, DF); CBS da União**
Menor de 18 com emprego que garante economia própria	**Emancipado: capaz**
Lei não fixa prazo prescricional específico	**10 anos (art. 205)**
Número de faltas no período aquisitivo	**Tabela do art. 130 da CLT**
Anos de serviço e aviso prévio indenizado	**30 + 3 por ano, até 90**
Nome e foto de autoridade em placa ou publicidade oficial	**Impessoalidade**
Entidade criada diretamente por lei específica	**Autarquia**
Modalidades da Lei 14.133	**Pregão, concorrência, concurso, leilão, diálogo competitivo**
Ato praticado com fim diverso do previsto	**Desvio de finalidade**
Evitar a cobrança enquanto discute o auto de infração	**Suspensão da exigibilidade (art. 151)**
Sem declaração nem pagamento; exige lançamento de ofício	**Decadência pelo art. 173, I**
Contribuinte apura e recolhe sem exame prévio	**Lançamento por homologação**
Lei de aumento publicada em dezembro	**Anterioridade anual + 90 dias**
Sócio da limitada que ainda não integralizou	**Responsabilidade solidária de todos pela integralização**

🎯 **Se você lembrar de só uma coisa deste capítulo...**

- Suspensão: moratória, depósito, recursos, liminares, parcelamento; extinção: pagamento, compensação, prescrição, decadência; exclusão: isenção e anistia.
- Prescrição geral é de 10 anos; decadência tributária é de 5 anos.
- Só a autarquia é criada por lei; modalidades da Lei 14.133 não incluem convite nem tomada de preços.
- EPP vai até R$ 4,8 milhões; ME até R$ 360 mil.

Essenciais para a prova (checklist)

- ☐ Sei a competência do IBS, da CBS e a existência do Imposto Seletivo.
- ☐ Sei quem é absoluta e relativamente incapaz e as hipóteses de emancipação.
- ☐ Sei o prazo prescricional geral e os prazos específicos do art. 206.

- ☐ Sei a tabela de férias do art. 130 e o cálculo do aviso prévio proporcional.
- ☐ Sei os princípios do art. 37 e a vedação de promoção pessoal.
- ☐ Sei as modalidades de licitação da Lei 14.133/2021.
- ☐ Sei separar suspensão, extinção e exclusão do crédito tributário.
- ☐ Sei contar decadência pelo art. 173, I, e anterioridade anual e nonagesimal.
- ☐ Sei distinguir lançamento de ofício, por declaração e por homologação.
- ☐ Sei os limites de ME e EPP da LC 123/06.

Questões de revisão do capítulo

R3.1 · C – Noções de Direito e Legislação Aplicada

Rogério trabalhou 25 anos na mesma empresa e foi dispensado sem justa causa, com aviso prévio indenizado. Segundo a Lei 12.506/2011, qual a duração do aviso prévio a que ele tem direito?

A. 90 dias
B. 30 dias
C. 105 dias
D. 60 dias

R3.2 · C – Noções de Direito e Legislação Aplicada

O prefeito de um município determinou que as placas de inauguração de obras públicas trouxessem seu nome e sua fotografia, como forma de destacar sua gestão. Qual princípio constitucional da administração pública foi diretamente violado?

A. Moralidade, que se limita a punir o enriquecimento ilícito do agente público
B. Eficiência, que exige resultados com o menor custo possível para o município
C. Legalidade, que permite ao gestor fazer tudo o que a lei não proibir expressamente
D. Impessoalidade, que veda a promoção pessoal de autoridades na publicidade oficial

R3.3 · C – Noções de Direito e Legislação Aplicada

Um município precisa escolher a modalidade para contratar a aquisição de bens comuns pela Lei 14.133/2021. Quais são as modalidades de licitação previstas nessa lei?

A. Pregão, convite, concorrência, leilão e credenciamento
B. Convite, tomada de preços, concorrência, concurso e leilão
C. Concorrência, tomada de preços, pregão e dispensa de licitação
D. Pregão, concorrência, concurso, leilão e diálogo competitivo

R3.4 · C – Noções de Direito e Legislação Aplicada

A Cia. Guaratinga discute um auto de infração e quer evitar a cobrança enquanto o processo não termina. Segundo o art. 151 do CTN, qual conjunto reúne hipóteses de suspensão da exigibilidade do crédito tributário?

A. Moratória, depósito do montante integral e parcelamento
B. Pagamento, compensação e conversão do depósito em renda
C. Isenção e anistia, concedidas por lei específica do ente
D. Prescrição e decadência, pelo decurso dos prazos legais

Respostas comentadas

R3.1. A) 90 dias

Por quê: Lei 12.506/2011, art. 1º: o aviso prévio é de 30 dias para empregados com até 1 ano de serviço na mesma empresa, acrescido de 3 dias por ano de serviço, até o máximo de 60 dias, perfazendo até 90 dias.

✗ B) Incorreta. Trinta dias é o aviso de quem tem até 1 ano de serviço; há acréscimo proporcional.
✗ C) Incorreta. O cálculo 30 + 25 x 3 ultrapassa o limite: o acréscimo é de no máximo 60 dias.
✗ D) Incorreta. Sessenta dias é o teto do acréscimo, que se soma aos 30 dias básicos.

> **Dica de prova:** Aviso prévio proporcional: 30 + 3 por ano, teto de 90 dias.

R3.2. D) Impessoalidade, que veda a promoção pessoal de autoridades na publicidade oficial

Por quê: CF, art. 37, caput: princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. § 1º: a publicidade dos atos, programas, obras e serviços deverá ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, sem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal.

✗ A) Incorreta. A moralidade é mais ampla que o enriquecimento ilícito; e a vedação de promoção pessoal está ligada diretamente à impessoalidade.
✗ B) Incorreta. A eficiência trata do desempenho da administração; a conduta descrita é promoção pessoal, típica de ofensa à impessoalidade.
✗ C) Incorreta. Na administração pública, a legalidade significa agir somente conforme a lei autoriza, e não tudo o que ela não proíbe.

> **Dica de prova:** Promoção pessoal na publicidade oficial = ofensa à impessoalidade (art. 37, § 1º).

R3.3. D) Pregão, concorrência, concurso, leilão e diálogo competitivo

Por quê: Lei 14.133/2021, art. 28: são modalidades de licitação o pregão, a concorrência, o concurso, o leilão e o diálogo competitivo; o § 2º veda a criação de outras modalidades ou a combinação delas. Credenciamento, pré-qualificação e registro de preços são procedimentos auxiliares (art. 78).

✗ A) Incorreta. Convite não é modalidade da lei atual, e credenciamento é procedimento auxiliar (art. 78), não modalidade.
✗ B) Incorreta. Convite e tomada de preços eram modalidades da lei anterior e não constam do art. 28 da Lei 14.133/2021.
✗ C) Incorreta. Tomada de preços não existe na lei atual, e dispensa é hipótese de contratação direta, não modalidade.

> **Dica de prova:** Lei 14.133: pregão, concorrência, concurso, leilão e diálogo competitivo; convite e tomada de preços saíram.

R3.4. A) Moratória, depósito do montante integral e parcelamento

Por quê: CTN, art. 151: suspendem a exigibilidade do crédito tributário, entre outras hipóteses, a moratória (I), o depósito do montante integral (II), as reclamações e recursos administrativos (III), a liminar em mandado de segurança (IV), a liminar ou tutela em outras ações (V) e o parcelamento (VI). Extinção: art. 156; exclusão: art. 175.

✗ B) Incorreta. Pagamento, compensação e conversão do depósito em renda extinguem o crédito tributário (art. 156).

✗ C) Incorreta. Isenção e anistia são causas de exclusão do crédito tributário (art. 175).

✗ D) Incorreta. Prescrição e decadência extinguem o crédito tributário (art. 156, V).

Dica de prova: Suspensão: MO-DE-RE-LI-LI-PA (moratória, depósito, recursos, liminares, parcelamento).

04

CAPÍTULO 4 · 4% DA PROVA

D – Legislação e Ética Profissional

Em Legislação e Ética preciso saber o Decreto-Lei 9.295/46 (requisitos de registro e penalidades do art. 27), o Decreto-Lei 1.040/69 (eleições nos CRCs), a NBC PG 01 (Código de Ética), a NBC PG 100 (princípios fundamentais e ameaças) e a NBC PG 12 (Educação Profissional Continuada). Caem cerca de 2 itens por prova, com um contador numa situação concreta e a pergunta sobre o que é permitido, qual ameaça está presente ou qual penalidade cabe. As erradas trocam sanções éticas por disciplinares, atenuantes por agravantes e inventam exigências que a norma não faz (autorização do CRC, ordem judicial, tabela de honorários). Onde mais erro: misturar as penalidades do art. 27 com as do Código de Ética.

Neste capítulo
14 tópicos-chave · 14 pegadinhas · 6 macetes · 13 gatilhos · 4 questões comentadas

Tópicos-chave

Requisitos para exercer a profissão (DL 9.295/46, art. 12)

Com a redação da Lei 12.249/10, só exerce a profissão quem conclui o bacharelado em Ciências Contábeis reconhecido pelo MEC, é aprovado no Exame de Suficiência e se registra no CRC. Exercer sem registro é infração (§ 1º), inclusive para sócios.

Penalidades disciplinares (art. 27)

c) multa de 1 a 5 anuidades para infrações sem penalidade especial; d) suspensão de até 2 anos para falsidade de documentos assinados e irregularidades de escrituração para fraudar rendas públicas; e) suspensão de 6 meses a 1 ano por incapacidade técnica; f) cassação nos casos graves, homologada por 2/3 do Plenário do TSED; g) remete às penalidades éticas.

Penalidades éticas (NBC PG 01, item 20)

A transgressão do Código é infração ética sancionada, segundo a gravidade, com advertência reservada, censura reservada ou censura pública. Multa, suspensão e cassação não são sanções do Código de Ética.

Atenuantes (item 21)

Defesa de prerrogativa profissional, ausência de punição ética anterior, prestação de serviços relevantes à Contabilidade e aplicação de salvaguardas.

Agravantes (item 22)

Ação ou omissão que macule publicamente a imagem do contador, punição ética anterior transitada em julgado e gravidade da infração.

Eleições nos Conselhos Regionais (DL 1.040/69)

Art. 4º: eleição direta, por voto pessoal, secreto e obrigatório, com multa de até o valor da anuidade para quem deixar de votar sem causa justificada. Art. 6º: mandato de 4 anos, com renovação alternada de 1/3 e 2/3 a cada 2 anos.

Publicidade (NBC PG 01, itens 6(d) e 11 a 15)

Deve ter natureza técnica e científica, caráter informativo, moderado e discreto. São vedadas mercantilização, afirmações desproporcionais, comparações depreciativas e ações que iludam a boa-fé. A lista de clientes só pode ser divulgada com autorização deles.

Transferência de contrato e de execução (item 6)

O contador pode transferir o contrato a outro profissional com anuência do cliente, sempre por escrito (alínea b), e transferir parcialmente a execução, mantendo como sua a responsabilidade técnica (alínea c). Não há exigência de autorização do CRC.

Sigilo e fiscalização (item 4, alíneas c e q)

O sigilo é dever, ressalvados os casos previstos em lei ou quando solicitado por autoridades competentes, entre elas os Conselhos Federal e Regionais. O contador deve atender à fiscalização disponibilizando os papéis de trabalho; não atender notificação dos Conselhos é vedado (item 5(q)).

Honorários (item 7)

Valor estabelecido por escrito considerando relevância, vulto, complexidade, custos e dificuldade; tempo consumido; possibilidade de ficar impedido de outros serviços; resultado lícito favorável ao contratante; se o cliente é eventual, habitual ou permanente; e local da prestação. Não existe tabela única obrigatória do CRC.

Princípios fundamentais (NBC PG 100 R1, 110.1A1)

Integridade (ser direto e honesto), objetividade (julgamento sem viés ou conflito), competência profissional e devido zelo (conhecimento atualizado e atuação diligente), confidencialidade e comportamento profissional.

Ameaças (120.6A3)

Interesse próprio (interesse financeiro ou outro do próprio contador), autorrevisão (avaliar o próprio trabalho anterior), defesa de interesse do cliente, familiaridade (relação longa ou próxima que leva a aceitar sem questionar) e intimidação (pressões reais ou aparentes que dissuadem de agir objetivamente).

Educação Profissional Continuada obrigatória (NBC PG 12 R5, item 4)

Obrigatória para auditores (CNAI, CVM e outros reguladores), peritos inscritos no Cadastro Nacional de Peritos Contábeis (CNPC) e responsáveis técnicos de entidades reguladas, de grande porte ou com receita bruta de R$ 78 milhões ou mais.

EPC facultativa (item 5)

É facultativa para os demais, como professores e coordenadores de cursos de Ciências Contábeis e responsáveis técnicos de órgãos da administração direta, por exemplo contador de prefeitura.

Macetes para memorizar

Registro

Diploma + Exame + CRC: sem os três, é exercício ilegal.

Penalidades éticas

Ética só fala baixo: advertência reservada, censura reservada, censura pública.

Art. 27

Fraude fiscal: até 2 anos; incapacidade: 6 meses a 1 ano; grave: cassação com 2/3 do TSED.

Ameaças

Interesse próprio, autorrevisão, defesa do cliente, familiaridade e intimidação (pressão = intimidação).

Transferência

Transfere a execução, não a responsabilidade; transfere o contrato só com o cliente por escrito.

Voto no CRC

Pessoal, secreto e obrigatório; faltou sem motivo, paga multa.

Tabela de memorização: não confunda

Quando é...	...e quando é
Penalidades éticas (NBC PG 01) Transgressão do Código: advertência reservada, censura reservada ou censura pública.	**Penalidades disciplinares (DL 9.295, art. 27)** Infrações legais: multa de 1 a 5 anuidades, suspensão, cassação.

Atenuante Bons antecedentes, defesa de prerrogativa, serviços relevantes, salvaguardas.	**Agravante** Reincidência transitada em julgado, gravidade, exposição pública negativa da imagem.
Transferir parte da execução Pode, mantendo a responsabilidade técnica.	**Transferir o contrato** Pode, com anuência escrita do cliente.
Intimidação Cliente ameaça rescindir se o contador não reduzir a provisão.	**Familiaridade** Relacionamento longo ou próximo leva a aceitar o trabalho do cliente sem questionar.
Suspensão de até 2 anos Falsidade de documentos e escrituração irregular para fraudar rendas públicas.	**Suspensão de 6 meses a 1 ano** Incapacidade técnica.
EPC obrigatória Auditor, perito do CNPC, responsável técnico de entidade regulada ou com receita de R$ 78 milhões ou mais.	**EPC facultativa** Professor de Ciências Contábeis, contador de prefeitura, contador de microempresa.

Números que caem

Item	Valor
Itens de Legislação e Ética por prova (média das três últimas)	**Cerca de 2 (2,33)**
Multa por não votar no CRC (DL 1.040/69, art. 4º)	**Até o valor da anuidade**
Mandato nos CRCs (art. 6º)	**4 anos, renovação alternada de 1/3 e 2/3 a cada 2 anos**
Multa do art. 27, c	**1 a 5 anuidades**
Suspensão por falsidade/fraude a rendas públicas (art. 27, d)	**Até 2 anos**
Suspensão por incapacidade técnica (art. 27, e)	**6 meses a 1 ano**
Homologação da cassação (art. 27, f)	**2/3 do Plenário do TSED**
Receita que torna a EPC obrigatória ao responsável técnico	**R$ 78 milhões ou mais**

Alertas de prova (pegadinhas)

⚠ **Alerta de prova:** Achar que o diploma do MEC já habilita a exercer, ou que sócio dispensa registro.
Como não cair: São três requisitos cumulativos: bacharelado, Exame de Suficiência e registro no CRC.

⚠ **Alerta de prova:** Achar que o Exame de Suficiência é exigido só de técnicos.
Como não cair: É requisito para o registro de contador (art. 12 com a Lei 12.249/10).

⚠ **Alerta de prova:** Aplicar censura pública ou advertência a quem falsificou documentos para fraudar tributos.
Como não cair: O art. 27, d, prevê suspensão de até 2 anos para esse caso.

⚠ **Alerta de prova:** Usar a multa de 1 a 5 anuidades quando há penalidade específica.
Como não cair: A multa da alínea c vale só para infrações sem penalidade especial.

⚠ **Alerta de prova:** Listar multa, suspensão ou cassação como sanções do Código de Ética.
Como não cair: Código de Ética: advertência reservada, censura reservada, censura pública.

⚠ **Alerta de prova:** Considerar gravidade da infração ou punição anterior como atenuantes.
Como não cair: São agravantes; atenuante é a ausência de punição ética anterior.

⚠ **Alerta de prova:** Achar que o voto no CRC é facultativo, aberto ou feito por delegados, com suspensão para quem falta.
Como não cair: Direto, pessoal, secreto e obrigatório; falta injustificada gera multa de até o valor da anuidade.

⚠ **Alerta de prova:** Aceitar publicidade que garante resultado, se diz superior aos concorrentes ou divulga clientes sem autorização.
Como não cair: Publicidade é informativa, moderada e discreta; lista de clientes só com autorização.

⚠ **Alerta de prova:** Transferir a responsabilidade técnica junto com a execução parcial.
Como não cair: A responsabilidade continua com quem transferiu.

⚠ **Alerta de prova:** Exigir autorização do CRC para transferir contrato, ou transferir sem consultar o cliente.
Como não cair: Basta a anuência escrita do cliente.

⚠ **Alerta de prova:** Recusar papéis de trabalho ao CRC alegando sigilo, ou exigir ordem judicial ou autorização do cliente.
Como não cair: Os Conselhos são autoridades competentes citadas pela norma; o dever é atender à fiscalização entregando os papéis.

⚠ **Alerta de prova:** Fixar honorários por tabela única do CRC, pelo concorrente mais barato ou só pelo faturamento do cliente.
Como não cair: Use os elementos do item 7: complexidade, tempo, impedimento, resultado, tipo de cliente e local.

⚠ **Alerta de prova:** Classificar a pressão do cliente como autorrevisão, familiaridade ou interesse próprio.
Como não cair: Pressão ou ameaça do cliente é intimidação.

⚠ **Alerta de prova:** Dizer que professor, contador de prefeitura ou de microempresa é obrigado à EPC.
Como não cair: Obrigados: auditores, peritos do CNPC e responsáveis técnicos de entidades reguladas ou com receita de R$ 78 milhões ou mais.

Como cai na prova

📝 **Como cai:** Contador comete conduta X; pergunta qual penalidade pelo art. 27 ou pelo Código
Como resolver: Veja se é infração legal com penalidade específica (art. 27) ou transgressão ética (item 20); depois escolha a sanção exata da alínea.

📝 **Como cai:** Situação com cliente e a pergunta 'qual ameaça' ou 'qual princípio'
Como resolver: Identifique a fonte do risco: pressão = intimidação; relação longa = familiaridade; próprio trabalho = autorrevisão; falta de capacitação = competência e zelo.

📝 **Como cai:** O que é permitido pela NBC PG 01 (publicidade, transferência, honorários, sigilo)
Como resolver: Lembre a regra e o requisito: anuência escrita do cliente, responsabilidade mantida, publicidade moderada, Conselhos como autoridade; descarte requisitos inventados.

📝 **Como cai:** Quem está obrigado à EPC
Como resolver: Procure auditor, perito do CNPC ou responsável técnico de entidade regulada ou grande; professores e setor público são facultativos.

Gatilhos do enunciado

Se o enunciado trouxer...	Pense em
Concluiu o bacharelado e quer abrir escritório	**Exame de Suficiência + registro no CRC**
Documentos falsos e escrituração irregular para fraudar tributos	**Suspensão de até 2 anos (art. 27, d)**

Incapacidade técnica	**Suspensão de 6 meses a 1 ano (art. 27, e)**
Transgressão do Código de Ética sem infração legal	**Advertência reservada, censura reservada ou censura pública**
Não votou na eleição do CRC sem justificativa	**Voto obrigatório; multa de até o valor da anuidade**
Ausência de punição ética anterior	**Atenuante**
Cliente ameaça rescindir se o contador não ceder	**Ameaça de intimidação**
Aceitou trabalho sem conhecimento técnico nem apoio	**Competência profissional e devido zelo**
CRC pede papéis de trabalho e o cliente invoca sigilo	**Atender: sigilo não se opõe aos Conselhos**
Repassar parte do serviço a outro profissional	**Pode, mantendo a responsabilidade técnica**
Transferir o contrato inteiro	**Anuência escrita do cliente**
Perito inscrito no CNPC	**EPC obrigatória**
Anúncio de serviços	**Informativo, moderado e discreto; sem comparação nem promessa**

🎯 **Se você lembrar de só uma coisa deste capítulo...**

- Sanção ética: advertência reservada, censura reservada, censura pública; multa e suspensão são do art. 27.
- Sigilo não vale contra os Conselhos de Contabilidade.
- Transferir contrato exige anuência escrita do cliente; transferir execução mantém a responsabilidade.
- Pressão do cliente = intimidação.

Essenciais para a prova (checklist)

- ☐ Sei os três requisitos do art. 12 do DL 9.295/46.
- ☐ Sei as penalidades das alíneas c a f do art. 27.
- ☐ Sei as penalidades éticas, atenuantes e agravantes da NBC PG 01.
- ☐ Sei as regras de voto e mandato do DL 1.040/69.
- ☐ Sei o que a publicidade pode e não pode fazer.
- ☐ Sei as regras de transferência de contrato e de execução.
- ☐ Sei os limites do sigilo diante dos Conselhos.
- ☐ Sei os elementos para fixar honorários.

- ☐ Sei os cinco princípios fundamentais e as cinco ameaças da NBC PG 100.
- ☐ Sei quem é obrigado à EPC pela NBC PG 12.

Questões de revisão do capítulo

R4.1 · D – Legislação e Ética Profissional

Quatro contadores querem saber se estão obrigados à Educação Profissional Continuada pela NBC PG 12 (R5). Qual deles está obrigado a cumprir a pontuação anual?

A. Paulo, perito inscrito no Cadastro Nacional de Peritos Contábeis
B. Rita, professora de Ciências Contábeis em universidade privada
C. Lúcia, contadora de microempresa com receita bruta de R$ 2 milhões
D. Sérgio, contador de uma prefeitura, responsável pelas demonstrações

R4.2 · D – Legislação e Ética Profissional

Em processo ético, o contador Murilo será punido por infração ao Código de Ética. Segundo a NBC PG 01, qual circunstância pode ser considerada atenuante na aplicação da sanção?

A. Gravidade da infração cometida
B. Punição ética anterior transitada em julgado
C. Ausência de punição ética anterior
D. Ação que macule publicamente a imagem do contador

R4.3 · D – Legislação e Ética Profissional

Joana concluiu o bacharelado em Ciências Contábeis em curso reconhecido pelo MEC e quer abrir um escritório de contabilidade. Segundo o Decreto-Lei 9.295/46, com a redação da Lei 12.249/10, quando ela poderá exercer a profissão?

A. Após aprovação no Exame, dispensado o registro para quem é sócia
B. Imediatamente, pois o diploma do MEC já a habilita
C. Somente após aprovação no Exame de Suficiência e registro no CRC
D. Após o registro no CRC, pois o Exame é exigido apenas de técnicos

R4.4 · D – Legislação e Ética Profissional

Durante uma fiscalização, o Conselho Regional de Contabilidade solicitou ao contador Renato os papéis de trabalho de um cliente. O cliente pediu que nada fosse entregue, alegando sigilo profissional. Segundo a NBC PG 01, como Renato deve proceder?

A. Atender à solicitação, pois o sigilo não se opõe aos Conselhos de Contabilidade
B. Condicionar a entrega à autorização escrita do cliente, titular dessas informações
C. Recusar a entrega, pois o sigilo profissional só cede diante de ordem judicial
D. Entregar um resumo sem identificar o cliente, preservando o dever de sigilo

Respostas comentadas

R4.1. A) Paulo, perito inscrito no Cadastro Nacional de Peritos Contábeis

Por quê: NBC PG 12 (R5), item 4: a EPC é obrigatória para auditores (CNAI, CVM etc.), peritos inscritos no CNPC e responsáveis técnicos de entidades reguladas, de grande porte ou com receita bruta de R$ 78 milhões ou mais; item 5: é facultativa para os demais, como professores e contadores do setor público.

✗ B) Incorreta. Professores e coordenadores de cursos de Ciências Contábeis estão entre os profissionais facultativos (item 5(b)).

✗ C) Incorreta. Os responsáveis técnicos obrigados (ProRT) são os de entidades com receita bruta igual ou superior a R$ 78 milhões (item 4(f)), além dos casos regulados.

✗ D) Incorreta. Responsáveis técnicos de órgãos da administração direta municipal estão entre os facultativos (item 5(a)).

> **Dica de prova:** Obrigados à EPC: auditores, peritos do CNPC e responsáveis técnicos de entidades reguladas ou grandes.

R4.2. C) Ausência de punição ética anterior

Por quê: NBC PG 01, itens 21 e 22: atenuantes – defesa de prerrogativa profissional, ausência de punição ética anterior, serviços relevantes à Contabilidade e aplicação de salvaguardas; agravantes – ação ou omissão que macule publicamente a imagem do contador, punição ética anterior transitada em julgado e gravidade da infração.

✗ A) Incorreta. A gravidade da infração é agravante (item 22(c)).

✗ B) Incorreta. Punição ética anterior transitada em julgado é agravante (item 22(b)).

✗ D) Incorreta. Ação ou omissão que macule publicamente a imagem do contador é agravante (item 22(a)).

> **Dica de prova:** Atenuante: bons antecedentes; agravante: reincidência, gravidade e exposição pública.

R4.3. C) Somente após aprovação no Exame de Suficiência e registro no CRC

Por quê: Decreto-Lei 9.295/46, art. 12 (redação da Lei 12.249/10): os profissionais somente poderão exercer a profissão após a regular conclusão do bacharelado em Ciências Contábeis reconhecido pelo MEC, aprovação em Exame de Suficiência e registro no CRC; o exercício sem registro é infração (§ 1º).

✗ A) Incorreta. O registro no CRC é obrigatório para exercer a profissão; exercer sem registro é infração (art. 12, § 1º).

✗ B) Incorreta. O diploma é só um dos requisitos; sem Exame e registro, o exercício configura infração.

✗ D) Incorreta. O Exame de Suficiência é requisito para o registro de contador, como dispõe o art. 12 com a redação da Lei 12.249/10.

> **Dica de prova:** Três requisitos: bacharelado + Exame de Suficiência + registro no CRC.

R4.4. A) Atender à solicitação, pois o sigilo não se opõe aos Conselhos de Contabilidade

Por quê: NBC PG 01, item 4: são deveres do contador guardar sigilo, ressalvados os casos previstos em lei ou quando solicitado por autoridades competentes, entre estas os Conselhos Federal e Regionais (alínea c), e atender à fiscalização, disponibilizando papéis de trabalho (alínea q).

✗ B) Incorreta. O atendimento à fiscalização não depende de autorização do cliente; não atender a notificação dos Conselhos é vedado (item 5(q)).

✗ C) Incorreta. A norma não exige ordem judicial: os Conselhos de Contabilidade são expressamente citados como autoridades competentes.

✗ D) Incorreta. O dever é disponibilizar os papéis de trabalho e documentos solicitados, e não um resumo anonimizado.

> **Dica de prova:** Sigilo não vale contra os Conselhos de Contabilidade: eles estão citados como autoridades competentes.

05

CAPÍTULO 5 · 6% DA PROVA

E – Teoria da Contabilidade

Em Teoria da Contabilidade preciso dominar a NBC TG ESTRUTURA CONCEITUAL (CPC 00 R2): objetivo e usuários, características qualitativas, entidade que reporta, definições de elementos, reconhecimento e desreconhecimento, bases de mensuração e conceitos de capital. Caem cerca de 3 itens por prova (de 1 a 5 nas últimas edições), quase sempre conceituais, com uma situação de empresa e a pergunta 'segundo a Estrutura Conceitual, ...'. As erradas usam conceitos da versão antiga (ativo como benefício provável e mensurável com confiabilidade, prudência como conservadorismo) ou trocam características fundamentais por características de melhoria. Onde mais erro: achar que tudo que atende à definição de ativo deve ser reconhecido e que materialidade tem percentual fixo.

Neste capítulo

18 tópicos-chave · 14 pegadinhas · 6 macetes · 14 gatilhos · 4 questões comentadas

Tópicos-chave

Usuários primários (itens 1.5 a 1.10)

São investidores, credores por empréstimos e outros credores, existentes e potenciais. A administração se interessa pelas informações, mas não depende dos relatórios para fins gerais porque as obtém internamente; reguladores e público podem achá-los úteis, mas não são os destinatários essenciais. Os relatórios não trazem toda a informação de que os usuários precisam (1.6) nem mostram o valor da entidade (1.7).

Características qualitativas fundamentais

Relevância e representação fidedigna. A informação precisa ter as duas; as de melhoria não as substituem.

Características de melhoria (item 2.23)

Comparabilidade, verificabilidade, tempestividade e compreensibilidade. Ampliam a utilidade de informação que já é relevante e fidedigna; não são restrições e não compõem a representação fidedigna.

Representação fidedigna e prudência (itens 2.13 a 2.16)

A representação fidedigna é completa, neutra e isenta de erros. A neutralidade é apoiada pela prudência, que é cautela nos julgamentos sob incerteza, sem superavaliar nem subavaliar ativos, passivos, receitas e despesas. Subavaliar estoques e superavaliar provisões é viés, não prudência.

Materialidade (item 2.11)

A informação é material se sua omissão, distorção ou obscuridade puder influenciar decisões dos usuários. É aspecto da relevância específico da entidade, considerando natureza ou magnitude; a norma afirma que não há limite quantitativo uniforme.

Verificabilidade direta e indireta (itens 2.30 e 2.31)

Verificabilidade significa que observadores independentes podem chegar a consenso sobre a representação. Direta: observar o próprio valor (contar dinheiro). Indireta: conferir os dados de entrada de um modelo ou fórmula e recalcular (estoque final pelo PEPS).

Restrição de custo (itens 2.39 a 2.43)

O custo é a restrição generalizada sobre a informação: os custos de relatar devem ser justificados pelos benefícios. Não se confunde com materialidade nem com tempestividade.

Incerteza de mensuração (item 2.19)

Quando valores precisam ser estimados há incerteza, mas estimativas razoáveis, claramente descritas e explicadas, não tiram a utilidade da informação. Escolher sempre o valor mais alto introduz viés.

Continuidade operacional (item 3.9)

As demonstrações normalmente supõem continuidade. Havendo intenção ou necessidade de liquidar, podem ter de ser elaboradas em outra base, que deve ser descrita; a entidade continua obrigada a reportar.

Entidade que reporta (itens 3.10 a 3.12)

Controladora e controladas = demonstrações consolidadas; só a controladora = não consolidadas; entidades sem relação controladora-controlada, como duas empresas do mesmo dono pessoa física = demonstrações combinadas.

Ativo e recurso econômico (itens 4.3, 4.4 e 4.14)

Ativo é recurso econômico presente controlado pela entidade como resultado de eventos passados. Recurso econômico é um direito com potencial de produzir benefícios econômicos; esse potencial não precisa ser certo nem provável. Não exige tangibilidade nem propriedade jurídica.

Patrimônio líquido (item 4.63)

Participação residual nos ativos depois de deduzidos todos os passivos. Não é o valor de mercado das ações nem a soma de algumas contas do PL.

Receitas e despesas (itens 4.68 e 4.69)

Receitas: aumentos de ativos ou reduções de passivos que aumentam o PL, exceto contribuições dos detentores de direitos sobre o PL. Despesas: reduções de ativos ou aumentos de passivos que reduzem o PL, exceto distribuições a eles. Aporte de sócio não é receita; dividendo não é despesa; receita independe do recebimento.

Unidade de conta e contrato executório (itens 4.48 e 4.56)

Unidade de conta é o direito, obrigação ou grupo deles ao qual se aplicam os critérios de reconhecimento e mensuração (contratos um a um ou em carteira). Contrato executório é o igualmente não cumprido pelas partes: direito e obrigação combinados formam um único ativo (termos favoráveis) ou passivo (desfavoráveis).

Reconhecimento (itens 5.7 e 5.12)

Só se reconhecem itens que atendem à definição de elemento e apenas se o reconhecimento fornecer informação relevante e representação fidedigna. Incerteza sobre a existência ou probabilidade muito baixa de fluxos podem afastar o reconhecimento; não há limite percentual.

Desreconhecimento (item 5.26)

Ativo: quando a entidade perde o controle de todo ou parte dele. Passivo: quando não tem mais obrigação presente. Acompanha o evento, não a data do balanço nem o recebimento.

Bases de mensuração (itens 6.4 a 6.11)

Custo histórico usa informações derivadas do preço da transação (custo menos depreciação continua sendo custo histórico). Valor atual reflete condições na data de mensuração e inclui valor justo, valor em uso (ativos), valor de cumprimento (passivos) e custo corrente.

Manutenção de capital (itens 8.3 a 8.8)

No capital físico, só há lucro se a capacidade produtiva aumentar; variações de preço dos ativos mantidos são ajustes de manutenção de capital no PL. No capital financeiro nominal, esses ganhos são lucro; em unidades de poder aquisitivo constante, só o que excede a inflação.

Macetes para memorizar

💡 Características

Fundamentais: Relevância e Representação fidedigna (os dois R). Melhoria: CVTC (comparabilidade, verificabilidade, tempestividade, compreensibilidade).

💡 Usuários

Usuário primário é quem põe dinheiro (investidor e credor), não quem administra.

Receita

Aporte de sócio não é receita; dividendo não é despesa.

Entidade que reporta

Mãe e filhas = consolidadas; só a mãe = não consolidadas; irmãs = combinadas.

Capital

Físico protege a capacidade de produzir; financeiro protege o dinheiro investido.

Reconhecimento

Definição + relevância + representação fidedigna; atender só à definição não basta.

Tabela de memorização: não confunda

Quando é...	...e quando é
Características fundamentais Relevância e representação fidedigna: indispensáveis.	**Características de melhoria** Comparabilidade, verificabilidade, tempestividade e compreensibilidade: ampliam informação já útil.
Capital físico Aumento de preço do estoque mantido = ajuste de manutenção de capital no PL.	**Capital financeiro nominal** O mesmo aumento é lucro do período.
Demonstrações consolidadas Controladora e controladas.	**Demonstrações combinadas** Entidades sob controle comum sem relação controladora-controlada entre si.
Verificação direta Contar cédulas do caixa.	**Verificação indireta** Conferir quantidades e custos e recalcular o estoque pelo PEPS.
Custo histórico Baseado no preço da transação.	**Valor atual** Baseado nas condições na data de mensuração (valor justo, valor em uso, cumprimento, custo corrente).
Prudência (Estrutura atual) Cautela sob incerteza, sem superavaliar nem subavaliar.	**Conservadorismo enviesado** Escolher sempre menor ativo e maior passivo: distorção, não prudência.

Números que caem

Item	Valor
Itens de Teoria da Contabilidade por prova (média das três últimas)	**Cerca de 3 (3,33; variou de 1 a 5)**
Limite quantitativo de materialidade na Estrutura Conceitual	**Nenhum (item 2.11)**

Alertas de prova (pegadinhas)

⚠ **Alerta de prova:** Dizer que a administração é a principal usuária das demonstrações para fins gerais.
Como não cair: Usuários primários são investidores e credores; a administração obtém a informação internamente.

⚠ **Alerta de prova:** Tratar materialidade como característica de melhoria ou como percentual fixo (5% do lucro).
Como não cair: Materialidade é aspecto da relevância, específica da entidade, sem limite quantitativo uniforme.

⚠ **Alerta de prova:** Considerar só o valor do item para decidir a materialidade.
Como não cair: A natureza do item também pode gerar materialidade, mesmo com valor pequeno.

⚠ **Alerta de prova:** Entender prudência como subavaliar ativos e superavaliar passivos.
Como não cair: Prudência apoia a neutralidade: cautela sem viés.

⚠ **Alerta de prova:** Colocar comparabilidade e as demais de melhoria dentro da representação fidedigna ou como restrição de custo.
Como não cair: Fidedigna = completa, neutra, isenta de erros; restrição é o custo.

⚠ **Alerta de prova:** Achar que toda estimativa tira a utilidade da informação ou deve ir pelo valor mais alto.
Como não cair: Estimativa razoável e bem descrita é útil; valor mais alto é viés.

⚠ **Alerta de prova:** Reconhecer todo item que atende à definição de ativo.
Como não cair: Precisa também gerar informação relevante e representação fidedigna.

⚠ **Alerta de prova:** Definir ativo como benefício futuro provável e mensurável com confiabilidade, ou como bem tangível de propriedade.
Como não cair: Ativo é recurso econômico (direito com potencial de benefícios) controlado, de evento passado; potencial não precisa ser provável.

⚠ **Alerta de prova:** Considerar aporte de capital como receita ou definir receita por entrada de caixa.
Como não cair: Contribuições de sócios são excluídas, e receita independe do recebimento.

⚠ **Alerta de prova:** Chamar de consolidadas as demonstrações conjuntas de duas empresas irmãs.
Como não cair: Sem controladora entre elas = combinadas.

⚠ **Alerta de prova:** Manter a premissa de continuidade sem divulgação após decisão de liquidar, ou passar ao regime de caixa.
Como não cair: Muda a base de elaboração, que deve ser descrita; não vira regime de caixa.

⚠ **Alerta de prova:** Reconhecer contrato executório como passivo pelo valor total ou separar máquina e preço.
Como não cair: Direito e obrigação combinados formam um único item, ativo se favorável e passivo se desfavorável.

⚠ **Alerta de prova:** Tratar o aumento de preço do estoque como lucro no capital físico.
Como não cair: No capital físico é ajuste de manutenção de capital no PL.

⚠ **Alerta de prova:** Desreconhecer o ativo no recebimento ou os itens só no fechamento do balanço.
Como não cair: Ativo sai quando se perde o controle; passivo quando não há mais obrigação.

Como cai na prova

📝 **Como cai:** Afirmação de um diretor ou analista e a pergunta 'segundo a Estrutura Conceitual, qual afirmação está correta?'
Como resolver: Identifique o conceito em jogo (usuário, materialidade, prudência) e escolha a alternativa que reproduz a definição atual; descarte a que usa a versão antiga ou o senso comum.

📝 **Como cai:** Situação prática e pedido do nome do conceito
Como resolver: Associe a palavra-chave: custo x benefício = restrição de custo; item a item ou grupo = unidade de conta; empresas irmãs = combinadas.

📝 **Como cai:** Definição de elemento (ativo, PL, receita)
Como resolver: Use a definição literal: ativo = recurso econômico controlado de evento passado; PL = residual; receita = aumento do PL exceto aportes.

📝 **Como cai:** Conceito de capital aplicado a variação de preço
Como resolver: Capital físico = ajuste no PL; financeiro nominal = lucro; financeiro constante = lucro só acima da inflação.

Gatilhos do enunciado

Se o enunciado trouxer...	Pense em

Para quem são as demonstrações para fins gerais	**Investidores, credores por empréstimos e outros credores**
Limite fixo de materialidade para omissões	**Não existe limite uniforme; materialidade é da entidade**
Subavaliar estoques e superavaliar provisões para ser conservador	**Prudência = cautela sem viés**
Informação cara de produzir e pouco útil	**Restrição de custo**
Contar cédulas x recalcular estoque	**Verificação direta x indireta**
Duas empresas do mesmo dono, sem controle entre elas	**Demonstrações combinadas**
Encerramento definitivo das atividades aprovado	**Outra base de elaboração, descrita**
Benefício incerto, depende de lançamento de produtos	**Ativo exige potencial, não certeza nem probabilidade**
Aporte de sócios, serviço a prazo e dividendos no mesmo mês	**Só o serviço é receita**
Capital físico e aumento de preço do estoque	**Ajuste de manutenção de capital no PL**
Mensurar contratos um a um ou em carteira	**Unidade de conta**
Contrato não cumprido por nenhuma das partes	**Contrato executório**
Grande incerteza na estimativa	**Estimativa razoável e bem explicada continua útil**
Vendeu o bem e quitou a dívida no mesmo dia	**Desreconhecimento: perda de controle e fim da obrigação**

🎯 **Se você lembrar de só uma coisa deste capítulo...**

- Usuários primários são investidores e credores, não a administração.
- Fundamentais: relevância e representação fidedigna; o resto é melhoria; o custo é a restrição.
- Ativo é direito com potencial de benefícios, que não precisa ser certo nem provável.
- Prudência é cautela sem viés; materialidade não tem percentual fixo.

Essenciais para a prova (checklist)

- ☐ Sei quem são os usuários primários e por que a administração não é um deles.
- ☐ Sei separar características fundamentais e de melhoria.
- ☐ Sei definir materialidade, prudência e restrição de custo.
- ☐ Sei distinguir verificação direta e indireta.

- ☐ Sei quando as demonstrações são consolidadas, não consolidadas ou combinadas.
- ☐ Sei definir ativo, recurso econômico, PL, receita e despesa pela Estrutura atual.
- ☐ Sei os critérios de reconhecimento e desreconhecimento.
- ☐ Sei diferenciar custo histórico e valor atual.
- ☐ Sei tratar variação de preço nos conceitos de capital físico e financeiro.

Questões de revisão do capítulo

R5.1 · E – Teoria da Contabilidade

A Cia. Tijuca avalia divulgar uma informação detalhada por unidade de negócio cujo levantamento seria muito caro e pouco útil aos usuários. Segundo a NBC TG ESTRUTURA CONCEITUAL, qual conceito orienta essa decisão?

A. A materialidade, que dispensa divulgar qualquer informação de elaboração onerosa
B. A comparabilidade, que obriga divulgar tudo o que outras entidades divulgam
C. O custo, restrição pela qual os benefícios da informação devem justificar seu custo
D. A tempestividade, que proíbe informações que levem muito tempo para serem produzidas

R5.2 · E – Teoria da Contabilidade

Na Cia. Ilhéus, o auditor contou as cédulas do caixa e, em outro teste, conferiu quantidades e custos e recalculou o estoque final pelo PEPS. Segundo a NBC TG ESTRUTURA CONCEITUAL, que tipos de verificação foram usados, respectivamente?

A. Verificação direta nos dois casos
B. Verificação indireta nos dois casos
C. Verificação indireta e verificação direta
D. Verificação direta e verificação indireta

R5.3 · E – Teoria da Contabilidade

O empresário Otávio é dono, como pessoa física, de 100% de duas empresas, sem que uma controle a outra. Para mostrar aos bancos o desempenho conjunto, elas elaboraram um único conjunto de demonstrações. Segundo a NBC TG ESTRUTURA CONCEITUAL, como são denominadas essas demonstrações?

A. Separadas
B. Consolidadas
C. Não consolidadas
D. Combinadas

R5.4 · E – Teoria da Contabilidade

No mesmo mês, a Cia. Pindorama recebeu aporte de capital dos sócios, prestou serviços a prazo e pagou dividendos. Segundo a NBC TG ESTRUTURA CONCEITUAL, o que caracteriza receita?

A. Ingressos de caixa decorrentes da venda, apurados no momento do recebimento
B. Toda entrada de recursos no caixa da entidade, inclusive aportes dos sócios
C. Aumentos do PL de toda natureza, inclusive os decorrentes de aportes de capital dos sócios
D. Aumentos de ativos ou reduções de passivos que elevam o PL, salvo aportes dos sócios

Respostas comentadas

R5.1. C) O custo, restrição pela qual os benefícios da informação devem justificar seu custo

Por quê: NBC TG ESTRUTURA CONCEITUAL, itens 2.39 a 2.43: o custo é restrição generalizada sobre as informações que podem ser fornecidas pelo relatório financeiro; os custos de relatar devem ser justificados pelos benefícios de apresentar essas informações.

✗ A) Incorreta. Materialidade é aspecto da relevância; não autoriza omitir informação material só porque é cara.
✗ B) Incorreta. Comparabilidade não obriga a replicar divulgações de outras entidades.
✗ D) Incorreta. Tempestividade é característica de melhoria (informação a tempo de influenciar decisões), e não restrição de custo.

> **Dica de prova:** Custo x benefício é a restrição geral da informação contábil.

R5.2. D) Verificação direta e verificação indireta

Por quê: NBC TG ESTRUTURA CONCEITUAL, itens 2.30 e 2.31: verificabilidade significa que observadores independentes podem chegar a consenso de que a representação é fidedigna; a verificação direta observa o valor (contar dinheiro); a indireta confere os dados de entrada de modelo ou fórmula e recalcula o resultado (estoque pelo PEPS).

✗ A) Incorreta. O recálculo do estoque usa dados de entrada e metodologia, o que caracteriza verificação indireta.
✗ B) Incorreta. A contagem de cédulas é observação direta do valor.
✗ C) Incorreta. As classificações estão invertidas.

> **Dica de prova:** Contar = verificação direta; recalcular a partir dos dados = indireta.

R5.3. D) Combinadas

Por quê: NBC TG ESTRUTURA CONCEITUAL, itens 3.10 a 3.12: a entidade que reporta pode compreender mais de uma entidade; controladora e controladas = demonstrações consolidadas; só a controladora = não consolidadas; entidades sem relação controladora-controlada = combinadas.

✗ A) Incorreta. Demonstrações separadas são as da controladora com investimentos avaliados por outro método, e não a junção de entidades irmãs.
✗ B) Incorreta. Demonstrações consolidadas abrangem controladora e controladas (item 3.11); aqui não há controladora entre as empresas.
✗ C) Incorreta. Não consolidadas são as da controladora sozinha (item 3.11), o que não descreve o caso.

> **Dica de prova:** Sob controle comum, sem controladora entre elas = demonstrações combinadas.

R5.4. D) Aumentos de ativos ou reduções de passivos que elevam o PL, salvo aportes dos sócios

Por quê: NBC TG ESTRUTURA CONCEITUAL, itens 4.68 e 4.69: receitas são aumentos de ativos ou reduções de passivos que resultam em aumentos do PL, exceto contribuições de detentores de direitos sobre o PL; despesas são reduções de ativos ou aumentos de passivos que resultam em reduções do PL, exceto distribuições a esses detentores.

✗ A) Incorreta. Pelo regime de competência, a receita independe do recebimento; o serviço a prazo já gera receita.

✗ B) Incorreta. Aporte dos sócios é contribuição de capital, e não receita; e receita não depende de entrada de caixa.

✗ C) Incorreta. Aumentos do PL por contribuições dos sócios são expressamente excluídos da definição de receita.

Dica de prova: Aporte de sócio não é receita; dividendo não é despesa.

06

CAPÍTULO 6 · 2% DA PROVA

F – Princípios de Contabilidade e Normas Brasileiras de Contabilidade

Este capítulo trata da estrutura das Normas Brasileiras de Contabilidade pela Resolução CFC 1.328/11 e das NBC TDS 01 e 02 de sustentabilidade. Nas três últimas provas não houve item próprio da área, porque ela é cobrada de forma transversal: quase todo enunciado cita NBC TG, NBC TA, NBC TSP ou NBC PG, e eu preciso entender as siglas para não cair em nomenclatura errada. Os pontos cobrados são a divisão entre normas profissionais e técnicas, as faixas de numeração das NBC TG, a diferença entre interpretação técnica e comunicado técnico, a forma de alterar uma norma (R1, R2 x Revisão NBC) e os escopos 1, 2 e 3 de emissões. Meu erro típico é confundir NBC PP com NBC TP e achar que os Princípios Fundamentais da antiga Resolução CFC 750/93 ainda valem.

Neste capítulo

14 tópicos-chave · 9 pegadinhas · 5 macetes · 11 gatilhos · 4 questões comentadas

Tópicos-chave

Normas profissionais (Resolução CFC 1.328/11, art. 3º)

Estabelecem preceitos de conduta para o exercício profissional: NBC PG (gerais, aplicadas a todos os profissionais, como o Código de Ética NBC PG 01), NBC PA (auditores), NBC PI (auditor interno) e NBC PP (peritos).

Normas técnicas (art. 4º)

Estabelecem conceitos e procedimentos: NBC TG (geral), TSP (setor público), TA (auditoria independente), TR (revisão), TO (outros trabalhos de asseguração), TSC (serviços correlatos), TI (auditoria interna), TP (perícia) e outras.

NBC PP x NBC TP

A NBC PP 01 (R2) é a norma profissional do perito (conduta, impedimento, honorários). A NBC TP 01 (R2) é a norma técnica dos trabalhos de perícia (procedimentos, laudo, termo de diligência).

Faixas de numeração das NBC TG (art. 4º, parágrafo único)

00 a 999: normas completas, convergentes com o IASB via CPC (ex.: NBC TG 27). 1000 a 1999: normas simplificadas para PMEs (NBC TG 1000). 2000 a 2999: normas específicas sobre entidades, atividades e assuntos (ITG 2002).

Interpretação técnica (art. 5º)

Esclarece a aplicação das NBC sem alterar sua substância. Recebe a sigla IT, como ITG 08 e ITP 01. Passa por audiência pública.

Comunicado técnico (art. 6º)

Esclarece assuntos de natureza contábil e define procedimentos; não altera a substância das normas nem as revoga. É o único dispensado da audiência pública.

Audiência pública (art. 8º)

As NBC, exceto os comunicados técnicos, são submetidas a audiência pública por prazo mínimo de 30 dias.

Alteração total de norma (art. 7º-A, I)

Mantém a sigla e acrescenta a letra R com número sequencial: NBC TG 01 (R4), NBC TG 26 (R5).

Alteração parcial: Revisão NBC

Inclusão, exclusão ou alteração de itens é feita por documento chamado Revisão NBC, cujas mudanças são consolidadas na norma sem alterar a sigla nem o R + numeração.

Nomenclatura usada na prova

As provas citam as normas pela nomenclatura do CFC (NBC TG 01 (R4), NBC TG 27 (R4), NBC TG ESTRUTURA CONCEITUAL), com a correspondência ao CPC quando útil (NBC TG 27 = CPC 27).

Normas revogadas não são resposta

Estão fora como resposta a Resolução CFC 750/93 (Princípios Fundamentais), a Resolução CFC 803/96 (antigo Código de Ética), a Lei 8.666/93 e os CPC 30, 17, 38 e 08 revogados.

Vigência e janela de 90 dias

Só valem normas vigentes até 90 dias antes da prova; alterações dentro desse prazo são desconsideradas. A NBC TG 51/CPC 51 (IFRS 18) aplica-se a exercícios iniciados a partir de 1º/01/2027 e ainda não substituiu a NBC TG 26 (R5); o novo conjunto NBC TSP (R1) também é de 2027.

NBC TDS 01: objetivo

Exige que a entidade divulgue riscos e oportunidades relacionados à sustentabilidade úteis aos principais usuários de relatórios financeiros para fins gerais (investidores e credores) ao decidirem sobre o fornecimento de recursos. Complementa as demonstrações, não as substitui nem altera a mensuração do lucro.

NBC TDS 02: escopos de emissões (Apêndice A)

Escopo 1: emissões diretas de fontes próprias ou controladas (diesel queimado na frota própria). Escopo 2: indiretas da geração de eletricidade, vapor, aquecimento ou resfriamento adquiridos e consumidos. Escopo 3: outras indiretas na cadeia de valor (viagens aéreas em companhias de terceiros).

Macetes para memorizar

P x T

P depois de NBC = Profissional (conduta); T = Técnica (procedimento).

Faixas NBC TG

00–999 completas; 1000–1999 PMEs; 2000–2999 específicas.

Alteração

Muda tudo = R1, R2...; muda itens = Revisão NBC.

IT x CT

IT esclarece aplicação; CT esclarece assunto; só o CT pula a audiência pública.

Escopos

1 = próprio e direto; 2 = energia comprada; 3 = resto da cadeia de valor.

Tabela de memorização: não confunda

Quando é...	...e quando é
Interpretação técnica Esclarece a aplicação de uma norma sem alterar sua substância; passa por audiência pública.	**Comunicado técnico** Esclarece assunto de natureza contábil; dispensado de audiência pública; não altera nem revoga normas.
Alteração total Norma reescrita: sigla + R + número seguinte.	**Alteração parcial** Itens incluídos, excluídos ou alterados: Revisão NBC, sem mudar sigla nem R.

NBC PP Norma profissional do perito (conduta).	**NBC TP** Norma técnica dos trabalhos de perícia (procedimento).
NBC PG Norma profissional geral, para todos os contadores (Código de Ética).	**NBC PP** Norma profissional específica de quem atua como perito.
Escopo 2 Energia elétrica, vapor, aquecimento ou resfriamento comprados e consumidos.	**Escopo 3** Demais emissões indiretas da cadeia de valor, como viagens em companhias de terceiros.
NBC TG completa (00 a 999) Normas convergentes com o IASB via CPC, como a NBC TG 27.	**NBC TG para PMEs (1000 a 1999)** Norma simplificada, como a NBC TG 1000 (R1).

Números que caem

Item	Valor
Itens próprios da área nas três últimas provas	**0 (cobrança transversal nos demais itens)**
Audiência pública mínima (Resolução CFC 1.328/11, art. 8º)	**30 dias, exceto comunicados técnicos**
Faixas das NBC TG	**00 a 999 completas; 1000 a 1999 PMEs; 2000 a 2999 específicas**
Janela de vigência das normas cobradas	**Vigentes até 90 dias antes da prova**
Início de aplicação da NBC TG 51 / CPC 51 (IFRS 18)	**Exercícios iniciados a partir de 1º/01/2027**

Alertas de prova (pegadinhas)

⚠ **Alerta de prova:** Alterar dois itens de uma norma lançando nova versão com R e número seguinte.
Como não cair: R + número é para alteração total; alteração parcial é Revisão NBC.

⚠ **Alerta de prova:** Achar que comunicado técnico altera ou revoga normas.
Como não cair: Comunicado só esclarece assuntos de natureza contábil.

⚠ **Alerta de prova:** Achar que interpretação técnica modifica a substância da norma.
Como não cair: Interpretação esclarece a aplicação sem alterar a substância.

⚠ **Alerta de prova:** Achar que interpretação técnica dispensa audiência pública como o comunicado.
Como não cair: Só o comunicado técnico é dispensado da audiência mínima de 30 dias.

⚠ **Alerta de prova:** Classificar a NBC PP como interpretação técnica, como norma técnica de perícia ou como norma profissional geral.
Como não cair: NBC PP é norma profissional específica dos peritos; a técnica de perícia é a NBC TP; as gerais são as NBC PG; interpretação recebe a sigla IT.

⚠ **Alerta de prova:** Chamar a ITG 2002 de norma completa ou a NBC TG 1000 de norma completa.
Como não cair: Faixa 2000 = específica; faixa 1000 = PMEs; faixa 00 a 999 = completa.

⚠ **Alerta de prova:** Classificar todas as emissões da empresa como Escopo 1 ou trocar os Escopos 2 e 3 entre energia comprada e viagens.
Como não cair: Escopo 1 só para fontes próprias ou controladas; energia adquirida e consumida é Escopo 2; viagens em companhias de terceiros, na cadeia de valor, são Escopo 3.

⚠ **Alerta de prova:** Dizer que a NBC TDS 01 mede o lucro ajustado por impactos ambientais, substitui as demonstrações ou serve ao licenciamento ambiental.
Como não cair: Ela exige divulgar riscos e oportunidades de sustentabilidade úteis aos principais usuários do relatório financeiro (investidores e credores), complementando as demonstrações.

⚠ **Alerta de prova:** Responder com base na NBC TG 51 ou nos Princípios Fundamentais da Resolução 750/93.
Como não cair: Norma de vigência futura ou revogada nunca é a resposta.

Como cai na prova

📝 **Como cai:** O CFC quer alterar uma norma; pergunta como fazer pela Resolução 1.328/11
Como resolver: Veja se a alteração é total (R + número) ou parcial (Revisão NBC); descarte comunicado e interpretação, que não alteram normas.

📝 **Como cai:** Lista de normas para classificar (completa, PME, específica; profissional, técnica)
Como resolver: Use a sigla (P ou T) e a faixa numérica da NBC TG.

📝 **Como cai:** Emissões de uma empresa para classificar por escopo
Como resolver: Pergunte: a fonte é própria? (1) é energia comprada? (2) é cadeia de valor? (3).

📝 **Como cai:** Enunciado de outra área citando norma pela sigla do CFC
Como resolver: Reconheça a correspondência NBC TG = CPC e confirme que a norma está vigente; descarte respostas baseadas em norma revogada ou futura.

Gatilhos do enunciado

Se o enunciado trouxer...	Pense em
Alterar apenas alguns itens de norma vigente	**Revisão NBC, sem mudar sigla**
Norma reescrita por inteiro	**Sigla + R + número sequencial**
Esclarece a aplicação sem alterar a substância	**Interpretação técnica**
Dispensa audiência pública	**Comunicado técnico**
NBC TG 1000	**Norma para PMEs (faixa 1000 a 1999)**
ITG 2002	**Norma específica (faixa 2000 a 2999)**
NBC PP 01 (R2) – Perito Contábil	**Norma profissional dos peritos**
Diesel queimado na frota própria	**Escopo 1**
Energia elétrica comprada	**Escopo 2**
Viagens aéreas em companhias de terceiros	**Escopo 3**
Objetivo da NBC TDS 01	**Riscos e oportunidades de sustentabilidade úteis a investidores e credores**

🎯 Se você lembrar de só uma coisa deste capítulo...

- Interpretação técnica não altera a substância; comunicado técnico não altera nem revoga e é o único sem audiência pública.
- Alteração total = R + número; alteração parcial = Revisão NBC.
- NBC PP é profissional (perito); NBC TP é técnica (perícia).
- Escopo 1 próprio, 2 energia comprada, 3 cadeia de valor.

Essenciais para a prova (checklist)

- ☐ Sei separar normas profissionais (PG, PA, PI, PP) e técnicas (TG, TSP, TA, TP etc.).
- ☐ Sei as faixas de numeração das NBC TG.
- ☐ Sei diferenciar interpretação técnica de comunicado técnico.
- ☐ Sei como se faz alteração total e parcial de uma NBC.
- ☐ Sei o prazo mínimo de audiência pública e quem é dispensado.
- ☐ Sei o objetivo da NBC TDS 01.

- ☐ Sei classificar emissões em Escopos 1, 2 e 3.
- ☐ Sei que normas revogadas ou de vigência futura não servem como resposta.

Questões de revisão do capítulo

R6.1 · F – Princípios de Contabilidade e Normas Brasileiras de Contabilidade

Ao preparar a divulgação conforme a NBC TDS 02, uma transportadora identificou: queima de diesel na própria frota; energia elétrica comprada para a garagem; e viagens aéreas de funcionários em companhias de terceiros. Como classificar essas emissões, respectivamente?

A. Todas de Escopo 1, por serem da empresa
B. Escopo 1, Escopo 3 e Escopo 2
C. Escopos 2, 1 e 3
D. Escopo 1, Escopo 2 e Escopo 3

R6.2 · F – Princípios de Contabilidade e Normas Brasileiras de Contabilidade

Ao montar o plano de estudo, uma candidata encontrou a NBC TG 1000 (R1), a ITG 2002 (R1) e a NBC TG 27 (R4). Pela Resolução CFC 1.328/11, como se classificam, respectivamente, essas normas técnicas gerais?

A. Norma para PMEs, norma específica e norma completa
B. Norma para PMEs, norma completa e específica
C. Norma completa, norma para PMEs e norma específica de setor
D. Norma específica, norma completa e norma para PMEs

R6.3 · F – Princípios de Contabilidade e Normas Brasileiras de Contabilidade

Um estudante precisa classificar a NBC PP 01 (R2) – Perito Contábil segundo a estrutura das Normas Brasileiras de Contabilidade definida pela Resolução CFC 1.328/11. Qual é a classificação correta?

A. Interpretação técnica que esclarece a aplicação das normas de perícia contábil
B. Norma profissional geral, aplicada indistintamente a todos os profissionais
C. Norma profissional aplicada especificamente aos contadores que atuam como peritos
D. Norma técnica aplicável aos trabalhos de perícia, ao lado das normas técnicas de auditoria

R6.4 · F – Princípios de Contabilidade e Normas Brasileiras de Contabilidade

Um conselheiro do CFC explicou a estudantes a diferença entre Interpretação Técnica e Comunicado Técnico. Segundo a Resolução CFC 1.328/11, qual afirmação está correta?

A. A interpretação esclarece a aplicação das normas sem alterar sua substância
B. A interpretação técnica dispensa audiência pública, como o comunicado
C. O comunicado técnico altera a substância das normas sem audiência pública
D. O comunicado técnico revoga normas, se aprovado pelo Plenário do CFC

Respostas comentadas

R6.1. D) Escopo 1, Escopo 2 e Escopo 3

Por quê: NBC TDS 02, Apêndice A: Escopo 1 = emissões diretas de fontes de propriedade ou controladas pela entidade; Escopo 2 = emissões indiretas da geração de eletricidade, vapor, aquecimento ou resfriamento adquiridos e consumidos; Escopo 3 = outras emissões indiretas que ocorrem na cadeia de valor.

✗ A) Incorreta. Só as emissões de fontes próprias ou controladas são de Escopo 1; energia comprada e viagens de terceiros são indiretas.
✗ B) Incorreta. Energia elétrica adquirida é Escopo 2, e as viagens em companhias de terceiros são Escopo 3.
✗ C) Incorreta. A queima de combustível em veículos próprios é emissão direta (Escopo 1), e a energia comprada é Escopo 2.

> **Dica de prova:** 1 = próprio e direto; 2 = energia comprada; 3 = resto da cadeia de valor.

R6.2. A) Norma para PMEs, norma específica e norma completa

Por quê: Resolução CFC 1.328/11, art. 4º, parágrafo único: as NBC TG se segregam em normas completas (00 a 999, convergentes com o IASB via CPC), normas simplificadas para PMEs (1000 a 1999) e normas específicas sobre entidades, atividades e assuntos (2000 a 2999).

✗ B) Incorreta. A ITG 2002 pertence à faixa 2000 a 2999 (específicas), e a NBC TG 27 à faixa 00 a 999 (completas).
✗ C) Incorreta. A NBC TG 1000 está na faixa 1000 a 1999, das normas simplificadas para PMEs, e não entre as completas.
✗ D) Incorreta. A ITG 2002 (faixa 2000) é norma específica, e não completa; e a NBC TG 27 é completa.

> **Dica de prova:** 00–999 completas; 1000–1999 PMEs; 2000–2999 específicas.

R6.3. C) Norma profissional aplicada especificamente aos contadores que atuam como peritos

Por quê: Resolução CFC 1.328/11: as NBC dividem-se em profissionais (PG, PA, PI, PP – art. 3º) e técnicas (TG, TSP, TA, TR, TO, TSC, TI, TP e outras – art. 4º). A NBC PP é a norma profissional do perito; a NBC TP é a norma técnica dos trabalhos de perícia.

✗ A) Incorreta. Interpretações técnicas recebem a sigla IT (ex.: ITP 01) e não alteram a substância das normas (art. 5º).
✗ B) Incorreta. As normas profissionais gerais são as NBC PG (art. 3º, I), como o Código de Ética.
✗ D) Incorreta. Essa é a descrição das NBC TP (normas técnicas de perícia, art. 4º, VIII), e não das NBC PP.

> **Dica de prova:** P depois de NBC = Profissional (conduta); T = Técnica (procedimento).

R6.4. A) A interpretação esclarece a aplicação das normas sem alterar sua substância

Por quê: Resolução CFC 1.328/11: art. 5º – a Interpretação Técnica esclarece a aplicação das NBC sem alterar sua substância; art. 6º – o Comunicado Técnico esclarece assuntos de natureza contábil; art. 8º – as NBC, exceto os comunicados técnicos, passam por audiência pública de no mínimo 30 dias.

✗ B) Incorreta. Apenas os comunicados técnicos estão dispensados da audiência pública mínima de 30 dias (art. 8º).

✗ C) Incorreta. O comunicado esclarece assuntos de natureza contábil (art. 6º); não altera a substância das normas.

✗ D) Incorreta. Comunicado técnico não revoga normas; seu papel é esclarecer e definir procedimentos.

Dica de prova: IT esclarece aplicação; CT esclarece assunto; só o CT dispensa audiência pública.

07

CAPÍTULO 7 · 42% DA PROVA

G – Contabilidade Geral

Contabilidade Geral é o coração da prova: são cerca de 21 dos 50 itens, quase metade da nota, então é aqui que eu ganho ou perco o exame. Preciso dominar a Lei 6.404/76 (grupos do balanço, PL, reservas, dividendos, DRE do art. 187) e as NBC TG mais cobradas: estoques, imobilizado, intangível, redução ao valor recuperável, receita, arrendamento, provisões, tributos diferidos, equivalência patrimonial, consolidação, combinação de negócios, DFC e DVA. A maioria vem com cálculo curto, e as três alternativas erradas são 'quase contas': esquecer o valor residual, usar o custo em vez do valor contábil líquido, não descontar o saldo já existente, inverter um sinal. Meu erro mais comum é parar no primeiro número plausível sem conferir se a alternativa aplicou todos os passos que a norma exige.

Neste capítulo

18 tópicos-chave · 14 pegadinhas · 8 macetes · 14 gatilhos · 4 questões comentadas

Tópicos-chave

Valor recuperável e perda por desvalorização (NBC TG 01)

Valor recuperável é o MAIOR entre o valor justo líquido de despesas de venda e o valor em uso. A perda é a diferença entre o valor contábil líquido (custo menos depreciação acumulada) e o valor recuperável. Na unidade geradora de caixa, a perda reduz primeiro o goodwill e depois os demais ativos, na proporção dos valores contábeis.

Reversão da perda por desvalorização

A reversão não pode elevar o ativo acima do valor contábil, líquido de depreciação, que existiria se a perda nunca tivesse sido reconhecida (item 117). A perda do goodwill nunca é revertida (item 124). O teto não é o novo valor recuperável nem o valor da perda original.

Custo de aquisição dos estoques (NBC TG 16, item 11)

Inclui preço de compra, tributos não recuperáveis (IPI para revendedor não contribuinte) e transporte até o estoque. Excluem-se tributos recuperáveis (ICMS a recuperar, créditos de PIS 1,65% e Cofins 7,6% no não cumulativo) e descontos comerciais incondicionais. Frete de venda, armazenagem de acabados e desconto financeiro ficam fora do custo.

Mensuração dos estoques: VRL, PEPS e custo médio

Estoques são mensurados pelo menor entre custo e valor realizável líquido (preço de venda estimado menos custos para concluir e para vender); se o VRL for menor, o ajuste é obrigatório e vai ao resultado. A NBC TG 16 admite PEPS e custo médio ponderado (periódico ou móvel); o UEPS não é permitido. No PEPS o estoque final fica com os preços mais recentes; na média móvel o custo médio é recalculado a cada entrada.

Depreciação

Valor depreciável é o custo menos o valor residual, e a depreciação começa quando o ativo está disponível para uso, não na compra. Componentes com custo significativo e vidas diferentes são depreciados separadamente (item 43). Métodos: linear, soma dos dígitos (decrescente) e unidades produzidas.

Custo inicial e gastos posteriores do imobilizado (NBC TG 27)

O custo inclui a estimativa de desmontagem, remoção e restauração do local quando há obrigação, em contrapartida de provisão. Manutenção rotineira é despesa; troca de componente relevante é capitalizada com baixa da parte substituída. Permuta com natureza comercial é mensurada a valor justo, com ganho no resultado.

Erro, política e estimativa (NBC TG 23)

Erro de período anterior e mudança voluntária de política contábil são tratados retrospectivamente, reapresentando comparativos e ajustando saldos de abertura de lucros acumulados. Mudança de estimativa, como a revisão da vida útil, é prospectiva: valor contábil atual dividido pela vida restante.

Intangível (NBC TG 04)

Goodwill, marcas, títulos e listas de clientes gerados internamente nunca são reconhecidos, nem por laudo de consultoria. A amortização começa na disponibilidade para uso. Em combinação de negócios, o intangível identificável da adquirida é reconhecido separado do goodwill, a valor justo.

Receita de contrato com cliente (NBC TG 47)

Cada promessa de bem ou serviço distinto é uma obrigação de performance (item 22). O preço é alocado pelo preço de venda individual relativo; desconto por volume altamente provável já reduz a receita; prazo longo exige separar o componente financeiro. A receita é reconhecida ao longo do tempo quando o cliente controla o ativo em construção (item 35); recebimento antecipado é passivo.

Arrendamento (NBC TG 06 R3)

O arrendatário reconhece direito de uso e passivo de arrendamento pelo valor presente dos pagamentos, salvo isenções opcionais de curto prazo e de baixo valor. Sem transferência de propriedade nem opção de compra razoavelmente certa, deprecia pelo menor entre prazo do contrato e vida útil. O arrendador classifica em financeiro (transfere riscos e benefícios, reconhece recebível) ou operacional (mantém o bem).

Provisões e contingências (NBC TG 25)

Provisão exige obrigação presente de evento passado, saída provável e estimativa confiável. Ativo contingente não é reconhecido: é divulgado se a entrada for provável e reconhecido só quando praticamente certa. Reestruturação exige plano formal detalhado e expectativa válida nos afetados, sem custos de retreinar ou realocar pessoal; contrato oneroso gera provisão pelo menor entre a perda de cumprir e a multa de sair.

Tributos diferidos (NBC TG 32)

Valor contábil do ativo maior que a base fiscal gera diferença temporária tributável e passivo fiscal diferido (diferença x alíquota). Prejuízo fiscal compensável gera ativo fiscal diferido (prejuízo x alíquota) somente se for provável lucro tributável futuro.

Equivalência patrimonial (NBC TG 18 e Lei 6.404, art. 248)

Com 20% ou mais do voto presume-se influência significativa. O lucro da investida aumenta o investimento como receita de equivalência; dividendos recebidos reduzem o investimento e não são receita. Prejuízos levam o investimento até zero e param, salvo obrigação assumida. O custo pago se decompõe em parte no PL contábil, mais-valia e goodwill; lucro não realizado em estoque é eliminado na proporção da participação. Controladas também vão por MEP no balanço individual.

Consolidação (NBC TG 36)

Controle existe com poder sobre a investida, exposição a retornos variáveis e capacidade de usar o poder para afetar esses retornos, independentemente de percentual. Eliminam-se integralmente saldos, transações e resultados não realizados intragrupo. A participação de não controladores fica no PL consolidado, separada do PL dos controladores.

Combinação de negócios (NBC TG 15)

Goodwill = contraprestação + participação de não controladores + participação anterior − ativos líquidos identificáveis a valor justo. Os não controladores podem ser medidos a valor justo ou pela parte proporcional, à escolha em cada combinação. Se os ativos líquidos superam a soma, após revisão há ganho por compra vantajosa no resultado; honorários da aquisição são despesa.

Patrimônio líquido na Lei 6.404/76

Reserva legal: 5% do lucro até 20% do capital, dispensável quando reserva legal mais reservas de capital excederem 30% do capital. Ágio na emissão é reserva de capital; ações em tesouraria deduzem a conta de origem dos recursos; capital a integralizar deduz o subscrito; variação de valor justo fora do resultado vai a ajustes de avaliação patrimonial. Lucro sem destinação nas reservas dos arts. 193 a 197 deve ser distribuído como dividendo.

DFC e DVA

Na DFC, transações sem caixa ficam fora e vão para nota; equivalentes de caixa têm alta liquidez, risco insignificante e, em geral, vencimento de até 3 meses; dividendos pagos são financiamento ou operacional, com consistência. Na DVA, valor adicionado bruto (receitas − insumos de terceiros) − depreciação = líquido produzido; + recebido em transferência (equivalência, receitas financeiras) = total a distribuir. Capitais de terceiros = juros e aluguéis; capitais próprios = JCP, dividendos e lucros retidos; a DVA é obrigatória para companhia aberta.

Classificação no balanço e eventos subsequentes

Circulante é o que vence ou se realiza até 12 meses; ativo não circulante = realizável a longo prazo, investimentos, imobilizado e intangível. Empréstimo a diretor, acionista ou coligada fora dos negócios usuais vai ao realizável a longo prazo mesmo vencendo em 6 meses; covenant quebrado até a data do balanço torna a dívida circulante. Evento posterior que revela condição já existente na data do balanço ajusta as demonstrações; o que surge depois só é divulgado.

Macetes para memorizar

💡 Erro x estimativa

Erro e política olham para trás (retrospectivo); estimativa olha para frente (prospectivo).

💡 Valor recuperável

Recuperável = o MAIOR; perda = contábil líquido − recuperável; goodwill nunca volta.

💡 MEP

Lucro da investida sobe o investimento (receita); dividendo desce o investimento (não é receita).

💡 Reserva legal

5 do lucro, teto 20 do capital, dispensa se legal + capital passar de 30.

💡 Estoques

Frete até o estoque é custo; frete até o cliente é despesa; tributo recuperável sai do custo.

💡 Ativo contingente

Praticamente certo = reconhece; provável = divulga; menos que provável = nada.

Goodwill

Goodwill = paguei + não controladores − ativos líquidos a valor justo; negativo vira ganho no resultado.

DVA

Terceiros = juros + aluguéis; próprios = JCP + dividendos + retidos; impostos e pessoal são grupos à parte.

Tabela de memorização: não confunda

Quando é...	...e quando é
Mudança de estimativa Revisão de vida útil, valor residual ou perdas esperadas: aplica prospectivamente, sem refazer o passado.	**Erro ou mudança de política** Depreciação omitida em ano já publicado ou troca de PEPS por média: aplica retrospectivamente, reapresentando comparativos e saldos de abertura.
Operação em conjunto As partes têm direitos sobre os ativos e obrigações pelos passivos do arranjo: cada uma reconhece sua parte de ativos, passivos, receitas e despesas.	**Empreendimento controlado em conjunto** As partes têm direitos sobre os ativos líquidos: aplica-se a equivalência patrimonial.
Item monetário em moeda estrangeira Fornecedor ou cliente em dólar: converte pela taxa de fechamento, variação cambial no resultado.	**Item não monetário ao custo** Adiantamento a fornecedor de mercadorias: permanece pela taxa histórica da transação, sem variação cambial.
Desconto comercial incondicional Destacado na nota: reduz o custo de aquisição na compra e deduz a receita bruta na venda.	**Desconto financeiro condicional** Obtido por pagar antes: receita financeira na compra e despesa financeira na venda.
Propriedade para investimento Imóvel mantido para aluguel ou valorização; no método do valor justo, variação vai ao resultado e não há depreciação.	**Imobilizado ou estoque** Galpão de uso próprio vai ao imobilizado (NBC TG 27); imóvel construído para venda no curso normal vai a estoque (NBC TG 16).
Evento subsequente que origina ajuste Falência do cliente em fevereiro por dificuldades que já existiam em 31/12: ajusta X1 reconhecendo a perda.	**Evento subsequente que não origina ajuste** Dividendos adicionais declarados depois do balanço: não são passivo na data, apenas divulgação.
Arrendamento financeiro (arrendador) Transfere substancialmente todos os riscos e benefícios: reconhece recebível pelo investimento líquido e receita financeira ao longo do prazo.	**Arrendamento operacional (arrendador)** Não transfere: mantém o bem no imobilizado e reconhece receita linear de aluguel.

Números que caem

Item	Valor
Itens de Contabilidade Geral por prova (média das três últimas)	**21 (18 a 24)**

Reserva legal (Lei 6.404, art. 193)	**5% do lucro líquido, até 20% do capital; dispensável se reserva legal + reservas de capital > 30% do capital**
Dividendo obrigatório com estatuto omisso (art. 202, I)	**Metade do lucro ajustado; 25% quando a assembleia altera o estatuto omisso (§ 2º)**
Influência significativa presumida (NBC TG 18)	**20% ou mais do poder de voto**
Equivalente de caixa (NBC TG 03)	**Em geral vencimento de até 3 meses da aquisição**
Segmento divulgável (NBC TG 22)	**10% da receita, do resultado ou dos ativos combinados (qualquer um)**
Circulante (Lei 6.404, art. 180; NBC TG 26)	**Até 12 meses após a data do balanço**
Provisão mensal de férias e de 13º	**Férias: folha ÷ 12 + 1/3; 13º: folha ÷ 12**
FGTS do empregador (Lei 8.036/90)	**8% da remuneração, despesa e passivo no mês da folha**

Alertas de prova (pegadinhas)

⚠ **Alerta de prova:** Calcular a perda por desvalorização comparando o custo original (ou o valor em uso) com o valor recuperável.
Como não cair: Compare o valor contábil LÍQUIDO da depreciação com o MAIOR entre valor justo líquido e valor em uso.

⚠ **Alerta de prova:** Lançar como complemento das perdas estimadas o percentual inteiro sobre clientes, ignorando o saldo que já existe na conta.
Como não cair: Ajuste = saldo necessário − saldo já existente; lançar o total deixaria a conta superavaliada.

⚠ **Alerta de prova:** Considerar o dividendo recebido da coligada como receita, ou deixar de baixá-lo do investimento.
Como não cair: No MEP a receita é a parte no lucro; o dividendo apenas reduz o saldo do investimento.

⚠ **Alerta de prova:** Manter o ganho intragrupo no consolidado porque a venda foi formal ou reconhecer o ativo pelo novo preço.
Como não cair: Resultados intragrupo reconhecidos em ativos são eliminados integralmente; o ativo fica pelo valor contábil original para o grupo.

⚠ **Alerta de prova:** Calcular a reserva legal como 20% do lucro ou aplicar 5% sem checar o teto.
Como não cair: 5% do lucro limitado a 20% do capital; se o saldo já está perto do teto, destina-se só a diferença.

⚠ **Alerta de prova:** Na regra do estatuto omisso, usar 25% ou metade do lucro sem ajustes, ou esquecer a reversão da reserva para contingências.
Como não cair: Omisso: 50% de (lucro − reserva legal − reserva para contingências + reversão dela). 25% vale quando a assembleia altera o estatuto omisso.

⚠ **Alerta de prova:** Depreciar desde a data da compra ou pelo ano inteiro, ou sem descontar o valor residual.
Como não cair: Base = custo − residual; tempo = meses desde a disponibilidade para uso.

⚠ **Alerta de prova:** Reconhecer goodwill gerado internamente ou marca própria pelo valor do laudo de consultoria.
Como não cair: Goodwill e marcas internas nunca são ativo; só os adquiridos (ou em combinação de negócios).

⚠ **Alerta de prova:** Classificar como não circulante a dívida com covenant quebrado porque o banco perdoou após o balanço.
Como não cair: Vale a situação na data do balanço: sem direito de adiar a liquidação naquele dia, é circulante.

⚠ **Alerta de prova:** Registrar ativo de propriedade para investimento ou ativo biológico com variação de valor justo no PL.
Como não cair: Nos dois casos a variação de valor justo vai ao resultado do período; só itens que a norma manda (VJORA, conversão) vão a outros resultados abrangentes.

⚠ **Alerta de prova:** Reconhecer ativo contingente provável no balanço, com ganho no resultado.
Como não cair: Provável = só divulgação em nota; reconhece apenas quando praticamente certo.

⚠ **Alerta de prova:** Apresentar o ganho na venda de imobilizado como receita de vendas ou pelo preço inteiro.
Como não cair: Ganho = valor líquido da alienação − valor contábil, em outras receitas, depois do lucro operacional.

⚠ **Alerta de prova:** Colocar o resultado financeiro depois do lucro operacional na DRE da Lei 6.404.
Como não cair: Pelo art. 187, III, despesas financeiras deduzidas das receitas financeiras compõem as despesas operacionais; outras receitas vêm depois.

⚠ **Alerta de prova:** Calcular participação de empregados sobre o lucro antes do IR ou sem deduzir antes a de debêntures.
Como não cair: Participações vêm depois do IR, em cascata: debêntures → empregados → administradores → partes beneficiárias, cada uma sobre o que sobrou.

Como cai na prova

📝 **Como cai:** Empresa fictícia com dados numéricos e a pergunta 'pela NBC TG X, qual o valor de...?'
Como resolver: Identifique o critério-chave da norma citada, faça a conta completa (residual, saldo existente, valor líquido) e só então procure a alternativa; as erradas são o resultado de um passo esquecido.

📝 **Como cai:** Lista de contas para classificar (circulante, retificadoras, saldo credor, subgrupos do ANC)
Como resolver: Classifique uma a uma pela natureza e pelo prazo de 12 meses; lembre que retificadora tem natureza oposta ao grupo e que diferido e ativo permanente não existem mais no balanço da Lei 6.404/76.

📝 **Como cai:** DFC pelo método indireto com lucro, depreciação, ganho e variações de capital de giro
Como resolver: Some depreciação, subtraia ganho de venda de imobilizado; aumento de ativo operacional subtrai, aumento de passivo operacional soma.

📝 **Como cai:** Destinação do lucro (reserva legal, dividendo mínimo, participações)
Como resolver: Siga a ordem legal: IR, participações em cascata, lucro líquido, reserva legal com teto, lucro ajustado do art. 202 e dividendo.

📝 **Como cai:** Caso conceitual 'como tratar' (reconhecer, divulgar, eliminar, ajustar)
Como resolver: Pergunte: existe obrigação/controle na data do balanço? é provável? é intragrupo? a condição já existia? A resposta indica reconhecer, divulgar ou eliminar.

📝 **Como cai:** Equivalência, consolidação ou combinação com percentuais
Como resolver: Defina primeiro o vínculo (influência, controle conjunto, controle) e depois aplique MEP, operação em conjunto ou consolidação; nas contas, aplique o percentual só onde a norma manda.

Gatilhos do enunciado

Se o enunciado trouxer...	Pense em
Valor justo líquido de despesas de venda e valor em uso	**Valor recuperável = o maior dos dois; comparar com valor contábil líquido**

Financiamento direto do fabricante, sem desembolso no ano	**Fora da DFC, divulgação em nota (transação sem caixa)**
20% ou mais do capital votante, sem controle	**Influência significativa presumida: equivalência patrimonial**
Detém menos de 50%, mas dirige as atividades relevantes por acordo	**Controle (poder + retornos variáveis + ligação): consolidar**
Valor justo dos ativos líquidos maior que o preço pago, após revisão	**Ganho por compra vantajosa no resultado**
Revisou a vida útil no início do ano X	**Mudança de estimativa: valor contábil atual ÷ vida restante**
Descobriu erro de exercício já publicado	**Retrospectivo, reapresentando comparativos**
Venda altamente provável em até um ano, disponível para venda imediata	**Mantido para venda: menor entre contábil e VJ − despesas de venda; para de depreciar**
Recebeu do cliente antes de entregar as mercadorias	**Passivo (adiantamento de clientes), não receita**
Laranjeira, cafezal, pomar em produção	**Planta portadora = imobilizado; fruto no pé = ativo biológico; colhido = estoque a VJ − DV**
Desconto de duplicatas com direito de regresso	**Mantém as duplicatas no ativo e reconhece passivo pelo valor recebido**
Manter até o vencimento para receber principal e juros	**Custo amortizado pela taxa efetiva**
Arrendamento de 8 meses ou tablets de baixo valor	**Isenções do arrendatário: despesa linear**
Estatuto omisso quanto ao dividendo	**50% do lucro ajustado pelo art. 202, I**

🎯 Se você lembrar de só uma coisa deste capítulo...

- Valor recuperável é o maior entre valor justo líquido e valor em uso, comparado com o valor contábil líquido.
- Erro e política: retrospectivo; estimativa: prospectivo.
- Dividendo recebido no MEP reduz o investimento; nunca é receita.
- Resultados e saldos intragrupo são eliminados integralmente na consolidação; não controladores ficam no PL.
- Goodwill e marca gerados internamente nunca são ativo.

Essenciais para a prova (checklist)

- ☐ Sei calcular perda por desvalorização e o teto da reversão.
- ☐ Sei montar o custo de aquisição de estoques com tributos recuperáveis, fretes e descontos.
- ☐ Sei calcular depreciação linear, soma dos dígitos e unidades produzidas, com residual e meses de uso.
- ☐ Sei aplicar a equivalência patrimonial com lucro, dividendos, prejuízo e lucro não realizado.
- ☐ Sei calcular goodwill e compra vantajosa com não controladores a valor justo ou proporcionais.
- ☐ Sei destinar o lucro: participações em cascata, reserva legal com teto e dividendo do estatuto omisso.
- ☐ Sei montar a DFC indireta e calcular recebimento de clientes pelo método direto.
- ☐ Sei distribuir o valor adicionado da DVA entre pessoal, impostos, terceiros e próprios.
- ☐ Sei reconhecer receita por obrigação de performance, alocação de preço e componente financeiro.
- ☐ Sei distinguir provisão, passivo contingente, ativo contingente, reestruturação e contrato oneroso.

Questões de revisão do capítulo

R7.1 · G – Contabilidade Geral

A Cia. Uberlândia tem um segmento operacional cuja receita é de 8% da receita combinada de todos os segmentos, mas cujos ativos representam 12% dos ativos combinados. Pela NBC TG 22 (R2), esse segmento deve ser divulgado separadamente?

A. Não, pois só o critério de receita é usado para essa avaliação
B. Não, pois a receita do segmento ficou abaixo de 10% da receita combinada
C. Sim, pois atinge o limite de 10% em um dos critérios quantitativos
D. Sim, pois todo segmento operacional deve ser divulgado à parte

R7.2 · G – Contabilidade Geral

Ao revisar as notas explicativas da Cia. Uruana, o auditor verificou se constavam as informações exigidas pelo art. 176, § 5º, da Lei 6.404/76. Qual informação é expressamente exigida nesse dispositivo?

A. Projeção de lucros dos próximos cinco exercícios sociais
B. Avaliação de mercado das ações da companhia na data do balanço
C. Lista nominal dos empregados e de seus respectivos salários mensais e benefícios
D. Taxas de juros, vencimentos e garantias das obrigações de longo prazo

R7.3 · G – Contabilidade Geral

Ao encerrar o exercício, a Cia. Uruaçu tinha receitas de R$ 500.000,00 e despesas de R$ 420.000,00, ainda nas contas de resultado. Como fica o encerramento dessas contas?

A. Transferência à apuração do resultado, com lucro de R$ 80.000,00 ao PL
B. Manutenção dos saldos nas contas de resultado para o exercício seguinte
C. Lucro de R$ 80.000,00 lançado diretamente em capital social
D. Transferência das receitas ao passivo e das despesas ao ativo

R7.4 · G – Contabilidade Geral

A Cia. Cataguases tem R$ 400.000,00 a receber de clientes e estima perdas de crédito esperadas de 3% desse saldo. O saldo atual de perdas estimadas com créditos é de R$ 5.000,00. Que lançamento ajusta a conta ao fim do período?

A. Débito em despesa e crédito em perdas estimadas de R$ 7.000,00
B. Débito em perdas estimadas e crédito em receita de R$ 5.000,00
C. Débito em despesa e crédito em perdas estimadas de R$ 12.000,00
D. Débito em perdas estimadas e crédito em clientes de R$ 12.000,00

Respostas comentadas

R7.1. C) Sim, pois atinge o limite de 10% em um dos critérios quantitativos

Por quê: NBC TG 22 (R2) / CPC 22, item 13: a entidade divulga separadamente o segmento operacional que atinja qualquer dos limites: receita de 10% ou mais da receita combinada; lucro ou prejuízo de 10% ou mais do maior entre lucro combinado e prejuízo combinado; ativos de 10% ou mais dos ativos combinados.

✗ A) Incorreta. A norma também considera resultado e ativos, e não só a receita.
✗ B) Incorreta. Os critérios são alternativos; o segmento pode ser divulgável pelos ativos mesmo com receita abaixo de 10%.
✗ D) Incorreta. Segmentos abaixo dos limites podem ser agregados ou apresentados em outros segmentos.

> **Dica de prova:** Segmento divulgável: 10% em receita OU resultado OU ativos.

R7.2. D) Taxas de juros, vencimentos e garantias das obrigações de longo prazo

Por quê: Lei 6.404/76, art. 176, § 5º: as notas devem indicar, entre outros, os principais critérios de avaliação, os investimentos relevantes em outras sociedades, os ônus reais e garantias, a taxa de juros, as datas de vencimento e as garantias das obrigações de longo prazo, o número, espécies e classes das ações, os ajustes de exercícios anteriores e os eventos subsequentes relevantes.

✗ A) Incorreta. Projeções de lucro não estão entre as informações obrigatórias do art. 176.
✗ B) Incorreta. O valor de mercado das ações não está entre as exigências do § 5º.
✗ C) Incorreta. A lei não exige lista nominal de empregados e salários nas notas explicativas.

> **Dica de prova:** Notas explicativas: critérios de avaliação, ônus, dívidas de longo prazo (juros, vencimento, garantias), ações, eventos subsequentes.

R7.3. A) Transferência à apuração do resultado, com lucro de R$ 80.000,00 ao PL

Por quê: No encerramento, as contas de resultado (receitas e despesas, base do art. 187 da Lei 6.404/76) são transferidas para a apuração do resultado do exercício; o saldo apurado, lucro (80.000) ou prejuízo, é levado a lucros ou prejuízos acumulados, de onde segue para as destinações.

✗ B) Incorreta. As contas de resultado são encerradas a cada exercício; não acumulam saldos de um ano para outro.

✗ C) Incorreta. O lucro vai primeiro para lucros acumulados e para as destinações legais; aumento de capital depende de deliberação.

✗ D) Incorreta. Receitas e despesas não são transferidas ao passivo e ao ativo; seu efeito líquido vai ao patrimônio líquido.

> **Dica de prova:** Contas de resultado zeram no fim do ano; o saldo líquido vai para o PL.

R7.4. A) Débito em despesa e crédito em perdas estimadas de R$ 7.000,00

Por quê: NBC TG 48 (CPC 48), seção 5.5: a entidade reconhece provisão para perdas de crédito esperadas em contas a receber, ajustando-a a cada data de balanço e reconhecendo a variação no resultado. Conta: 400.000 x 3% = 12.000; 12.000 − 5.000 = 7.000 de complemento.

✗ B) Incorreta. Há necessidade de aumentar, e não de reverter, a estimativa de perdas.

✗ C) Incorreta. Lançar 12.000 ignora o saldo já existente e deixaria a conta com 17.000.

✗ D) Incorreta. Baixar clientes só ocorre quando o crédito é considerado incobrável; aqui se ajusta a estimativa.

> **Dica de prova:** Ajuste de perdas esperadas: saldo necessário menos saldo existente.

08

CAPÍTULO 8 · 8% DA PROVA

H – Contabilidade de Custos

Em Custos preciso classificar gastos, montar o custo de produção e comparar métodos de custeio. Caem cerca de 4 itens por prova, quase todos com cálculo curto: CPV encadeado, unidades equivalentes, rateio, ABC, custo da ordem, custo da hora de mão de obra, coprodutos e subprodutos, absorção x variável. A NBC TG 16 define o que entra no estoque (absorção, capacidade normal, perdas anormais fora), e a NBC TSP 34 traz as definições de gasto, custo, despesa, investimento, perda, direto, indireto, fixo, variável e controlável. As erradas costumam ser o número de uma etapa intermediária (custo de produção no lugar do CPV) ou o resultado de uma base de rateio errada. Meu erro mais comum é esquecer um ajuste de estoque ou somar o que devia subtrair.

Neste capítulo

18 tópicos-chave · 14 pegadinhas · 7 macetes · 14 gatilhos · 4 questões comentadas

Tópicos-chave

Custo, despesa, investimento e perda (NBC TSP 34, item 5)

Custo é o consumo de recursos para gerar bens ou serviços (matéria-prima consumida na fábrica). Investimento é o que vai ao ativo pelos benefícios futuros (empilhadeira). Gastos de vender e administrar são despesas (comissão). Perda é o consumo anormal e imprevisível que não contribui para gerar bens (estoque destruído por incêndio sem seguro).

Custo direto e indireto

Direto é identificado e apropriado direta e objetivamente ao objeto de custo (aço, pneus, mão de obra apontada por modelo). Indireto não pode ser identificado diretamente e é alocado por direcionadores ou bases de rateio (supervisor geral, energia sem medição por produto).

Custo fixo e variável

Fixo não varia com o volume dentro do intervalo relevante: o total fica constante e o unitário cai quando a produção sobe (120.000 ÷ 15.000 = 8,00). Variável oscila proporcionalmente ao volume: total proporcional, unitário constante.

Custo controlável e não controlável

Controlável é aquele em que o gestor influencia o consumo (material usado, horas extras da equipe); não controlável não pode ter o controle atribuído àquele nível (depreciação do prédio rateada pela matriz). O gestor é avaliado pelo que controla.

Custo primário e custo de transformação

Primário = matéria-prima + mão de obra direta. Transformação = mão de obra direta + custos indiretos de fabricação. A MOD está nos dois; matéria-prima nunca entra na transformação.

Matéria-prima, material secundário e embalagem

Matéria-prima é o insumo principal (madeira); secundário são componentes de menor relevância (parafusos, cola); embalagem acondiciona o produto (caixa de papelão). Todos integram o custo de produção quando aplicados na fábrica.

Custo da hora de mão de obra direta

Soma salário e encargos e divide pelas horas efetivamente aplicadas na produção, não pelas horas pagas. Ex.: 3.300 x 1,8 = 5.940 ÷ 165 horas produtivas = 36,00.

Custeio por absorção e capacidade normal (NBC TG 16, itens 12 e 13)

Para estoques nas demonstrações, os custos fixos e variáveis de produção são alocados aos produtos; a alocação dos fixos usa a capacidade normal. Em produção anormalmente baixa (greve), o custo fixo unitário não aumenta e a parcela não alocada vai a despesa.

Custeio variável

Lança os custos fixos integralmente no resultado; é gerencial e não pode ser usado para estoques societários, mesmo com divulgação em nota. Quando a produção supera as vendas, o lucro por absorção é maior; diferença = unidades em estoque final x custo fixo unitário.

Métodos de custeio na NBC TSP 34

A norma lista custeio direto (só custos diretos), variável (custos e despesas variáveis), por absorção parcial (custos de produção) e por absorção integral ou pleno, o RKW de origem alemã, que atribui aos produtos todos os custos e despesas, inclusive administrativas e de vendas.

Custeio baseado em atividades (ABC)

Os custos vão às atividades e destas aos produtos pelos direcionadores, atividade por atividade: custo da atividade ÷ total do direcionador x consumo do produto. Dividir igualmente ou ratear por volume não é ABC.

Rateio e departamentalização

Custo indireto é alocado por base razoável e consistente: taxa = custo indireto ÷ total da base, multiplicada pelo consumo do produto. Departamentos de serviço (manutenção) são rateados aos produtivos pelo critério definido antes de chegar aos produtos.

Sistemas de acumulação: por ordem e contínuo

Por ordem: produtos com especificações predeterminadas e duração limitada, como embarcações sob encomenda; cada ordem acumula MD + MOD + CIF aplicado. Contínuo (por processo): produção padronizada e continuada, como refinaria, com custos acumulados período a período.

Unidades equivalentes

Na produção contínua, equivalentes = concluídas + em elaboração x percentual de acabamento. Custo por equivalente = custo do período ÷ equivalentes; concluídas e em elaboração recebem esse custo proporcionalmente.

Coprodutos e subprodutos (NBC TG 16, item 14)

Custo conjunto de coprodutos é alocado em base racional e consistente, por exemplo pelo valor relativo de venda no ponto de separação. Subproduto imaterial é mensurado pelo valor realizável líquido, que é deduzido do custo do produto principal.

Perdas normais e anormais (NBC TG 16, item 16)

Refugo normal e esperado do processo integra o custo dos produtos. Desperdício anormal, como lote perdido por falha elétrica rara, é excluído do custo e reconhecido no resultado.

Custo padrão

Custo predeterminado para controle, com padrão físico (quanto usar: 2 kg por unidade) e padrão financeiro (quanto pagar: R$ 5,00 por kg). A NBC TG 16 (item 21) admite o custo padrão para mensurar estoques se o resultado se aproximar do custo.

Custo dos serviços (NBC TG 16, item 19)

Compõe-se da mão de obra e outros custos do pessoal diretamente envolvido na prestação, incluindo supervisão, e dos custos indiretos atribuíveis. Mão de obra de vendas e de administração geral, comissões, publicidade e juros ficam fora.

Macetes para memorizar

Classificação de gastos

Fábrica consome = custo; vai para o ativo = investimento; vender e administrar = despesa; anormal e involuntário = perda.

Primário x transformação

Primário = MP + MOD; transformação = MOD + CIF; a MOD está nos dois.

Fixo x variável

Fixo: total parado, unitário cai; variável: total sobe, unitário parado.

Absorção x variável

Estoque sobe: absorção ganha; diferença = estoque final x fixo unitário.

Direto x indireto

Dá para medir quanto foi para cada produto sem rateio? Então é direto.

Coproduto x subproduto

Coproduto divide o custo; subproduto abate o custo.

Perdas

Esperada fica no produto; inesperada vai para o resultado.

Tabela de memorização: não confunda

Quando é...	...e quando é
Custeio por absorção Estoques das demonstrações contábeis; custos fixos de produção alocados pela capacidade normal.	**Custeio variável** Uso gerencial (margem de contribuição); custos fixos vão inteiros ao resultado do período.
Perda normal Refugo esperado no processo (2% de refugo): fica no custo dos produtos.	**Perda anormal** Fato raro e imprevisível (lote perdido, incêndio): vai ao resultado como perda.
Acumulação por ordem Produto com especificação predeterminada e duração limitada, como embarcação sob encomenda.	**Acumulação contínua (processo)** Produção padronizada e continuada, como refinaria, com custos acumulados período a período.
Coproduto Produto relevante do processo conjunto: recebe parte do custo conjunto (ex.: pelo valor de venda).	**Subproduto** Item de pouco valor (soro de leite): VRL abate o custo do produto principal.
Custo primário Matéria-prima + mão de obra direta.	**Custo de transformação** Mão de obra direta + custos indiretos de fabricação.
Custeio por absorção (parcial) Só custos de produção vão ao produto.	**Custeio pleno (RKW)** Custos e também despesas administrativas e de vendas vão ao produto, para preço de longo prazo.

Números que caem

Item	Valor
Itens de Custos por prova (média das três últimas)	**Cerca de 4 (3,67)**
Alocação de custos fixos de produção (NBC TG 16, item 13)	**Pela capacidade normal de produção**

Alertas de prova (pegadinhas)

⚠ **Alerta de prova:** Marcar o custo de produção do período ou o custo da produção acabada como CPV.
Como não cair: Encadeie: custo de produção → ajusta em elaboração → produção acabada → ajusta acabados → CPV.

⚠ **Alerta de prova:** Dividir o custo do período pelas unidades iniciadas, tratando as em elaboração como prontas.
Como não cair: Use unidades equivalentes: concluídas + em elaboração x percentual de acabamento.

⚠ **Alerta de prova:** Ratear custos indiretos pela mão de obra quando a empresa definiu horas-máquina, ou dividir igualmente.
Como não cair: Use exatamente a base que o enunciado define.

⚠ **Alerta de prova:** Aplicar a taxa de CIF sobre material e mão de obra quando a base é só a mão de obra direta.
Como não cair: Leia a base da taxa predeterminada: 150% da MOD incide só sobre a MOD.

⚠ **Alerta de prova:** Calcular a hora de MOD sem encargos ou pelas horas pagas.
Como não cair: Salário + encargos ÷ horas efetivamente trabalhadas na produção.

⚠ **Alerta de prova:** Na greve, ratear todo o custo fixo pelas poucas unidades produzidas.
Como não cair: Aloca pela capacidade normal; a parte ociosa é despesa do período.

⚠ **Alerta de prova:** Aceitar custeio variável para o balanço societário se divulgado em nota.
Como não cair: A divulgação não supre a exigência de alocar os custos fixos de produção aos estoques.

⚠ **Alerta de prova:** Achar que absorção e variável dão o mesmo lucro porque o custo fixo total é igual.
Como não cair: Diferem pela parte do custo fixo que fica no estoque final (estoque final x fixo unitário).

⚠ **Alerta de prova:** Dividir o custo conjunto ao meio ou tratar subproduto como coproduto.
Como não cair: Subproduto: VRL reduz o custo do principal; coproduto: proporção pelo critério definido (valor de venda ou físico).

⚠ **Alerta de prova:** Somar o valor do subproduto ao custo do produto principal.
Como não cair: O VRL do subproduto é DEDUZIDO do custo do principal.

⚠ **Alerta de prova:** Classificar comissão de vendedores como custo e empilhadeira como custo.
Como não cair: Vender é despesa; bem durável da fábrica é investimento (ativo).

⚠ **Alerta de prova:** Achar que o custo fixo total cai ou sobe quando a produção aumenta.
Como não cair: O total do fixo se mantém; só o unitário varia, inversamente ao volume.

⚠ **Alerta de prova:** Na requisição pelo PEPS, aplicar o preço mais recente ou o antigo a todas as unidades.
Como não cair: Consuma primeiro o lote mais antigo até esgotar e depois o seguinte (100 x 8 + 50 x 9).

⚠ **Alerta de prova:** Incluir salários da diretoria, comissões ou juros no custo dos serviços.
Como não cair: Custo do serviço é a equipe que presta (com supervisão) e indiretos atribuíveis; o resto é despesa.

Como cai na prova

📝 **Como cai:** Dados de MP, MOD, CIF e estoques de elaboração e acabados; pede o CPV
Como resolver: Custo de produção = MP + MOD + CIF; + EI em elaboração − EF em elaboração = produção acabada; + EI acabados − EF acabados = CPV.

📝 **Como cai:** Produção contínua com unidades iniciadas, concluídas e em elaboração
Como resolver: Calcule equivalentes, custo por equivalente e multiplique pelas concluídas; confira se a pergunta quer as concluídas ou o estoque em elaboração.

📝 **Como cai:** Rateio ou ABC entre dois produtos
Como resolver: Para cada custo, taxa = custo ÷ total da base; multiplique pelo consumo do produto pedido; some as atividades.

📝 **Como cai:** Comparação entre absorção e variável
Como resolver: Calcule o fixo unitário (fixo ÷ produção) e multiplique pela variação de estoque; produção maior que vendas = absorção maior.

📝 **Como cai:** Classificação de gastos em sequência
Como resolver: Classifique cada evento isoladamente (custo, investimento, despesa, perda) e procure a alternativa com a ordem exata.

Gatilhos do enunciado

Se o enunciado trouxer...	Pense em
Estoques inicial e final de produtos em elaboração e acabados	**CPV encadeado em duas etapas**
Unidades em elaboração com percentual de acabamento	**Unidades equivalentes**
Atividades com direcionadores (preparações, inspeções)	**ABC atividade por atividade**
Produção abaixo da capacidade normal por greve	**Custo fixo pela capacidade normal; ociosidade é despesa**
Produziu mais do que vendeu; comparar absorção e variável	**Absorção maior; diferença = estoque final x fixo unitário**
Subproduto de pouco valor com VRL	**Abater do custo do produto principal**
Custo conjunto e valor de venda no ponto de separação	**Alocar pela proporção da receita de cada coproduto**
Embarcação sob encomenda x refinaria contínua	**Ordem x processo**
Inclui despesas administrativas e de vendas no custo do produto	**Custeio pleno (RKW)**
Refugo normal e lote perdido por evento raro	**Normal no custo; anormal no resultado**
Salário, encargos e horas produtivas	**Custo da hora de MOD**
Gestor avaliado por custos sob sua responsabilidade	**Controlável x não controlável**
2 kg por unidade a R$ 5,00 o kg	**Padrão físico (quantidade) e financeiro (preço)**
Departamento de manutenção rateado a usinagem e montagem	**Departamentalização: próprio + parcela rateada**

🎯 Se você lembrar de só uma coisa deste capítulo...

- Estoque societário é por absorção, com fixos alocados pela capacidade normal; ociosidade anormal é despesa.
- CPV exige os dois ajustes de estoque: em elaboração e acabados.
- Subproduto abate o custo do principal pelo VRL; perda anormal vai ao resultado.
- Hora de MOD = salário + encargos ÷ horas produtivas.

Essenciais para a prova (checklist)

- ☐ Sei classificar gasto, custo, despesa, investimento e perda.
- ☐ Sei distinguir custo direto, indireto, fixo, variável, controlável e não controlável.
- ☐ Sei calcular custo primário e de transformação.
- ☐ Sei calcular o CPV encadeando os estoques de elaboração e acabados.
- ☐ Sei calcular unidades equivalentes e custo das concluídas.
- ☐ Sei ratear CIF pela base definida e aplicar o ABC.
- ☐ Sei calcular a diferença de lucro entre absorção e variável.
- ☐ Sei tratar coprodutos, subprodutos e perdas normais e anormais.
- ☐ Sei diferenciar custeio direto, variável, por absorção e pleno (RKW).

Questões de revisão do capítulo

R8.1 · H – Contabilidade de Custos

A Indústria Pitanga produziu 10.000 unidades e vendeu 8.000 no mês, sem estoques iniciais. Os custos fixos de produção foram de R$ 200.000,00, e os custos variáveis, o preço e as despesas são os mesmos em qualquer método. Comparando o custeio por absorção com o custeio variável, qual a diferença no lucro do mês?

A. Lucro pelo variável R$ 40.000,00 maior que pela absorção
B. Lucros iguais, pois os custos fixos totais são os mesmos
C. Lucro pela absorção R$ 40.000,00 maior que pelo variável
D. Lucro pela absorção R$ 200.000,00 maior que pelo variável

R8.2 · H – Contabilidade de Custos

A Indústria Morro Grande usa o custeio baseado em atividades. A atividade de preparação de máquinas custou R$ 60.000,00 (10 preparações para A e 20 para B) e a de inspeção, R$ 40.000,00 (25 inspeções para A e 15 para B). Quanto desses custos cabe ao produto A?

A. R$ 45.000,00
B. R$ 50.000,00
C. R$ 55.000,00
D. R$ 80.000,00

R8.3 · H – Contabilidade de Custos

Na Fundição Bom Jesus, a produção normal gera 2% de refugo, e no mês houve ainda a perda de um lote inteiro por falha elétrica rara e imprevisível. Pela NBC TG 16 (R2), como tratar esses dois fatos?

A. Ambos no custo dos produtos, pois decorrem do processo de produção
B. Refugo normal no custo dos produtos; lote perdido como perda no resultado
C. Ambos como perdas no resultado, pois não geram produtos vendáveis
D. Refugo normal como perda no resultado; lote perdido no custo dos produtos fabricados

R8.4 · H – Contabilidade de Custos

Um operador da Indústria Itaú de Minas recebe salário de R$ 3.300,00 por mês, sobre o qual incidem encargos sociais de 80%. Ele recebe por 220 horas, mas trabalha efetivamente na produção 165 horas por mês. Qual o custo da hora de mão de obra direta?

A. R$ 20,00
B. R$ 36,00
C. R$ 15,00
D. R$ 27,00

Respostas comentadas

R8.1. C) Lucro pela absorção R$ 40.000,00 maior que pelo variável

Por quê: No custeio por absorção, exigido para estoques pela NBC TG 16 (itens 12 e 13), os custos fixos de produção são alocados às unidades produzidas; no variável, vão integralmente ao resultado. Diferença = unidades em estoque x custo fixo unitário = 2.000 x 20 = 40.000.

✗ A) Incorreta. Com produção maior que as vendas, o lucro por absorção é maior, pois parte do custo fixo fica no estoque.
✗ B) Incorreta. Os totais são iguais, mas no custeio variável todo o custo fixo vai ao resultado, enquanto na absorção parte fica no estoque.
✗ D) Incorreta. Apenas a parcela do custo fixo ligada às unidades não vendidas difere entre os métodos, e não o total.

> **Dica de prova:** Produção maior que vendas: lucro por absorção maior; diferença = estoque final x custo fixo unitário.

R8.2. A) R$ 45.000,00

Por quê: No custeio baseado em atividades, os custos são atribuídos às atividades e destas aos produtos pelos direcionadores (NBC TSP 34, item 38, cita o ABC como técnica de rastreamento de custos indiretos). Conta: 20.000 + 25.000 = 45.000.

✗ B) Incorreta. Dividir igualmente entre os produtos ignora o consumo de cada atividade.

✗ C) Incorreta. Esse é o total atribuído ao produto B (40.000 + 15.000).

✗ D) Incorreta. Esse valor rateia os custos pelo volume produzido, e não pelos direcionadores de cada atividade.

> **Dica de prova:** ABC: custo da atividade ÷ total do direcionador x consumo do produto, atividade por atividade.

R8.3. B) Refugo normal no custo dos produtos; lote perdido como perda no resultado

Por quê: NBC TG 16 (R2) / CPC 16, item 16(a): são excluídos do custo dos estoques e reconhecidos como despesa os valores anormais de desperdício de materiais, mão de obra ou outros insumos de produção. A NBC TSP 34 define perda como consumo anormal e imprevisível.

✗ A) Incorreta. A perda anormal não pode ser incorporada ao custo dos estoques; vai para o resultado.

✗ C) Incorreta. O refugo normal, esperado no processo, faz parte do custo de produção.

✗ D) Incorreta. Os tratamentos estão invertidos: o normal vai ao custo e o anormal, ao resultado.

> **Dica de prova:** Perda normal = custo do produto; perda anormal = resultado do período.

R8.4. B) R$ 36,00

Por quê: O custo da mão de obra direta inclui salários e encargos e é apropriado às horas efetivamente aplicadas na produção. Conta: 3.300 x 1,8 = 5.940; 5.940 ÷ 165 = 36,00 por hora. A mão de obra direta integra os custos de transformação (NBC TG 16, item 12).

✗ A) Incorreta. Esse cálculo ignora os encargos sociais (3.300 ÷ 165).

✗ C) Incorreta. Esse cálculo ignora os encargos e usa as horas pagas (3.300 ÷ 220).

✗ D) Incorreta. Esse cálculo divide pelas horas pagas (220), e não pelas horas efetivamente trabalhadas na produção.

> **Dica de prova:** Hora de MOD = (salário + encargos) ÷ horas produtivas.

09

CAPÍTULO 9 · 8% DA PROVA

I – Contabilidade Gerencial

Em Contabilidade Gerencial tenho dois blocos: custos para decisão (margem de contribuição, fator limitante, pontos de equilíbrio contábil, econômico e financeiro, margem de segurança, alavancagem operacional, markup, pedido especial, comprar ou fabricar, custo perdido, preço de transferência, variações do custo padrão) e análise das demonstrações (liquidez, endividamento, rentabilidade, DuPont, prazos médios, ciclos, CCL, análise vertical e horizontal). Caem cerca de 4 itens por prova, quase todos de cálculo direto. As alternativas erradas são os outros índices calculados com os mesmos dados (liquidez seca no lugar da corrente, giro no lugar do prazo, ponto contábil no lugar do financeiro) ou a fórmula invertida. Meu erro mais comum é usar a fórmula certa sobre a base errada: vendas em vez de CMV, PL final em vez de médio, custo em vez de preço.

Neste capítulo

18 tópicos-chave · 14 pegadinhas · 7 macetes · 14 gatilhos · 4 questões comentadas

Tópicos-chave

Margem de contribuição unitária

Preço de venda − custos variáveis − despesas variáveis (comissões, tributos sobre a venda). Custos fixos não entram. Ex.: 250 − 120 − 8% de 250 = 110.

Ponto de equilíbrio contábil

Custos e despesas fixos ÷ margem de contribuição unitária; é o volume de lucro zero. Ex.: 84.000 ÷ (60 − 32 − 4) = 3.500 unidades.

Ponto de equilíbrio econômico

(Fixos + remuneração desejada do capital, o custo de oportunidade) ÷ MCu. Ex.: (120.000 + 30.000) ÷ 50 = 3.000 unidades.

Ponto de equilíbrio financeiro

(Fixos − gastos sem desembolso, como depreciação) ÷ MCu. Ex.: (200.000 − 50.000) ÷ 25 = 6.000 unidades.

Margem de segurança

(Vendas − vendas no ponto de equilíbrio) ÷ vendas; indica quanto as vendas podem cair antes do prejuízo. Ex.: 1.200 ÷ 5.000 = 24%.

Grau de alavancagem operacional

GAO = margem de contribuição total ÷ lucro operacional. GAO 4 significa que 1% de variação nas vendas gera 4% de variação no lucro; quanto mais custo fixo, maior a alavancagem.

Fator limitante

Com recurso escasso (horas-máquina), a prioridade segue a margem de contribuição por unidade do fator limitante, não a margem unitária. Ex.: R 40/h, P 30/h, Q 25/h → R, P, Q.

Markup divisor

Quando tributos, comissões e lucro são percentuais do preço: preço = custo ÷ (1 − soma dos percentuais). Ex.: 60 ÷ (1 − 0,40) = 100.

Pedido especial com capacidade ociosa

Aceita-se se o preço supera os custos e despesas variáveis e não afeta as vendas regulares; os fixos não mudam e não entram na análise. Ex.: (50 − 40) x 1.000 = ganho de 10.000.

Comprar ou fabricar

Comparam-se só os custos evitáveis (diferenciais). Fixos alocados que continuam existindo são irrelevantes; custo indireto variável é relevante. Ex.: fabricar a 40 (20 + 15 + 5) contra comprar a 45.

Custo perdido, diferencial e de oportunidade

Custo perdido (já incorrido e irrecuperável, como o preço pago por máquina antiga) é irrelevante para decidir. Diferenciais são os que variam entre alternativas. Custo de oportunidade seria o valor de venda atual da máquina velha, não o preço histórico.

Preço de transferência

Valor atribuído às transações entre unidades da mesma entidade. Havendo mercado competitivo, o preço de mercado (menos economias da venda interna) é a referência para avaliar as divisões com justiça; custo mais margem é alternativa sem mercado.

Variações de mão de obra direta

Eficiência = (horas reais − horas padrão da produção real) x taxa padrão. Taxa = (taxa real − taxa padrão) x horas reais. Usar mais horas que o padrão é desfavorável.

Índices de liquidez

Corrente = AC ÷ PC; seca = (AC − estoques) ÷ PC; imediata = disponível ÷ PC; geral = (AC + RLP) ÷ (PC + PNC). Capital circulante líquido = AC − PC.

Índices de endividamento

Participação de capitais de terceiros = (PC + PNC) ÷ PL; composição do endividamento = PC ÷ (PC + PNC); endividamento geral = (PC + PNC) ÷ ativo total.

Rentabilidade e DuPont

ROA = margem líquida x giro do ativo (8% x 1,5 = 12%). ROE = lucro líquido ÷ PL (médio quando pedido); ROE = ROA x alavancagem (ativo ÷ PL). Confira se o enunciado pede PL inicial, final ou médio.

Prazos médios e ciclos

PMRE = estoque médio ÷ CMV x 360 (o giro é CMV ÷ estoque médio). Ciclo operacional = PMRE + PMRV; ciclo financeiro = ciclo operacional − PMPF.

Análise vertical e horizontal

Vertical: participação no total do mesmo período (na DRE, base é a receita líquida = 100%; no balanço, o ativo total). Horizontal: evolução no tempo com ano-base = 100 (1.000.000 ÷ 800.000 x 100 = 125).

Macetes para memorizar

💡 Pontos de equilíbrio

Contábil = fixos ÷ MCu; econômico soma o lucro desejado; financeiro tira a depreciação.

💡 Liquidez

Corrente tudo; seca sem estoque; imediata só caixa; geral põe o longo prazo.

💡 Ciclos

Operacional = estocar + receber; financeiro = operacional − pagar.

💡 Decisão

Olhe só o que muda daqui para frente: custo afundado e fixo que fica não decidem nada.

💡 Markup

Percentual sobre o preço? Divida pelo complemento (1 − soma).

💡 DuPont

ROA = margem x giro; ROE = ROA x (ativo ÷ PL).

💡 Custo padrão

Eficiência usa a taxa padrão; taxa usa as horas reais.

Tabela de memorização: não confunda

Quando é...	...e quando é
Ponto de equilíbrio econômico Soma aos fixos a remuneração desejada do capital (custo de oportunidade).	**Ponto de equilíbrio financeiro** Tira dos fixos os gastos sem desembolso, como a depreciação.
Liquidez corrente Todo o ativo circulante sobre o passivo circulante.	**Liquidez seca** Ativo circulante sem os estoques sobre o passivo circulante.
Composição do endividamento Quanto da dívida vence no curto prazo: PC ÷ (PC + PNC).	**Participação de capitais de terceiros** Dívida total em relação ao capital próprio: (PC + PNC) ÷ PL.
Ciclo operacional Estocar + receber (PMRE + PMRV).	**Ciclo financeiro** Ciclo operacional − prazo médio de pagamento a fornecedores.
Análise vertical Peso de cada item no total do mesmo ano.	**Análise horizontal** Evolução de um item ao longo dos anos, com base 100.
Variação de eficiência Diferença de horas x taxa padrão.	**Variação de taxa** Diferença de taxa x horas reais.

Números que caem

Item	Valor
Itens de Contabilidade Gerencial por prova (média das três últimas)	**Cerca de 4 (3,67)**
Ano comercial nos prazos médios	**360 dias**

Alertas de prova (pegadinhas)

⚠ **Alerta de prova:** Marcar o ponto de equilíbrio contábil quando a pergunta pede o financeiro ou o econômico.
Como não cair: Financeiro tira a depreciação; econômico soma a remuneração do capital; as três respostas costumam estar entre as alternativas.

⚠ **Alerta de prova:** Esquecer a despesa variável de venda (comissão) na margem de contribuição.
Como não cair: Todos os gastos variáveis, inclusive comissões e tributos sobre a venda, saem do preço.

⚠ **Alerta de prova:** Priorizar o produto de maior margem unitária com recurso escasso.
Como não cair: Ordene pela margem por unidade do fator limitante (margem ÷ horas).

⚠ **Alerta de prova:** Aplicar os percentuais sobre o custo no markup (60 x 1,40 = 84).
Como não cair: Os percentuais incidem sobre o preço: divida o custo por (1 − soma dos percentuais).

⚠ **Alerta de prova:** Recusar pedido especial porque o preço não cobre o custo total com fixos.
Como não cair: Com capacidade ociosa e sem efeito nas vendas normais, os fixos não mudam; basta cobrir os variáveis.

⚠ **Alerta de prova:** Incluir no custo de fabricar os fixos alocados que continuarão existindo.
Como não cair: Compare só custos evitáveis com o preço do fornecedor.

⚠ **Alerta de prova:** Tratar o preço pago pela máquina antiga como custo relevante ou de oportunidade.
Como não cair: É custo perdido; o de oportunidade seria o valor de venda atual.

⚠ **Alerta de prova:** Calcular o prazo de estoques com as vendas, ou entregar o giro (vezes) no lugar do prazo (dias).
Como não cair: Estoque é a custo: use CMV; prazo = estoque médio ÷ CMV x 360.

⚠ **Alerta de prova:** Somar estoque inicial e final sem dividir por dois.
Como não cair: Estoque médio = (inicial + final) ÷ 2.

⚠ **Alerta de prova:** Marcar a liquidez imediata, seca ou geral quando se pede a corrente.
Como não cair: Identifique numerador e denominador do índice pedido antes de calcular.

⚠ **Alerta de prova:** Usar o PL inicial ou final quando a pergunta pede retorno sobre o PL médio.
Como não cair: PL médio = (inicial + final) ÷ 2.

⚠ **Alerta de prova:** Somar margem e giro na DuPont.
Como não cair: ROA = margem x giro (multiplica).

⚠ **Alerta de prova:** Considerar favorável a variação de eficiência quando se usaram mais horas que o padrão, ou trocar pela variação de taxa.
Como não cair: Mais horas = desfavorável; eficiência usa a taxa padrão, taxa usa as horas reais.

⚠ **Alerta de prova:** Na margem de segurança, dividir a folga pelo ponto de equilíbrio.
Como não cair: Divida a folga pelas vendas previstas.

Como cai na prova

📝 **Como cai:** Preço, custo e despesa variável, fixos totais: pede ponto de equilíbrio ou margem de segurança
Como resolver: Calcule a MCu com todos os variáveis, identifique qual ponto foi pedido (contábil, econômico, financeiro) e ajuste os fixos antes de dividir.

📝 **Como cai:** Balanço resumido e pedido de um índice
Como resolver: Monte AC, PC, RLP, PNC e PL; escreva a fórmula do índice pedido; as outras alternativas serão os demais índices com os mesmos dados.

📝 **Como cai:** Decisão gerencial (aceitar pedido, comprar ou fabricar, substituir máquina)
Como resolver: Liste só receitas e custos que mudam entre as alternativas; descarte custos perdidos e fixos inevitáveis.

📝 **Como cai:** Produtos concorrendo por recurso escasso
Como resolver: Divida a MC unitária pelo consumo do recurso e ordene do maior para o menor.

📝 **Como cai:** Padrão x real de mão de obra ou material
Como resolver: Calcule as horas padrão para a produção real; eficiência com taxa padrão, taxa com horas reais; sinal pelo efeito no custo.

Gatilhos do enunciado

Se o enunciado trouxer...	Pense em
Remuneração mínima desejada sobre o capital investido	**Ponto de equilíbrio econômico**
Dos fixos, X são depreciação	**Ponto de equilíbrio financeiro (exclui depreciação)**
Horas-máquina insuficientes para toda a demanda	**Margem de contribuição por hora (fator limitante)**
Tributos, comissão e lucro em percentual do preço	**Markup divisor**
Capacidade ociosa e cliente de outro mercado	**Pedido especial: preço > variável → aceita**
Custos fixos alocados que não deixarão de existir	**Irrelevantes em comprar ou fabricar**
Valor pago há anos por equipamento ineficiente	**Custo perdido, irrelevante**
Divisões que vendem entre si com mercado competitivo	**Preço de transferência a mercado**
Ano comercial, estoque inicial e final, CMV	**Prazo médio de renovação dos estoques**

Prazos de estoque, recebimento e pagamento	**Ciclo operacional e financeiro**
Margem líquida e giro do ativo	**DuPont: ROA = margem x giro**
Base X1 = 100	**Análise horizontal (número-índice)**
Percentual sobre a receita líquida no mesmo ano	**Análise vertical**
MC total e lucro operacional	**GAO = MC ÷ lucro operacional**

🎯 **Se você lembrar de só uma coisa deste capítulo...**

- Na margem de contribuição entram todos os gastos variáveis, inclusive comissões.
- Com recurso escasso, ordene pela margem por unidade do fator limitante.
- Custo perdido e fixo inevitável nunca entram na decisão.
- Prazo de estoques usa CMV e estoque médio; ROE médio usa PL médio.

Essenciais para a prova (checklist)

- ☐ Sei calcular margem de contribuição e os pontos de equilíbrio contábil, econômico e financeiro.
- ☐ Sei calcular margem de segurança e grau de alavancagem operacional.
- ☐ Sei ordenar produtos pelo fator limitante.
- ☐ Sei formar preço pelo markup divisor.
- ☐ Sei decidir pedido especial e comprar ou fabricar pelos custos diferenciais.
- ☐ Sei calcular liquidez corrente, seca, imediata e geral e o CCL.
- ☐ Sei calcular participação de terceiros, composição do endividamento e endividamento geral.
- ☐ Sei calcular ROA pela DuPont e ROE sobre PL médio.
- ☐ Sei calcular PMRE, ciclo operacional e ciclo financeiro.
- ☐ Sei separar variação de eficiência e de taxa da mão de obra.

Questões de revisão do capítulo

R9.1 · I – Contabilidade Gerencial

A Comercial Ipê teve CMV anual de R$ 1.440.000,00 e vendas de R$ 1.800.000,00. O estoque de mercadorias era de R$ 200.000,00 no início e de R$ 280.000,00 no fim do ano. Considerando o ano comercial, qual o prazo médio de renovação dos estoques?

A. 48 dias
B. 60 dias
C. 6 dias
D. 120 dias

R9.2 · I – Contabilidade Gerencial

A Cia. Rio Verde teve margem líquida de 8% e giro do ativo de 1,5 vez no ano. Pela fórmula DuPont, qual o retorno sobre o ativo?

A. 12,0%
B. 18,75%
C. 9,5%
D. 5,33%

R9.3 · I – Contabilidade Gerencial

A Cia. Rio Pomba comprou, há dois anos, uma máquina de R$ 500.000,00 que se mostrou ineficiente e hoje vale R$ 80.000,00 no mercado. Ao decidir se a substitui por uma nova, como tratar o valor pago originalmente?

A. Como custo relevante, que precisa ser recuperado antes da troca
B. Como custo diferencial, a comparar com o preço da nova máquina
C. Como custo de oportunidade, a somar ao preço da máquina nova
D. Como custo perdido, irrelevante para a decisão de substituir

R9.4 · I – Contabilidade Gerencial

Na Cia. Ubatuba, o prazo médio de renovação dos estoques é de 45 dias, o de recebimento das vendas, de 30 dias, e o de pagamento a fornecedores, de 40 dias. Quais são os ciclos operacional e financeiro?

A. Operacional de 75 dias e financeiro de 35 dias
B. Operacional de 35 dias e financeiro de 75 dias
C. Operacional de 75 dias e financeiro de 5 dias
D. Operacional de 115 dias e financeiro de 75 dias

Respostas comentadas

R9.1. B) 60 dias

Por quê: Prazo médio de renovação dos estoques = (estoque médio ÷ CMV) x 360. Conta: (240.000 ÷ 1.440.000) x 360 = 60 dias. Os estoques são mensurados ao custo (NBC TG 16), por isso a comparação é com o CMV.

✗ A) Incorreta. Esse cálculo usa as vendas no lugar do CMV; o estoque é registrado ao custo, por isso o giro se mede pelo CMV.

✗ C) Incorreta. Esse é o giro dos estoques (vezes no ano), e não o prazo em dias.

✗ D) Incorreta. Esse cálculo soma os estoques inicial e final sem dividir por dois para obter o estoque médio.

> **Dica de prova:** PMRE = estoque médio ÷ CMV x 360; giro = CMV ÷ estoque médio.

R9.2. A) 12,0%

Por quê: Pela análise DuPont, retorno sobre o ativo = (lucro líquido ÷ receita) x (receita ÷ ativo) = margem x giro. Conta: 0,08 x 1,5 = 0,12 = 12%. A CVM descreve a decomposição DuPont e o giro do ativo no TOP Análise de Investimentos.

✗ B) Incorreta. Esse valor divide o giro pela margem (1,5 ÷ 8%), sem significado econômico.

✗ C) Incorreta. Esse valor soma margem e giro (8 + 1,5), mas a fórmula multiplica os fatores.

✗ D) Incorreta. Esse valor divide a margem pelo giro (8% ÷ 1,5).

> **Dica de prova:** ROA = margem x giro; ROE = ROA x alavancagem (ativo ÷ PL).

R9.3. D) Como custo perdido, irrelevante para a decisão de substituir

Por quê: Na análise de custos para decisão, custos perdidos (já incorridos e irrecuperáveis) são irrelevantes; relevantes são as receitas e os custos futuros que diferem entre as alternativas. A NBC TSP 34 (item 15) destaca o uso da informação de custos para decisões gerenciais.

✗ A) Incorreta. Tentar recuperar um gasto passado é armadilha decisória; o gasto não muda com a decisão.

✗ B) Incorreta. Custos diferenciais são os que variam entre as alternativas; o preço pago antes é igual em todas.

✗ C) Incorreta. O custo de oportunidade seria o valor de venda atual da máquina velha, e não o preço pago no passado.

> **Dica de prova:** Custo afundado não entra na decisão; olhe só o que muda daqui para frente.

R9.4. A) Operacional de 75 dias e financeiro de 35 dias

Por quê: Ciclo operacional = PMRE + PMRV; ciclo financeiro (de caixa) = ciclo operacional − PMPF. Conta: 45 + 30 = 75 dias; 75 − 40 = 35 dias. A NBC TG 26 (item 68) define ciclo operacional como o tempo entre a aquisição de ativos para processamento e sua realização em caixa.

✗ B) Incorreta. Os valores estão invertidos: o operacional (75) é sempre igual ou maior que o financeiro.

✗ C) Incorreta. Esse cálculo subtrai o prazo de pagamento do de estocagem (45 − 40), ignorando o prazo de recebimento.

✗ D) Incorreta. Esse cálculo soma também o prazo de pagamento ao ciclo operacional, que não o inclui.

> **Dica de prova:** Operacional = estocar + receber; financeiro = operacional − prazo de pagar.

10

CAPÍTULO 10 · 6% DA PROVA

J – Contabilidade Aplicada ao Setor Público

Em Setor Público preciso dominar a Lei 4.320/64 (receitas e despesas, empenho, créditos adicionais, restos a pagar, dívida ativa, balanços), a LRF (limites de pessoal), o princípio da exclusividade da Constituição e as NBC TSP (estrutura conceitual, tributos como ativo, provisões). Caem cerca de 3 itens por prova, quase sempre com um município ou estado e a pergunta 'segundo a Lei 4.320/64, ...'. As erradas trocam categorias vizinhas: estimativa x global, suplementar x especial x extraordinário, investimento x inversão financeira, dívida ativa x restos a pagar. Meu ponto fraco é misturar o regime orçamentário (receita arrecadada, despesa empenhada) com o patrimonial (competência, evento tributável).

Neste capítulo
18 tópicos-chave · 14 pegadinhas · 7 macetes · 14 gatilhos · 4 questões comentadas

Tópicos-chave

Empenho (Lei 4.320, art. 60)

É vedada a realização de despesa sem prévio empenho. Por estimativa (§ 2º): montante não determinável, como energia, água e telefone. Global (§ 3º): despesas contratuais de valor conhecido sujeitas a parcelamento, como aluguel. Legislação específica pode dispensar a nota de empenho (§ 1º), mas não o empenho.

Regime orçamentário (art. 35)

Pertencem ao exercício as receitas nele arrecadadas e as despesas nele legalmente empenhadas. O pagamento posterior não muda o exercício da despesa; o lançamento anterior não muda o exercício da receita.

Estágios da receita orçamentária

Previsão (estimativa na lei orçamentária), lançamento (art. 53: a repartição verifica a procedência do crédito e o devedor e inscreve o débito), arrecadação (recebimento pelos agentes arrecadadores) e recolhimento (entrega ao caixa do Tesouro).

Receitas correntes e de capital (art. 11)

Correntes: tributária, de contribuições, patrimonial (aluguéis), agropecuária, industrial, de serviços e transferências correntes. Capital: operações de crédito (empréstimos tomados), alienação de bens, amortização de empréstimos concedidos e transferências de capital.

Despesas correntes e de capital (art. 12)

Correntes: custeio (manutenção de serviços já criados) e transferências correntes (sem contraprestação direta). Capital: investimentos (obras, instalações, equipamentos), inversões financeiras (aquisição de imóveis ou bens de capital já em utilização) e transferências de capital.

Créditos adicionais (arts. 41 e 42)

Suplementar reforça dotação existente; especial cria dotação para despesa sem dotação específica; extraordinário atende despesa urgente e imprevista (guerra, comoção intestina, calamidade). Suplementares e especiais são autorizados por lei e abertos por decreto executivo.

Superávit financeiro como fonte (art. 43)

A abertura de créditos suplementares e especiais depende de recursos disponíveis; uma fonte é o superávit financeiro do balanço patrimonial do exercício anterior, igual a ativo financeiro − passivo financeiro.

Restos a pagar (art. 36)

Despesas empenhadas e não pagas até 31 de dezembro. Processados: já liquidados; não processados: ainda não liquidados. O empenho não é cancelado automaticamente no fim do exercício.

Despesas de exercícios anteriores (art. 37)

Despesas de exercício encerrado com crédito próprio e saldo suficiente, não processadas na época própria, restos a pagar com prescrição interrompida e compromissos reconhecidos depois do encerramento: pagos à conta de dotação específica do exercício atual.

Dívida ativa (art. 39)

Créditos da Fazenda Pública exigíveis pelo transcurso do prazo, inscritos após apuração de liquidez e certeza. Tributária: tributos e respectivos adicionais e multas. Não tributária: multas de qualquer outra origem, créditos contratuais, aluguéis etc. É crédito a receber, não obrigação.

Ativo financeiro e ativo permanente (art. 105)

Ativo financeiro: créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e valores numerários (saldo bancário). Ativo permanente: bens, créditos e valores cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa (imóveis).

Regime de adiantamento (art. 68)

Suprimento de fundos: entrega de numerário a servidor, sempre precedida de empenho na dotação própria, para despesas que não possam seguir o processo normal de aplicação, nos casos definidos em lei. Não há dispensa de empenho por valor.

Balanços da Lei 4.320

Balanço Orçamentário (art. 102): receitas e despesas previstas e realizadas. Balanço Financeiro (art. 103): receita e despesa orçamentárias mais recebimentos e pagamentos extraorçamentários, com saldos em espécie; restos a pagar entram na receita extraorçamentária. Balanço Patrimonial (art. 105): ativo e passivo financeiro e permanente. DVP (art. 104): variações aumentativas e diminutivas e resultado patrimonial.

Princípio da exclusividade (CF, art. 165, § 8º)

A LOA não contém dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa, salvo autorização para créditos suplementares e para operações de crédito, inclusive por antecipação de receita. Criação de cargos, reajuste e alteração de alíquota exigem lei própria.

Limites de pessoal (LRF, arts. 19 e 20)

Despesa total com pessoal: até 50% da RCL na União e 60% nos Estados e Municípios. No município, 6% para o Legislativo e 54% para o Executivo; 49% é a parcela do Executivo estadual.

Objetivos da informação contábil (Estrutura Conceitual NBC TSP)

Os relatórios de propósito geral fornecem informação para prestação de contas e responsabilização (accountability) e para tomada de decisão. O objetivo principal das entidades públicas é prestar serviços, não gerar lucro; a informação orçamentária continua necessária.

Tributo como ativo (NBC TSP 01, itens 59 e 60)

Pela ótica patrimonial, o ativo relativo a tributos é reconhecido quando ocorre o evento tributável e os critérios de reconhecimento são atendidos; não depende de arrecadação nem de inscrição em dívida ativa.

Provisões no setor público (NBC TSP 03)

Mesma lógica do setor privado: obrigação presente de evento passado, saída provável e estimativa confiável geram provisão pela melhor estimativa. O empenho é estágio orçamentário e não define o reconhecimento patrimonial.

Macetes para memorizar

💡 Créditos adicionais

Suplementar reforça; especial cria; extraordinário socorre a urgência.

💡 Regime orçamentário

Receita: arrecadou, é do ano; despesa: empenhou, é do ano.

Estágios da receita

Prevê, lança, arrecada, recolhe.

Ativo financeiro x permanente

Financeiro mexe sem lei (dinheiro); permanente depende de autorização legislativa (imóveis).

Inversão x investimento

Prédio pronto é inversão; obra nova é investimento.

LRF pessoal

União 50; Estados e Municípios 60; município reparte 6 Legislativo + 54 Executivo.

Dívida ativa x restos a pagar

Dívida ativa o ente recebe; restos a pagar o ente paga.

Tabela de memorização: não confunda

Quando é...	...e quando é
Empenho por estimativa Valor não determinável de antemão: energia, água, telefone.	**Empenho global** Despesa contratual de valor conhecido e parcelada: aluguel.
Crédito especial Despesa nova, sem dotação, sem urgência: lei autoriza e decreto abre.	**Crédito extraordinário** Despesa urgente e imprevista: guerra, comoção intestina ou calamidade.
Crédito suplementar Reforça dotação que já existe.	**Crédito especial** Cria dotação para despesa não prevista.
Investimento Obra nova, instalações, equipamentos.	**Inversão financeira** Imóvel pronto e já em uso, ou bem de capital já em utilização.
Restos a pagar Despesa empenhada no ano e não paga até 31/12.	**Despesas de exercícios anteriores** Despesa de ano encerrado que não foi processada (empenhada) na época própria, paga por dotação específica do ano atual.
Regime orçamentário da receita Receita pertence ao exercício da arrecadação (art. 35).	**Reconhecimento patrimonial do tributo** Ativo nasce no evento tributável, atendidos os critérios (NBC TSP 01).
Balanço Financeiro Orçamentário + extraorçamentário + saldos em espécie.	**Balanço Orçamentário** Só receitas e despesas previstas e realizadas da lei orçamentária.

Números que caem

Item	Valor

Itens de Setor Público por prova (média das três últimas)	**Cerca de 3 (3,33)**
Limite global de pessoal (LRF, art. 19)	**União 50% da RCL; Estados e Municípios 60%**
Repartição no município (LRF, art. 20)	**Legislativo 6%; Executivo 54%**
Parcela do Executivo estadual (LRF, art. 20)	**49%**
Data de corte dos restos a pagar (Lei 4.320, art. 36)	**31 de dezembro**
Edição do MCASP cobrada	**11ª edição**

Alertas de prova (pegadinhas)

⚠ **Alerta de prova:** Empenhar a energia elétrica de forma global ou só depois da liquidação.
Como não cair: Valor indeterminado = estimativa; o empenho sempre antecede a liquidação.

⚠ **Alerta de prova:** Achar que serviço essencial dispensa o empenho.
Como não cair: Só a emissão da nota de empenho pode ser dispensada, em casos previstos em legislação específica.

⚠ **Alerta de prova:** Classificar multa contratual não paga como dívida ativa tributária por ser multa.
Como não cair: Multa contratual é dívida ativa não tributária; a tributária reúne tributos e suas multas.

⚠ **Alerta de prova:** Inscrever em dívida ativa as despesas empenhadas e não pagas.
Como não cair: Dívida ativa é crédito a receber; despesa não paga é restos a pagar.

⚠ **Alerta de prova:** Considerar aluguel de imóvel próprio ou ICMS como receita de capital.
Como não cair: Aluguel é patrimonial e tributo é tributária: ambas correntes. Capital = empréstimo tomado, venda de bens, amortização recebida, transferência de capital.

⚠ **Alerta de prova:** Classificar compra de prédio pronto como investimento em obras.
Como não cair: Imóvel pronto e em uso é inversão financeira (§ 5º).

⚠ **Alerta de prova:** Usar crédito extraordinário para qualquer despesa nova.
Como não cair: Extraordinário exige urgência e imprevisibilidade; despesa nova sem urgência é crédito especial.

⚠ **Alerta de prova:** Abrir crédito especial por decreto sem autorização legislativa.
Como não cair: Suplementares e especiais exigem autorização em lei e abertura por decreto.

⚠ **Alerta de prova:** Usar o ativo financeiro total, ou a soma de ativo e passivo, como superávit financeiro.
Como não cair: Superávit financeiro = ativo financeiro − passivo financeiro do balanço anterior.

⚠ **Alerta de prova:** Atribuir a despesa ao ano do pagamento e a receita ao ano do lançamento.
Como não cair: Receita pelo ano da arrecadação; despesa pelo ano do empenho.

⚠ **Alerta de prova:** Marcar 54% ou 49% como limite global de pessoal do município.
Como não cair: Limite global de Estados e Municípios é 60% da RCL; 54% é o Executivo municipal e 49% o Executivo estadual.

⚠ **Alerta de prova:** Esperar o trânsito em julgado ou o empenho para reconhecer a provisão de condenação provável.
Como não cair: Provável e estimável = provisão pela melhor estimativa (NBC TSP 03).

⚠ **Alerta de prova:** Reconhecer o IPTU como ativo só na arrecadação ou após inscrição em dívida ativa.
Como não cair: Patrimonialmente, o ativo nasce no evento tributável; a arrecadação é critério do regime orçamentário.

⚠ **Alerta de prova:** Aceitar criação de cargos ou reajuste salarial na LOA.
Como não cair: Exclusividade: LOA só prevê receita e fixa despesa, salvo créditos suplementares e operações de crédito.

Como cai na prova

📝 **Como cai:** Município com uma despesa ou receita e a pergunta 'segundo a Lei 4.320/64, como classificar/empenhar?'
Como resolver: Identifique a natureza (corrente ou capital; valor certo ou incerto; nova ou existente) e aplique o artigo; descarte as alternativas que trocam a categoria vizinha.

📝 **Como cai:** Fatos de dezembro com pagamento ou arrecadação em outro ano
Como resolver: Aplique o art. 35: receita pelo ano da arrecadação, despesa pelo ano do empenho; empenhada e não paga vai a restos a pagar.

📝 **Como cai:** Cálculo com balanço patrimonial ou RCL
Como resolver: Superávit = AF − PF do ano anterior; limite de pessoal = percentual da esfera x RCL; cuidado com as parcelas por Poder.

📝 **Como cai:** Pergunta pela NBC TSP sobre reconhecimento
Como resolver: Pense na ótica patrimonial (competência, evento, provável e estimável), não na orçamentária.

📝 **Como cai:** Qual demonstração evidencia X
Como resolver: Orçamentário = previsto x realizado; Financeiro = orçamentário + extraorçamentário + saldos; Patrimonial = AF/AP/PF/PP; DVP = variações e resultado.

Gatilhos do enunciado

Se o enunciado trouxer...	Pense em
Valor mensal varia conforme o consumo	**Empenho por estimativa**
Despesa contratual de valor conhecido, parcelada	**Empenho global**
Despesa nova sem dotação e sem calamidade	**Crédito especial (lei autoriza, decreto abre)**
Guerra, comoção intestina ou calamidade	**Crédito extraordinário**
Empenhadas e não pagas em 31/12, liquidadas ou não	**Restos a pagar processados e não processados**
Serviço prestado em ano anterior, com dotação, não processado na época	**Despesas de exercícios anteriores**
Crédito vencido, inscrito após liquidez e certeza	**Dívida ativa (tributária ou não tributária)**
Verifica a procedência do crédito e o devedor e inscreve o débito	**Lançamento da receita**
Numerário a servidor para despesas miúdas de pronto pagamento	**Adiantamento (suprimento de fundos) com empenho prévio**
Imóvel pronto comprado pelo ente	**Despesa de capital: inversão financeira**
Ativo financeiro e passivo financeiro do balanço anterior	**Superávit financeiro como fonte de créditos adicionais**
Receita corrente líquida e despesa com pessoal	**LRF: 50% União; 60% Estados e Municípios**
O que pode constar da LOA	**Exclusividade: créditos suplementares e operações de crédito**
Finalidade da informação contábil do setor público	**Accountability e tomada de decisão**

🎯 **Se você lembrar de só uma coisa deste capítulo...**

- Não existe despesa sem prévio empenho; estimativa para valor incerto, global para contrato parcelado.
- Receita pela arrecadação, despesa pelo empenho; empenhada e não paga em 31/12 é restos a pagar.
- Suplementar reforça, especial cria, extraordinário só com urgência imprevisível.
- LRF: 50% União, 60% Estados e Municípios.
- Dívida ativa é crédito a receber; multa contratual é não tributária.

Essenciais para a prova (checklist)

- ☐ Sei escolher entre empenho por estimativa e global.
- ☐ Sei classificar receitas e despesas em correntes e de capital, incluindo inversão financeira.
- ☐ Sei distinguir créditos suplementares, especiais e extraordinários e como são abertos.
- ☐ Sei calcular o superávit financeiro do art. 43.
- ☐ Sei aplicar o regime orçamentário do art. 35 e tratar restos a pagar e DEA.
- ☐ Sei classificar dívida ativa tributária e não tributária.
- ☐ Sei o que cada balanço da Lei 4.320 evidencia.
- ☐ Sei os limites de pessoal da LRF e a repartição por Poder.
- ☐ Sei quando reconhecer tributo como ativo pela NBC TSP 01.

Questões de revisão do capítulo

R10.1 · J – Contabilidade Aplicada ao Setor Público

Um fornecedor deixou de pagar ao município a multa contratual aplicada por atraso na entrega de obras. Vencido o prazo e apurada a liquidez e certeza do crédito, ele foi inscrito em registro próprio. Segundo a Lei 4.320/64, como se classifica esse crédito?

A. Dívida pública flutuante
B. Restos a pagar processados do ente
C. Dívida ativa tributária, por ser multa
D. Dívida ativa não tributária

R10.2 · J – Contabilidade Aplicada ao Setor Público

Na arrecadação de um tributo municipal, a repartição competente verificou a procedência do crédito e o devedor e inscreveu o débito. Segundo a Lei 4.320/64, como se denomina esse ato?

A. Recolhimento da receita
B. Previsão da receita
C. Lançamento da receita
D. Arrecadação da receita

R10.3 · J – Contabilidade Aplicada ao Setor Público

No balanço patrimonial de um município pela Lei 4.320/64, o contador precisa classificar o saldo em conta bancária e os imóveis da prefeitura. Como ficam esses itens?

A. Saldo bancário e imóveis no ativo financeiro, por terem valor de mercado
B. Saldo bancário e imóveis no ativo permanente do município
C. Saldo bancário no ativo permanente; imóveis no ativo financeiro
D. Saldo bancário no ativo financeiro; imóveis no ativo permanente

R10.4 · J – Contabilidade Aplicada ao Setor Público

No exercício, um estado arrecadou: ICMS; aluguéis de imóveis próprios; valor da venda de veículos usados da frota; e recursos de empréstimo junto a banco de fomento. Segundo a Lei 4.320/64, quais são receitas de capital?

A. Os aluguéis e a venda dos veículos usados
B. O ICMS e os aluguéis dos imóveis próprios
C. O ICMS e o empréstimo junto ao banco de fomento
D. A venda dos veículos e o empréstimo obtido

Respostas comentadas

R10.1. D) Dívida ativa não tributária

Por quê: Lei 4.320/64, art. 39: créditos da Fazenda Pública, tributários ou não, exigíveis pelo transcurso do prazo para pagamento, são inscritos como dívida ativa após apurada sua liquidez e certeza. O § 2º diferencia a dívida ativa tributária da não tributária, que inclui multas de qualquer origem e créditos contratuais.

✗ A) Incorreta. Dívida flutuante é obrigação do ente público (passivo), e o caso trata de crédito a receber.
✗ B) Incorreta. Restos a pagar são despesas empenhadas e não pagas pelo ente, e não créditos a receber.
✗ C) Incorreta. A dívida ativa tributária reúne créditos de tributos e respectivos adicionais e multas; a multa contratual não é tributária.

> **Dica de prova:** Dívida ativa = crédito a receber do ente; tributária (tributos) ou não tributária (multas contratuais, aluguéis etc.).

R10.2. C) Lançamento da receita

Por quê: Lei 4.320/64, art. 53: o lançamento da receita é ato da repartição competente que verifica a procedência do crédito fiscal e a pessoa que lhe é devedora e inscreve o débito desta. As etapas da receita orçamentária são previsão, lançamento, arrecadação e recolhimento.

✗ A) Incorreta. Recolhimento é a entrega dos valores arrecadados ao caixa do Tesouro.

✗ B) Incorreta. Previsão é a estimativa da receita na lei orçamentária.

✗ D) Incorreta. Arrecadação é o recebimento dos valores pelos agentes arrecadadores.

> **Dica de prova:** Receita: previsão → lançamento → arrecadação → recolhimento.

R10.3. D) Saldo bancário no ativo financeiro; imóveis no ativo permanente

Por quê: Lei 4.320/64, art. 105, §§ 1º e 2º: o ativo financeiro compreende os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários; o ativo permanente, os bens, créditos e valores cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa.

✗ A) Incorreta. Imóveis dependem de autorização legislativa para alienação e pertencem ao ativo permanente.

✗ B) Incorreta. O numerário em banco é ativo financeiro, pois não depende de autorização legislativa para ser movimentado.

✗ C) Incorreta. As classificações estão invertidas.

> **Dica de prova:** Ativo financeiro: mexe sem lei (dinheiro); permanente: depende de autorização legislativa (imóveis).

R10.4. D) A venda dos veículos e o empréstimo obtido

Por quê: Lei 4.320/64, art. 11: receitas correntes incluem tributária, de contribuições, patrimonial, agropecuária, industrial, de serviços e transferências correntes; receitas de capital são as de operações de crédito, alienação de bens, amortização de empréstimos concedidos e transferências de capital.

✗ A) Incorreta. Aluguel é receita patrimonial, de natureza corrente; só a venda dos veículos é de capital.

✗ B) Incorreta. Tributos (ICMS) e receitas patrimoniais (aluguéis) são receitas correntes (art. 11, § 1º).

✗ C) Incorreta. O ICMS é receita tributária, corrente; só o empréstimo é de capital.

> **Dica de prova:** Capital: empréstimos tomados, venda de bens, amortização recebida e transferências de capital.

11

CAPÍTULO 11 · 2% DA PROVA

K – Controladoria

Controladoria é área pequena, cerca de 1 item por prova, mas cai de forma previsível: função da controladoria e do compliance, centros de responsabilidade, orçamento e avaliação de desempenho. A base é a NBC TSP 34 (informação de custos para planejar, decidir, monitorar e avaliar gestores) e o Decreto 11.129/2022 (programa de integridade). Também aparecem contas simples, como o ROI de uma divisão e o orçamento de produção. As erradas atribuem à controladoria papéis que não são dela (auditoria independente, execução das operações, só obrigações fiscais) ou descrevem outro tipo de orçamento. Onde mais erro: comparar o realizado com o orçamento estático quando o volume mudou.

Neste capítulo

15 tópicos-chave · 9 pegadinhas · 5 macetes · 10 gatilhos · 4 questões comentadas

Tópicos-chave

Função da controladoria

Prover informações para planejar, decidir, monitorar e avaliar o desempenho dos gestores. A NBC TSP 34 (itens 6 a 15) lista esses usos da informação gerencial de custos, além de transparência e prestação de contas; a controladoria organiza esse sistema de informação para a gestão.

Usuários da informação gerencial de custos

Os principais usuários são os gestores. A controladoria apoia a gestão com informação; não executa compras e vendas nem assume a gestão direta das unidades.

Controladoria x auditoria independente

Auditoria independente exige independência em relação à entidade, incompatível com uma área interna. Por isso auditar as demonstrações publicadas não é função da controladoria.

Centro de responsabilidade (NBC TSP 34, itens 5 e 30)

Unidade definida no modelo de gerenciamento de custos, responsável por conduzir atividades e entregar bens ou serviços, cujos recursos e resultados podem ser distinguidos e cujos gestores prestam contas à alta administração.

Objeto de custo final

É o bem ou serviço entregue à sociedade cujo custo se quer medir, e não a unidade gestora que o produz.

Sistema de acumulação e direcionador de custo

Sistema de acumulação é a forma de acumular custos (por ordem ou contínua), não uma unidade da estrutura. Direcionador de custo é o indicador de causa e efeito usado para alocar custos indiretos.

Programa de integridade (Decreto 11.129/2022, art. 56)

Conjunto de mecanismos e procedimentos internos de integridade, auditoria e incentivo à denúncia de irregularidades e aplicação efetiva de códigos de ética e conduta, para prevenir, detectar e sanar desvios e atos ilícitos contra a administração pública e fomentar a cultura de integridade. É o tema de compliance ligado à controladoria.

O que não é programa de integridade

Metas comerciais e orçamentárias, marketing institucional e seguro para cobrir multas não previnem nem detectam ilícitos e, portanto, não atendem ao decreto.

Retorno sobre o investimento (ROI)

ROI de um centro de investimento = lucro operacional ÷ ativos operacionais investidos. Ex.: 600.000 ÷ 4.000.000 = 15%. É medida de desempenho de divisões.

Fórmula DuPont aplicada ao ROI

ROI = margem operacional x giro do ativo. A decomposição permite ver se o retorno vem de margem ou de giro; a CVM trata a DuPont no TOP Análise de Investimentos.

Orçamento flexível

Recalcula os gastos para o volume realmente realizado (custos variáveis x volume real + fixos), isolando variações de eficiência e de preço das variações de volume. É o adequado para avaliar gestores quando a produção difere da prevista.

Orçamento estático

Mantido no volume previsto originalmente; comparado com produção diferente, mistura efeito volume com eficiência e distorce a avaliação.

Orçamento de caixa e orçamento base zero

Orçamento de caixa trata de entradas e saídas de dinheiro, não de eficiência no uso de custos. Base zero é técnica de elaboração que justifica cada gasto desde o início, não um ajuste ao volume.

Orçamento de produção

Decorre do orçamento de vendas ajustado pela política de estoques: produção = vendas + estoque final desejado − estoque inicial. Ex.: 12.000 + 2.000 − 3.000 = 11.000.

Avaliação pelo que o gestor controla

Custo controlável é aquele cujo consumo o gestor influencia; custo rateado pela matriz é não controlável naquele nível. A avaliação justa usa os controláveis e, entre divisões com mercado, preço de transferência a mercado.

Macetes para memorizar

Controladoria

Controladoria informa; não executa nem audita.

Orçamento flexível

Volume mudou? Flexione o orçamento antes de comparar.

Orçamento de produção

Vende + guarda no fim − já tinha no início.

Compliance

Prevenir, detectar e sanar: ética, auditoria e canal de denúncia.

ROI

ROI = lucro ÷ investimento = margem x giro.

Tabela de memorização: não confunda

Quando é...	...e quando é
Orçamento flexível Produção real diferente da prevista: ajusta os gastos ao volume real para medir eficiência.	**Orçamento estático** Planejamento inicial no volume previsto; não serve para avaliar eficiência se o volume mudou.

Controladoria Área interna que provê informação para planejar, controlar e avaliar.	**Auditoria independente** Opinião independente sobre as demonstrações, incompatível com área interna.
Centro de responsabilidade Unidade com gestor que responde por recursos e resultados.	**Objeto de custo final** Bem ou serviço entregue cujo custo se mede.
Programa de integridade Mecanismos de integridade, auditoria, canal de denúncia e código de ética para prevenir ilícitos.	**Ações comerciais ou de imagem** Metas comerciais, marketing institucional e seguro de multas: não são integridade.
Orçamento de caixa Projeta entradas e saídas de recursos financeiros.	**Orçamento base zero** Técnica de elaboração que justifica cada gasto desde o início.

Números que caem

Item	Valor
Itens de Controladoria por prova (média das três últimas)	**Cerca de 1 (1,33)**

Alertas de prova (pegadinhas)

⚠ **Alerta de prova:** Comparar o custo real de 12.000 unidades com o orçamento estático de 10.000.
Como não cair: Use o orçamento flexível ajustado ao volume real; o estático mistura volume com eficiência.

⚠ **Alerta de prova:** Escolher orçamento base zero para ajustar o volume.
Como não cair: Base zero é técnica de elaboração; ajuste ao volume é orçamento flexível.

⚠ **Alerta de prova:** Escolher orçamento de caixa para avaliar eficiência no uso de custos.
Como não cair: Orçamento de caixa trata só de entradas e saídas de dinheiro.

⚠ **Alerta de prova:** No orçamento de produção, somar os dois estoques às vendas, subtrair os dois ou esquecer o estoque inicial.
Como não cair: Produção = vendas + estoque final desejado − estoque inicial: o que se quer guardar no fim aumenta a produção; o que já está estocado a reduz.

⚠ **Alerta de prova:** Atribuir à controladoria a auditoria independente das demonstrações.
Como não cair: Área interna não tem a independência exigida da auditoria.

⚠ **Alerta de prova:** Atribuir à controladoria a execução das compras e vendas ou só as declarações fiscais.
Como não cair: A controladoria apoia os gestores com informação; não substitui as áreas operacionais.

⚠ **Alerta de prova:** Chamar de programa de integridade metas comerciais, marketing ou seguro de multas.
Como não cair: Integridade = prevenir, detectar e sanar ilícitos com ética, auditoria e denúncia.

⚠ **Alerta de prova:** Chamar a unidade gestora de objeto de custo final, sistema de acumulação ou direcionador.
Como não cair: Unidade com gestor que presta contas por recursos e resultados é centro de responsabilidade.

⚠ **Alerta de prova:** Inverter a fórmula do ROI (ativos ÷ lucro).
Como não cair: ROI = lucro operacional ÷ ativos operacionais.

Como cai na prova

📝 **Como cai:** Descrição de uma estrutura organizacional e a pergunta 'pela NBC TSP 34, como se denomina?'
Como resolver: Procure a palavra-chave: gestor que responde por recursos e resultados = centro de responsabilidade; bem entregue = objeto de custo; forma de acumular = sistema de acumulação.

📝 **Como cai:** Empresa que quer estruturar compliance
Como resolver: Escolha a descrição com mecanismos de integridade, auditoria, denúncia e ética voltados a prevenir ilícitos contra o poder público.

📝 **Como cai:** Cálculo de ROI ou orçamento de produção
Como resolver: Aplique a fórmula direta e confira se a alternativa não inverteu a divisão ou esqueceu um estoque.

📝 **Como cai:** Qual orçamento usar na comparação
Como resolver: Se o volume real difere do previsto e se quer avaliar eficiência, é o flexível.

Gatilhos do enunciado

Se o enunciado trouxer...	Pense em

Gestores respondem por recursos consumidos e serviços entregues, prestando contas	**Centro de responsabilidade**
Mecanismos de integridade, auditoria, denúncia e código de ética	**Programa de integridade (Decreto 11.129/2022)**
Função principal da controladoria	**Informação para planejar, decidir, monitorar e avaliar gestores**
Lucro operacional e ativos operacionais de uma divisão	**ROI = lucro ÷ ativos**
Produziu volume diferente do orçado; avaliar eficiência	**Orçamento flexível**
Vendas previstas, estoque final desejado e estoque inicial	**Produção = vendas + EF − EI**
Margem e giro	**DuPont: retorno = margem x giro**
Justificar cada gasto desde o início	**Orçamento base zero**
Entradas e saídas de dinheiro	**Orçamento de caixa**
Custo rateado pela matriz na avaliação do gerente	**Não controlável**

🎯 **Se você lembrar de só uma coisa deste capítulo...**

- Controladoria provê informação para planejar, decidir, monitorar e avaliar; não audita nem executa.
- Volume real diferente do previsto: compare com o orçamento flexível.
- Produção = vendas + estoque final desejado − estoque inicial.

Essenciais para a prova (checklist)

- ☐ Sei descrever a função da controladoria pela NBC TSP 34.
- ☐ Sei definir centro de responsabilidade e diferenciá-lo de objeto de custo.
- ☐ Sei o que compõe um programa de integridade pelo Decreto 11.129/2022.
- ☐ Sei calcular ROI e decompô-lo em margem e giro.
- ☐ Sei quando usar orçamento flexível, estático, de caixa e base zero.
- ☐ Sei montar o orçamento de produção a partir das vendas e dos estoques.

Questões de revisão do capítulo

R11.1 · K – Controladoria

A Construtora Ibiúna, que presta serviços a órgãos públicos, quer estruturar um programa de integridade nos termos do Decreto 11.129/2022. Qual descrição corresponde a esse programa?

A. Conjunto de metas comerciais e orçamentárias aprovado pelo conselho para ampliar contratos públicos
B. Política de marketing institucional voltada a melhorar a imagem da empresa perante os órgãos contratantes
C. Seguro contratado para cobrir multas aplicadas em processos administrativos de responsabilização
D. Mecanismos de integridade, auditoria, denúncia e ética para prevenir ilícitos contra o poder público

R11.2 · K – Controladoria

Ao estruturar a controladoria de uma rede de clínicas, a diretoria discutiu qual deve ser a função principal da área. À luz dos usos da informação gerencial de custos descritos na NBC TSP 34, qual descrição é adequada?

A. Auditar de forma independente as demonstrações contábeis publicadas pela entidade
B. Prover informações para planejar, decidir, monitorar e avaliar o desempenho dos gestores
C. Elaborar as declarações fiscais da entidade, sem relação com o processo de gestão
D. Executar as operações de compra e venda, assumindo a gestão direta de cada uma das unidades

R11.3 · K – Controladoria

A divisão de embalagens da Cia. Ituiutaba teve lucro operacional de R$ 600.000,00, com ativos operacionais de R$ 4.000.000,00. A controladoria avalia as divisões pelo retorno sobre o investimento. Qual o ROI da divisão?

A. 12%
B. 20%
C. 15%
D. 6,67%

R11.4 · K – Controladoria

A controladoria da Cia. Piracaia orçou custos para 10.000 unidades, mas a empresa produziu 12.000. Para avaliar a eficiência dos gestores sem distorção pelo volume, que tipo de orçamento deve ser usado na comparação?

A. Orçamento de caixa, que considera só entradas e saídas de dinheiro
B. Orçamento estático, mantido para as 10.000 unidades previstas
C. Orçamento base zero, refeito desde o início a cada comparação
D. Orçamento flexível, ajustado ao volume efetivamente produzido

Respostas comentadas

R11.1. D) Mecanismos de integridade, auditoria, denúncia e ética para prevenir ilícitos contra o poder público

Por quê: Decreto 11.129/2022, art. 56: programa de integridade consiste no conjunto de mecanismos e procedimentos internos de integridade, auditoria e incentivo à denúncia de irregularidades e na aplicação efetiva de códigos de ética e de conduta, com o objetivo de prevenir, detectar e sanar desvios e atos ilícitos contra a administração pública e fomentar a cultura de integridade. É tema de compliance, ligado à controladoria.

✗ A) Incorreta. Metas comerciais não são mecanismos de integridade e não atendem ao objetivo de prevenir ilícitos.
✗ B) Incorreta. Marketing institucional não substitui os mecanismos de integridade exigidos pelo decreto.
✗ C) Incorreta. Seguro de multas não previne nem detecta ilícitos; não é programa de integridade.

> **Dica de prova:** Compliance anticorrupção: prevenir, detectar e sanar ilícitos, com código de ética, canal de denúncia e auditoria.

R11.2. B) Prover informações para planejar, decidir, monitorar e avaliar o desempenho dos gestores

Por quê: NBC TSP 34, itens 6, 7, 14 e 15: a informação gerencial de custos subsidia planejamento, tomada de decisão, monitoramento, avaliação de desempenho, transparência e prestação de contas; os principais usuários são os gestores. A controladoria é a área que organiza esse sistema de informação para a gestão.

✗ A) Incorreta. A auditoria independente exige independência em relação à entidade, incompatível com uma área interna de controladoria.
✗ C) Incorreta. Obrigações fiscais podem estar sob a contabilidade, mas a função da controladoria é apoiar a gestão com informação.
✗ D) Incorreta. A controladoria apoia os gestores com informações; ela não substitui as áreas operacionais na execução das operações.

> **Dica de prova:** Controladoria = informação para planejar, controlar e avaliar; não executa a operação.

R11.3. C) 15%

Por quê: Retorno sobre o investimento (ROI) de um centro de investimento = lucro operacional ÷ ativos operacionais investidos; pela fórmula DuPont, ROI = margem operacional x giro do ativo. Conta: 600.000 ÷ 4.000.000 = 15%. A CVM trata a decomposição DuPont no TOP Análise de Investimentos.

✗ A) Incorreta. Esse percentual não decorre dos dados; a relação correta resulta em 15%.
✗ B) Incorreta. Esse percentual não decorre dos dados; 20% exigiria lucro de 800.000.
✗ D) Incorreta. Esse cálculo inverte a relação (4.000.000 ÷ 600.000, expresso de forma equivocada).

> **Dica de prova:** ROI = lucro operacional ÷ investimento; é medida de desempenho de centros de investimento.

R11.4. D) Orçamento flexível, ajustado ao volume efetivamente produzido

Por quê: No controle orçamentário, o orçamento flexível recalcula os gastos para o nível de atividade realizado (custos variáveis x volume real + fixos), isolando variações de eficiência e preço das variações de volume. A NBC TSP 34 (itens 14 e 15) destaca o uso da informação de custos no planejamento, no orçamento e na avaliação de desempenho.

✗ A) Incorreta. O orçamento de caixa trata de entradas e saídas de recursos, e não da eficiência no uso de custos.

✗ B) Incorreta. Comparar com o orçamento estático de 10.000 unidades mistura efeito volume com eficiência.

✗ C) Incorreta. O orçamento base zero é técnica de elaboração que justifica cada gasto desde o início, e não ajuste ao volume.

Dica de prova: Volume real diferente do previsto: compare com o orçamento flexível.

12

CAPÍTULO 12 · 4% DA PROVA

L – Auditoria Contábil

Em Auditoria preciso aplicar as NBC TA a casos curtos: qual opinião emitir, qual procedimento foi usado, qual parágrafo cabe no relatório e o que fazer diante de fatos posteriores. Caem cerca de 2 itens por prova, quase sempre com uma companhia fictícia e a pergunta 'pela NBC TA X, qual...'. O que mais derruba é a matriz da NBC TA 705 (ressalva, adversa, abstenção), seguida da confusão entre ênfase, outros assuntos e principais assuntos de auditoria. Também erro quando a alternativa usa um número verdadeiro da norma no lugar errado, como os 5 anos de retenção no lugar dos 60 dias de montagem do arquivo.

Neste capítulo

15 tópicos-chave · 14 pegadinhas · 7 macetes · 14 gatilhos · 4 questões comentadas

Tópicos-chave

Opinião com ressalva (NBC TA 705)

Cabe quando, com evidência suficiente, as distorções são relevantes mas não generalizadas, ou quando, sem evidência suficiente, os possíveis efeitos são relevantes mas não generalizados (item 7).

Opinião adversa

Pressupõe evidência apropriada e suficiente de distorções relevantes e generalizadas (item 8). Sem evidência, não há base para adversa.

Abstenção de opinião

O auditor não obtém evidência apropriada e suficiente e conclui que os possíveis efeitos de distorções não detectadas podem ser relevantes e generalizados (item 9), como na destruição de registros de vários meses.

Risco de auditoria (NBC TA 200 R1, item 13)

Risco de o auditor expressar opinião inadequada quando as demonstrações contêm distorção relevante. É função do risco de distorção relevante (inerente e de controle) e do risco de detecção. Fraude é causa de distorção, risco de negócio é outra coisa e falha de controle é só o risco de controle.

Materialidade para execução (NBC TA 320 R1, itens 9 e 11)

Valor fixado abaixo da materialidade das demonstrações como um todo para reduzir a nível baixo o risco de que distorções não detectadas e não corrigidas, somadas, superem a materialidade global. Serve para avaliar riscos e definir procedimentos; não é o limite de distorções claramente triviais nem base de honorários.

Procedimentos de auditoria (NBC TA 500 R1, A14 a A25)

Inspeção, observação, confirmação externa, recálculo, reexecução, procedimentos analíticos e indagação. Observação é examinar processo executado por outros (acompanhar a contagem de estoque); recálculo verifica a exatidão matemática; analíticos avaliam relações entre dados.

Confirmação externa (NBC TA 505)

Evidência obtida como resposta escrita direta de terceiro ao auditor. Na positiva, a parte responde sempre, concordando ou discordando; na negativa, responde só se discordar, e a ausência de resposta não é evidência de concordância. Indagação é feita a pessoas da própria entidade.

Parágrafo de ênfase (NBC TA 706, item 7)

Refere-se a assunto apropriadamente apresentado ou divulgado nas demonstrações, de importância fundamental para o entendimento delas. Não modifica a opinião nem substitui a seção de principais assuntos de auditoria.

Parágrafo de outros assuntos

Refere-se a assunto NÃO apresentado nem divulgado nas demonstrações, relevante para o entendimento da auditoria, das responsabilidades do auditor ou do relatório, como o fato de o ano anterior ter sido auditado por outro auditor.

Principais assuntos de auditoria (NBC TA 701)

Aplica-se à auditoria de entidades listadas: assuntos de maior significância no período corrente, selecionados entre os comunicados aos responsáveis pela governança, apresentados em seção própria do relatório. Não são ressalvas e não modificam a opinião.

Fato conhecido após a data do relatório (NBC TA 560 R1, item 10)

Se, após a data do relatório e antes da divulgação, o auditor souber de fato que poderia tê-lo levado a alterar o relatório, deve discutir com a administração (e, se apropriado, com a governança), determinar se as demonstrações precisam de alteração e indagar como a administração pretende tratar. Não há obrigação de procurar ativamente, mas deve agir ao tomar conhecimento.

Representações formais (NBC TA 580 R1, item 4)

Fornecem evidência necessária, mas sozinhas não são evidência apropriada e suficiente sobre nenhum assunto e não afetam a natureza ou a extensão de outras evidências. Não substituem confirmações nem transferem ao auditor a responsabilidade pelas demonstrações.

Montagem e retenção da documentação (NBC TA 230 R1)

O arquivo final é montado tempestivamente após a data do relatório; um limite apropriado geralmente não ultrapassa 60 dias dessa data (A21). Depois de montado, nada é eliminado antes do fim do período de retenção, usualmente de 5 anos.

Asseguração razoável e limitada

Pela Estrutura Conceitual para Trabalhos de Asseguração (itens 14 e 15), na razoável o risco é reduzido a nível aceitavelmente baixo e a conclusão é uma opinião (auditoria). Na limitada, procedimentos são menos extensos e a conclusão diz se algo levou o auditor a acreditar em distorção relevante (revisão). Nenhuma dá segurança absoluta.

Risco de amostragem (NBC TA 530)

Risco de a conclusão baseada em amostra diferir da que se teria testando toda a população. Não detectar distorção relevante que existe afeta a eficácia; concluir que há distorção quando não há afeta a eficiência. Risco não resultante da amostragem vem de outras causas, como procedimento inadequado.

Macetes para memorizar

💡 Matriz da NBC TA 705

Só relevante = ressalva; relevante + generalizado = adversa (com evidência) ou abstenção (sem evidência).

💡 Ênfase x outros assuntos

Está nas demonstrações = ênfase; não está = outros assuntos.

💡 Confirmações

Positiva responde sempre; negativa só se discordar.

💡 Procedimentos

Ver os outros fazendo = observação; refazer contas = recálculo; refazer controle = reexecução.

Representação formal

Carta de representação: necessária, nunca suficiente sozinha.

Documentação

60 dias para montar, 5 anos para guardar.

Asseguração

Razoável = opinião (auditoria); limitada = conclusão negativa (revisão).

Tabela de memorização: não confunda

Quando é...	...e quando é
Opinião com ressalva Distorção relevante, mas não generalizada.	**Opinião adversa** Distorção relevante e generalizada, com evidência suficiente.
Opinião adversa Há evidência suficiente e as distorções são relevantes e generalizadas.	**Abstenção de opinião** Falta evidência e os possíveis efeitos podem ser relevantes e generalizados.
Parágrafo de ênfase Assunto que ESTÁ nas demonstrações e é fundamental para entendê-las.	**Parágrafo de outros assuntos** Assunto que NÃO está nas demonstrações, relevante para entender a auditoria ou o relatório.
Principais assuntos de auditoria Entidade listada; assuntos de maior significância em seção própria, sem modificar a opinião.	**Ressalva** Modifica a opinião por distorção ou limitação relevante, não generalizada.
Confirmação positiva O terceiro responde sempre, dizendo se concorda ou discorda.	**Confirmação negativa** O terceiro responde só se discordar; silêncio não prova concordância.
Observação O auditor vê outros executando o procedimento (contagem de estoque).	**Recálculo e reexecução** O auditor refaz a conta (recálculo) ou refaz o controle (reexecução).
Asseguração razoável Auditoria: opinião na forma positiva, risco aceitavelmente baixo.	**Asseguração limitada** Revisão (ex.: informações trimestrais): conclusão de que nada levou a crer em distorção relevante.

Números que caem

Item	Valor
Itens de Auditoria por prova (média das três últimas)	**Cerca de 2 (2,33)**
Montagem do arquivo final (NBC TA 230 R1, A21)	**Em geral até 60 dias após a data do relatório do auditor**

Retenção da documentação	**Período usual de 5 anos**

Alertas de prova (pegadinhas)

⚠ **Alerta de prova:** Escolher ressalva porque faltou evidência, mesmo com efeitos possivelmente generalizados.
Como não cair: Sem evidência + possivelmente generalizado = abstenção; ressalva só se não generalizado.

⚠ **Alerta de prova:** Escolher adversa quando o problema é falta de evidência.
Como não cair: Adversa exige evidência suficiente das distorções; sem evidência é abstenção.

⚠ **Alerta de prova:** Manter opinião sem modificação havendo distorção relevante comprovada.
Como não cair: Distorção relevante sempre modifica a opinião.

⚠ **Alerta de prova:** Definir materialidade para execução como o limite abaixo do qual distorções dispensam comunicação.
Como não cair: Esse é o limite de distorções claramente triviais; a de execução absorve o risco de agregação.

⚠ **Alerta de prova:** Achar que a materialidade muda por discordância da administração ou orienta honorários.
Como não cair: Materialidade é julgamento do auditor e orienta natureza, época e extensão dos procedimentos.

⚠ **Alerta de prova:** Tratar a falta de resposta na confirmação negativa como concordância.
Como não cair: Na negativa, silêncio não é evidência de concordância.

⚠ **Alerta de prova:** Chamar de confirmação externa uma pergunta feita a empregados da entidade.
Como não cair: Pergunta interna é indagação; confirmação é resposta escrita de terceiro direto ao auditor.

⚠ **Alerta de prova:** Usar parágrafo de ênfase para informar que o ano anterior foi auditado por outro auditor.
Como não cair: O fato não está nas demonstrações: parágrafo de outros assuntos.

⚠ **Alerta de prova:** Tratar principais assuntos de auditoria como ressalvas ou deixá-los só em carta à administração.
Como não cair: Em entidade listada vão em seção própria do relatório e não modificam a opinião.

⚠ **Alerta de prova:** Diante de fato novo após o relatório, emitir adversa de imediato, avisar a imprensa ou ignorar.
Como não cair: Primeiro passo: discutir com a administração e verificar se as demonstrações precisam de alteração.

⚠ **Alerta de prova:** Considerar a carta de representação suficiente para dispensar testes sobre passivos.
Como não cair: É necessária, nunca suficiente sozinha.

⚠ **Alerta de prova:** Contar o prazo de montagem do arquivo do encerramento do exercício ou usar 5 anos.
Como não cair: Até 60 dias da data do relatório; 5 anos é retenção.

⚠ **Alerta de prova:** Afirmar que asseguração limitada dá segurança absoluta ou que as duas têm a mesma conclusão.
Como não cair: Nenhuma dá segurança absoluta; razoável = opinião, limitada = conclusão negativa.

⚠ **Alerta de prova:** Definir risco de auditoria como risco de fraude, soma de riscos de negócio ou falha de controle.
Como não cair: Risco de auditoria = risco de distorção relevante (inerente e controle) combinado com risco de detecção.

Como cai na prova

📝 **Como cai:** Caso com evidência obtida ou não e distorções descritas; pede a opinião pela NBC TA 705
Como resolver: Responda três perguntas: há evidência suficiente? a distorção é relevante? é generalizada? Aplique a matriz e descarte as opções que trocam evidência por distorção.

📝 **Como cai:** Descrição do que o auditor fez; pede o procedimento pela NBC TA 500
Como resolver: Veja quem executa e quem responde: outros executando = observação; terceiro respondendo por escrito = confirmação; auditor refazendo conta = recálculo.

📝 **Como cai:** Informação que o auditor quer comunicar; pede o parágrafo ou seção
Como resolver: Pergunte se o assunto está nas demonstrações e se a entidade é listada: ênfase, outros assuntos ou principais assuntos de auditoria; nenhum deles modifica a opinião.

📝 **Como cai:** Pergunta sobre prazo ou valor probatório
Como resolver: Use o número exato da norma e confira a partir de quando conta (data do relatório, não encerramento do exercício).

📝 **Como cai:** Definição conceitual (risco de auditoria, materialidade, asseguração)
Como resolver: Escolha a alternativa que descreve o todo; descarte a que descreve só um componente ou outro limite da mesma norma.

Gatilhos do enunciado

Se o enunciado trouxer...	Pense em
Não conseguiu evidência; efeitos podem ser relevantes e generalizados	**Abstenção de opinião**
Evidência suficiente; distorções relevantes, mas não generalizadas	**Opinião com ressalva**
Evidência suficiente; distorções relevantes e generalizadas	**Opinião adversa**
Clientes respondem diretamente ao auditor se concordam ou discordam	**Confirmação positiva**
Acompanhou a contagem física feita pelos empregados	**Observação**
Fato relevante que não consta das demonstrações	**Parágrafo de outros assuntos**
Assunto divulgado nas notas, fundamental para o entendimento	**Parágrafo de ênfase**
Companhia listada; assuntos que exigiram atenção significativa	**Principais assuntos de auditoria em seção própria**
Valor inferior à materialidade global para planejar testes	**Materialidade para execução (risco de agregação)**
Após emitir o relatório, antes da divulgação, soube de fato novo	**Discutir com a administração**
Carta de representação	**Necessária, não suficiente**
Montagem do arquivo final	**Em geral até 60 dias da data do relatório**
Auditoria anual x revisão trimestral	**Asseguração razoável (opinião) x limitada (conclusão negativa)**
Amostra sem erros, população com distorção relevante	**Risco de amostragem que afeta a eficácia**

🎯 **Se você lembrar de só uma coisa deste capítulo...**

- Sem evidência + possivelmente generalizado = abstenção; com evidência + generalizado = adversa; não generalizado = ressalva.
- Ênfase: está nas demonstrações; outros assuntos: não está; PAA: entidade listada, seção própria.
- Carta de representação é necessária, mas nunca suficiente sozinha.
- Fato novo após o relatório: primeiro discutir com a administração.

Essenciais para a prova (checklist)

- ☐ Sei escolher entre ressalva, adversa e abstenção pela NBC TA 705.
- ☐ Sei definir risco de auditoria e seus componentes.
- ☐ Sei a finalidade da materialidade para execução.
- ☐ Sei identificar observação, confirmação externa, recálculo, reexecução, analíticos e indagação.
- ☐ Sei diferenciar confirmação positiva e negativa.
- ☐ Sei quando usar ênfase, outros assuntos e principais assuntos de auditoria.
- ☐ Sei o que fazer com fato conhecido após a data do relatório.
- ☐ Sei o valor probatório das representações formais.
- ☐ Sei o prazo de montagem do arquivo e o de retenção.
- ☐ Sei diferenciar asseguração razoável e limitada.

Questões de revisão do capítulo

R12.1 · L – Auditoria Contábil

Na auditoria da Cia. Turmalina, o auditor enviou a clientes solicitações para que respondessem diretamente a ele, informando se concordam ou discordam dos saldos indicados. Pela NBC TA 505, como se chama esse tipo de solicitação?

A. Confirmação negativa
B. Procedimento analítico
C. Confirmação positiva
D. Indagação à administração

R12.2 · L – Auditoria Contábil

Na auditoria da Cia. Grão de Ouro, o auditor fixou a materialidade das demonstrações como um todo e, em seguida, um valor inferior a ela para planejar os testes. Segundo a NBC TA 320 (R1), qual a finalidade desse valor inferior, chamado materialidade para execução?

A. Reduzir o risco de que distorções não detectadas e não corrigidas, somadas, superem o limite global
B. Substituir a materialidade global quando a administração discordar do valor inicialmente fixado pelo auditor
C. Fixar o limite de honorários do trabalho, proporcional ao risco de distorção avaliado
D. Definir o valor abaixo do qual as distorções identificadas dispensam comunicação à administração

R12.3 · L – Auditoria Contábil

Na auditoria da Cia. Rubi, o auditor acompanhou a contagem física dos estoques feita pelos empregados da empresa, verificando como os procedimentos eram executados. Pela NBC TA 500, qual procedimento ele aplicou?

A. Confirmação externa
B. Observação
C. Recálculo
D. Procedimento analítico

R12.4 · L – Auditoria Contábil

As demonstrações da Cia. Safira do ano anterior foram auditadas por outro auditor, cujo relatório não é reproduzido. O auditor atual quer informar esse fato, que não consta das demonstrações, aos usuários do seu relatório. Pela NBC TA 706, que parágrafo usar?

A. Base para opinião com ressalva
B. Principais assuntos de auditoria
C. Parágrafo de ênfase
D. Parágrafo de outros assuntos

Respostas comentadas

R12.1. C) Confirmação positiva

Por quê: NBC TA 505, definições: confirmação externa é evidência obtida como resposta escrita direta de terceiro ao auditor; na solicitação de confirmação positiva, a parte responde indicando se concorda ou discorda; na negativa, responde só se discordar.

✗ A) Incorreta. Na confirmação negativa, a parte responde só se discordar das informações; a ausência de resposta não é evidência de concordância.

✗ B) Incorreta. Procedimentos analíticos avaliam relações entre dados, sem pedir resposta de terceiros.

✗ D) Incorreta. Indagação é feita a pessoas da entidade; a confirmação externa é resposta escrita de terceiros diretamente ao auditor.

> **Dica de prova:** Positiva: responde sempre; negativa: responde só se discordar.

R12.2. A) Reduzir o risco de que distorções não detectadas e não corrigidas, somadas, superem o limite global

Por quê: NBC TA 320 (R1), itens 9 e 11: materialidade para execução da auditoria é o valor (ou valores) fixado abaixo da materialidade para as demonstrações como um todo, para reduzir a nível adequadamente baixo o risco de agregação de distorções; serve para avaliar riscos e definir procedimentos adicionais.

✗ B) Incorreta. A materialidade é definida pelo julgamento do auditor e não é substituída por discordância da administração.

✗ C) Incorreta. A materialidade orienta a natureza, a época e a extensão dos procedimentos, e não os honorários do trabalho.

✗ D) Incorreta. Esse papel corresponde ao limite de distorções claramente triviais, e não à materialidade para execução.

> **Dica de prova:** Materialidade para execução fica abaixo da global para absorver o risco de agregação.

R12.3. B) Observação

Por quê: NBC TA 500 (R1), itens A14 a A25: os procedimentos de auditoria incluem inspeção, observação, confirmação externa, recálculo, reexecução, procedimentos analíticos e indagação; observação é o exame de processo ou procedimento executado por outros, como a contagem de estoques.

✗ A) Incorreta. Confirmação externa é resposta escrita de terceiro diretamente ao auditor.

✗ C) Incorreta. Recálculo é a verificação da exatidão matemática de documentos ou registros.

✗ D) Incorreta. Procedimentos analíticos avaliam informações por meio de relações entre dados.

> **Dica de prova:** Ver os outros fazendo = observação; refazer contas = recálculo; refazer controle = reexecução.

R12.4. D) Parágrafo de outros assuntos

Por quê: NBC TA 706, item 7: parágrafo de ênfase refere-se a assunto apropriadamente apresentado ou divulgado nas demonstrações, fundamental para o entendimento delas; parágrafo de outros assuntos refere-se a assunto não apresentado ou não divulgado nas demonstrações, relevante para o entendimento da auditoria, das responsabilidades do auditor ou do relatório.

✗ A) Incorreta. Não há distorção nem limitação; o fato não modifica a opinião.

✗ B) Incorreta. Principais assuntos de auditoria são os de maior significância na auditoria do período atual (NBC TA 701), e não informação sobre o auditor anterior.

✗ C) Incorreta. O parágrafo de ênfase remete a assunto apropriadamente apresentado ou divulgado nas demonstrações, de importância fundamental para entendê-las.

Dica de prova: Está nas demonstrações = ênfase; não está nas demonstrações = outros assuntos.

13

CAPÍTULO 13 · 4% DA PROVA

M – Perícia Contábil

Em Perícia Contábil preciso juntar as normas do CFC (NBC TP 01 (R2), NBC PP 01 (R2) e ITP 01) com o Código de Processo Civil (arts. 156 a 158 e 464 a 480). Caem 2 itens por prova, quase sempre sobre prazos do CPC, nomes dos documentos (laudo x parecer), impedimento e suspeição, espécies de perícia, honorários e apuração de haveres. As erradas trocam prazos (5, 10, 15, 20, 30 dias), invertem perito e assistente técnico ou aplicam ao assistente regras que são só do perito. Onde mais erro: decorar o número sem lembrar a quem ele se aplica e a partir de quando conta.

Neste capítulo

13 tópicos-chave · 14 pegadinhas · 6 macetes · 14 gatilhos · 4 questões comentadas

Tópicos-chave

Laudo e parecer (NBC TP 01 R2, item 36)

Concluídos os trabalhos, o perito contábil apresenta o laudo pericial contábil, e o assistente técnico pode oferecer o parecer técnico contábil. Cada um apresenta seu documento; o assistente pode divergir. É vedado ao assistente subscrever laudo de leigo ou de outra área (item 38).

Espécies de perícia (item 5)

Judicial: sob a tutela do Poder Judiciário. Extrajudicial: arbitral (sob a lei de arbitragem e regulamentos das câmaras), estatal (sob controle de órgãos de Estado) ou voluntária (contratada espontaneamente pelo interessado ou de comum acordo entre as partes).

Prova técnica simplificada (CPC, art. 464, §§ 2º e 3º)

Quando o ponto controvertido for de menor complexidade, o juiz pode, de ofício ou a requerimento, substituir a perícia por prova técnica simplificada, que consiste na inquirição de especialista pelo juiz.

Prazos após a nomeação (CPC, art. 465)

O juiz nomeia o perito e fixa o prazo do laudo. Em 15 dias da intimação, as partes arguem impedimento ou suspeição, indicam assistente técnico e apresentam quesitos (§ 1º). Em 5 dias, o perito apresenta proposta de honorários, currículo e contatos (§ 2º).

Assistente técnico (CPC, art. 466)

É de confiança da parte e não está sujeito a impedimento ou suspeição (§ 1º); quem o indica é a parte, não o juiz. O perito deve assegurar aos assistentes acesso e acompanhamento das diligências, com comunicação prévia mínima de 5 dias (§ 2º).

Quesitos suplementares (CPC, arts. 469 e 470)

As partes podem apresentar quesitos suplementares durante a diligência, respondidos pelo perito previamente ou na audiência, com ciência à parte contrária. O juiz indefere quesitos impertinentes; não é o perito que decide sozinho o objeto.

Prazos do laudo e do parecer (CPC, art. 477)

O laudo deve ser protocolado pelo menos 20 dias antes da audiência. As partes são intimadas para se manifestar em prazo comum de 15 dias, e os assistentes podem apresentar parecer em igual prazo (§ 1º). A antecedência de 10 dias refere-se à intimação do perito ou assistente para comparecer à audiência (§ 4º).

Responsabilidade do perito (CPC, art. 158)

O perito que, por dolo ou culpa, prestar informações inverídicas responde pelos prejuízos à parte e fica inabilitado para outras perícias por 2 a 5 anos, independentemente de outras sanções; o juiz comunica o órgão de classe. A culpa já basta.

Impedimento e suspeição (NBC PP 01 R2, itens 9 e 14)

Nomeado, o perito deve peticionar no prazo legal justificando escusa ou impedimento. Há impedimento, entre outros casos, quando for sócio ou membro de direção ou administração de pessoa jurídica parte no processo, sem distinção de participação minoritária. Situações como presentes, aconselhamento ou foro íntimo são de suspeição.

Honorários e despesas (itens 32 a 35)

A proposta considera tempo, etapas, complexidade, riscos e outros fatores. Despesas com viagens, hospedagem, transporte e alimentação devem ser ressalvadas como não incluídas e serão objeto de pedido formal de ressarcimento, não embutidas nem cobradas diretamente de uma parte.

Termo de diligência (NBC TP 01 R2, itens 19 a 22)

Instrumento pelo qual o perito solicita livros, documentos, coisas, dados e informações; é redigido pelo perito e encaminhado ao diligenciado. Havendo negativa, o perito se reporta a quem o nomeou ou contratou; ele não expede mandados.

Apuração de haveres (ITP 01, itens 8 e 10)

Métodos: valor patrimonial contábil, balanço de determinação, fluxo de caixa descontado e múltiplos de mercado. O perito segue o método definido em contrato ou decisão; na ausência, adota o balanço de determinação, com ativos e passivos a preço de saída. O Código Civil, art. 1.031, prevê balanço especialmente levantado.

Registro no CRC

O registro no CRC é exigido em qualquer perícia contábil; por isso não serve para distinguir a perícia oficial das demais.

Macetes para memorizar

Documentos

Perito faz Laudo; assistente faz Parecer (L do juízo, P da parte).

Art. 465

Partes 15, perito 5: as partes ganham o triplo do perito.

Art. 477

Laudo 20 dias antes; parecer 15 depois da intimação; intimação para audiência 10 dias antes.

Assistente técnico

É da confiança da parte: não tem impedimento nem suspeição.

Responsabilidade

Mentiu por dolo ou culpa: paga o prejuízo e fica de 2 a 5 anos fora.

Haveres

Ninguém escolheu o método? Balanço de determinação a preço de saída.

Tabela de memorização: não confunda

Quando é...	...e quando é
Laudo pericial contábil Documento do perito (do juízo ou contratado).	**Parecer técnico contábil** Documento do assistente técnico indicado pela parte.
Perito do juízo Sujeito a impedimento e suspeição; nomeado pelo juiz.	**Assistente técnico** De confiança da parte, indicado por ela, sem impedimento ou suspeição.
Perícia judicial Sob a tutela do Poder Judiciário.	**Perícia extrajudicial voluntária** Contratada pelas partes de comum acordo, sem juiz nem árbitro.
Impedimento Hipóteses objetivas, como ser sócio de pessoa jurídica parte.	**Suspeição** Situações como presentes, aconselhamento ou foro íntimo.
Prazo de 15 dias (art. 465, § 1º) Partes: arguir impedimento ou suspeição, indicar assistente e apresentar quesitos.	**Prazo de 5 dias (art. 465, § 2º)** Perito: proposta de honorários, currículo e contatos.
Perícia Exame, vistoria ou avaliação com laudo.	**Prova técnica simplificada** Ponto de menor complexidade: o juiz inquire um especialista.

Números que caem

Item	Valor
Itens de Perícia por prova (média das três últimas)	**2**
Prazo das partes após a nomeação (CPC, art. 465, § 1º)	**15 dias**
Proposta de honorários do perito (art. 465, § 2º)	**5 dias**
Comunicação prévia aos assistentes sobre diligências (art. 466, § 2º)	**Mínimo de 5 dias**
Protocolo do laudo antes da audiência (art. 477)	**Pelo menos 20 dias**
Manifestação das partes e parecer dos assistentes (art. 477, § 1º)	**15 dias comuns da intimação**
Intimação do perito ou assistente para a audiência (art. 477, § 4º)	**10 dias de antecedência**
Inabilitação por informações inverídicas (art. 158)	**2 a 5 anos**

Alertas de prova (pegadinhas)

> ⚠ **Alerta de prova:** Inverter os nomes: parecer para o perito e laudo para o assistente.
> **Como não cair:** Laudo = perito; parecer = assistente.

⚠ **Alerta de prova:** Achar que perito e assistente assinam um laudo único em conjunto.
Como não cair: Cada um apresenta seu documento; o assistente pode divergir.

⚠ **Alerta de prova:** Chamar os documentos da perícia de relatório de auditoria ou carta de recomendação.
Como não cair: Esses são documentos de auditoria.

⚠ **Alerta de prova:** Embutir despesas de viagem nos honorários, arcar com elas ou cobrá-las da parte.
Como não cair: Ressalvar que não estão incluídas e pedir ressarcimento formal no processo.

⚠ **Alerta de prova:** Achar que, sem dolo, o perito só devolve honorários ou recebe advertência.
Como não cair: Dolo ou culpa: indeniza e fica inabilitado de 2 a 5 anos.

⚠ **Alerta de prova:** Aceitar o encargo sendo sócio minoritário da parte, ou declarar suspeição por foro íntimo.
Como não cair: Ser sócio de pessoa jurídica parte é impedimento, qualquer que seja a participação.

⚠ **Alerta de prova:** Substituir a perícia por arbitragem, por dispensa de prova ou por laudo do assistente.
Como não cair: A alternativa legal é a prova técnica simplificada com inquirição de especialista.

⚠ **Alerta de prova:** Usar valor patrimonial contábil, múltiplos ou fluxo de caixa descontado quando nada foi definido.
Como não cair: Método supletivo: balanço de determinação a preço de saída.

⚠ **Alerta de prova:** Classificar como judicial, arbitral ou oficial a perícia contratada pelos sócios de comum acordo.
Como não cair: Sem juiz nem árbitro, contratada pelas partes = extrajudicial voluntária.

⚠ **Alerta de prova:** Dizer que quesitos só cabem na inicial ou na contestação, ou que exigem nova perícia.
Como não cair: Quesitos suplementares são apresentados durante a diligência.

⚠ **Alerta de prova:** Trocar os prazos do art. 465 (30 dias para quesitos, 10 para aceitar, 5 para assistente).
Como não cair: Partes: 15 dias; perito: 5 dias para honorários; prazo do laudo fixado pelo juiz.

⚠ **Alerta de prova:** Arguir suspeição do assistente técnico ou pedir ao juiz que nomeie outro.
Como não cair: Assistente não se sujeita a impedimento ou suspeição; indicação é da parte.

⚠ **Alerta de prova:** Pedir documentos por parecer técnico, ofício ao CRC ou mandado expedido pelo perito.
Como não cair: Instrumento é o termo de diligência; recusa se comunica a quem nomeou.

⚠ **Alerta de prova:** Contar o parecer do assistente em 5 dias do protocolo, 30 da nomeação ou 10 antes da audiência.
Como não cair: 15 dias comuns contados da intimação sobre o laudo.

Como cai na prova

📝 **Como cai:** Etapa do processo (nomeação, diligência, laudo) e pergunta 'qual o prazo?'
Como resolver: Identifique quem pratica o ato (partes, perito, assistente) e o marco inicial (intimação da nomeação, intimação do laudo, audiência) e aplique o número do artigo.

📝 **Como cai:** Vínculo do perito com a parte e a conduta exigida
Como resolver: Veja se o caso está entre as hipóteses de impedimento (ex.: sócio de parte); se estiver, peticionar justificando no prazo legal.

📝 **Como cai:** Classificação da perícia ou nome do documento
Como resolver: Quem controla o procedimento (juiz, árbitro, Estado, partes) define a espécie; quem assina define laudo ou parecer.

📝 **Como cai:** Apuração de haveres sem critério definido
Como resolver: Aplique a ITP 01: na falta de método contratual ou judicial, balanço de determinação.

📝 **Como cai:** Consequência de falha do perito
Como resolver: Art. 158: dolo ou culpa geram indenização e inabilitação de 2 a 5 anos, com comunicação ao órgão de classe.

Gatilhos do enunciado

Se o enunciado trouxer...	Pense em
Documento do perito do juízo	**Laudo pericial contábil**
Documento do assistente técnico	**Parecer técnico contábil**

Viagem e hospedagem em perícia em outra cidade	**Ressalvar e pedir ressarcimento formal**
Informações inverídicas no laudo por culpa	**Indenizar + inabilitação de 2 a 5 anos**
Perito sócio de empresa que é parte	**Impedimento**
Ponto controvertido de menor complexidade	**Prova técnica simplificada**
Dissolução parcial sem método definido	**Balanço de determinação**
Sócios contratam contador de comum acordo, sem processo	**Perícia extrajudicial voluntária**
Faltou perguntar algo durante a diligência	**Quesitos suplementares**
Intimação da nomeação do perito	**Partes 15 dias; perito 5 dias para honorários**
Suspeição do assistente técnico	**Não cabe: assistente é de confiança da parte**
Perito precisa de livros em poder de uma parte	**Termo de diligência**
Laudo protocolado e partes intimadas	**15 dias comuns para manifestação e parecer**
Antecedência do laudo em relação à audiência	**Pelo menos 20 dias**

🎯 Se você lembrar de só uma coisa deste capítulo...

- Laudo é do perito; parecer é do assistente técnico.
- Assistente técnico não se sujeita a impedimento nem a suspeição.
- Art. 465: partes 15 dias; perito 5 dias para honorários. Art. 477: laudo 20 dias antes, parecer em 15 dias.
- Sem método definido, haveres pelo balanço de determinação.

Essenciais para a prova (checklist)

- ☐ Sei diferenciar laudo pericial contábil e parecer técnico contábil.
- ☐ Sei classificar perícia judicial, arbitral, estatal e voluntária.
- ☐ Sei quando cabe a prova técnica simplificada.
- ☐ Sei os prazos dos arts. 465, 466 e 477 do CPC.
- ☐ Sei a responsabilidade do perito pelo art. 158.
- ☐ Sei identificar impedimento do perito pela NBC PP 01.
- ☐ Sei como tratar despesas de viagem na proposta de honorários.
- ☐ Sei usar o termo de diligência e o que fazer diante de recusa.
- ☐ Sei o método supletivo de apuração de haveres da ITP 01.

Questões de revisão do capítulo

R13.1 · M – Perícia Contábil

Em uma ação de revisão contratual, o perito do juízo e o assistente técnico do réu concluíram seus trabalhos. Segundo a NBC TP 01 (R2), como se denominam os documentos apresentados por cada um?

A. Relatório de auditoria do perito; carta de recomendação do assistente
B. Laudo pericial contábil de ambos, assinado em conjunto pelos dois profissionais
C. Laudo pericial contábil do perito; parecer técnico contábil do assistente
D. Parecer técnico contábil do perito; laudo pericial contábil do assistente

R13.2 · M – Perícia Contábil

Ao montar a proposta de honorários de uma perícia judicial em outra cidade, o perito contador quer saber como tratar as despesas de viagem e hospedagem. Segundo a NBC PP 01 (R2), qual a orientação?

A. Arcar com elas pessoalmente, por fazerem parte do encargo
B. Ressalvar que não estão incluídas e pedir ressarcimento formal
C. Embutir os valores nos honorários, sem destacá-los ao juízo
D. Cobrá-las diretamente da parte que indicou o assistente técnico

R13.3 · M – Perícia Contábil

Ficou comprovado que um perito contábil, por culpa, prestou informações inverídicas no laudo, causando prejuízo à parte. Segundo o Código de Processo Civil, a que consequências ele está sujeito?

A. Indenizar a parte e ficar inabilitado para perícias por 2 a 5 anos
B. Apenas devolver os honorários recebidos pela perícia realizada
C. Ser substituído no processo, mantendo-se habilitado para outras perícias
D. Ser advertido pelo juiz, sem outras consequências por ter agido sem dolo

R13.4 · M – Perícia Contábil

O contador Hélio foi nomeado perito em ação em que uma das partes é empresa da qual ele é sócio minoritário. Segundo a NBC PP 01 (R2), qual deve ser sua conduta?

A. Declarar-se impedido, pois é sócio de pessoa jurídica parte no processo
B. Aceitar o encargo, pois a participação minoritária não gera impedimento algum
C. Aceitar o encargo e informar o vínculo só no laudo pericial contábil
D. Declarar-se suspeito por foro íntimo, sem precisar justificar o motivo

Respostas comentadas

R13.1. C) Laudo pericial contábil do perito; parecer técnico contábil do assistente

Por quê: NBC TP 01 (R2), item 36: concluídos os trabalhos, o perito contábil deve apresentar laudo pericial contábil, e o assistente técnico pode oferecer seu parecer técnico contábil, nos prazos legais ou contratuais. É vedado ao assistente subscrever laudo de leigo ou de outra área (item 38).

✗ A) Incorreta. Relatório de auditoria e carta de recomendação são documentos de auditoria, não de perícia.
✗ B) Incorreta. Cada profissional apresenta seu documento; o assistente pode divergir do perito em seu parecer.
✗ D) Incorreta. Os nomes estão invertidos: o laudo é do perito e o parecer, do assistente técnico.

> **Dica de prova:** Perito = laudo pericial contábil; assistente técnico = parecer técnico contábil.

R13.2. B) Ressalvar que não estão incluídas e pedir ressarcimento formal

Por quê: NBC PP 01 (R2), itens 32 a 35: na proposta de honorários, o perito considera tempo, etapas, complexidade, riscos e outros fatores; deve ressalvar que despesas com viagens, hospedagens, transporte, alimentação e outras não estão incluídas e serão objeto de pedido formal de ressarcimento.

✗ A) Incorreta. As despesas não precisam ser suportadas pelo perito; devem ser ressarcidas mediante pedido formal.
✗ C) Incorreta. A norma exige transparência: as despesas são ressalvadas e ressarcidas por pedido formal, e não embutidas.
✗ D) Incorreta. O perito do juízo não cobra diretamente de uma parte; o pedido é formalizado no processo.

> **Dica de prova:** Despesas de deslocamento: fora dos honorários, com pedido formal de ressarcimento.

R13.3. A) Indenizar a parte e ficar inabilitado para perícias por 2 a 5 anos

Por quê: CPC/2015, art. 158: o perito que, por dolo ou culpa, prestar informações inverídicas responderá pelos prejuízos que causar à parte e ficará inabilitado para atuar em outras perícias no prazo de 2 a 5 anos, independentemente das demais sanções previstas em lei, devendo o juiz comunicar o fato ao respectivo órgão de classe.

✗ B) Incorreta. A lei impõe responsabilidade pelos prejuízos e inabilitação, além de outras sanções cabíveis.
✗ C) Incorreta. A inabilitação alcança outras perícias pelo prazo legal.
✗ D) Incorreta. A culpa já basta para a responsabilização; não se exige dolo.

> **Dica de prova:** Informação inverídica do perito (dolo ou culpa): indeniza e fica inabilitado de 2 a 5 anos.

R13.4. A) Declarar-se impedido, pois é sócio de pessoa jurídica parte no processo

Por quê: NBC PP 01 (R2), itens 9 e 14: quando nomeado, o perito deve peticionar, no prazo legal, justificando a escusa ou o impedimento; há impedimento, entre outros casos, quando for sócio ou membro de direção ou administração de pessoa jurídica parte no processo.

✗ B) Incorreta. A norma não distingue participação minoritária: ser sócio da pessoa jurídica parte já configura impedimento.
✗ C) Incorreta. O perito deve dirigir petição ao juízo, no prazo legal, justificando o impedimento (item 9), e não aceitar o encargo.
✗ D) Incorreta. O caso descrito é de impedimento expressamente previsto, e não de suspeição por foro íntimo.

> **Dica de prova:** Sócio de parte = impedimento; presentes, aconselhamento ou foro íntimo = suspeição.

DIA DA PROVA

Estratégia de prova

A FGV monta itens curtos de aplicação: uma companhia, um ente público ou um profissional fictício, um fato e a pergunta 'pela norma X, qual o tratamento, o valor ou a classificação?'. A norma quase sempre vem citada no enunciado pela nomenclatura do CFC (NBC TG, NBC TA, NBC TSP, NBC PG), e as alternativas erradas são construídas com erros típicos de cálculo ou com o tratamento de outra situação da mesma norma. Contabilidade Geral responde por cerca de 21 dos 50 itens, e Custos e Gerencial somam mais uns 8, então a prova é majoritariamente de cálculo e classificação contábil. As áreas jurídicas e de ética cobram a literalidade de artigos e itens (prazos, percentuais, listas fechadas). Só valem normas vigentes até 90 dias antes da prova: norma revogada ou de vigência futura nunca é a resposta.

Como responder

✓ Meta realista: a aprovação exige 25 dos 50 pontos (50%). Garanta Contabilidade Geral (cerca de 21), Custos e Gerencial (cerca de 4 cada) e use as demais áreas como margem.

✓ Tempo: são 4 horas (10h às 14h, horário de Brasília) para 50 itens, cerca de 4,8 minutos por item. Na primeira passada resolva os conceituais e literais (ética, direito, português, teoria, perícia) e deixe os cálculos longos para a segunda.

✓ Calculadora: leve um modelo que não armazene texto (o edital recomenda modelos como HP 12C e Casio FX-82MS) e treine com ele valor presente, séries uniformes e taxas equivalentes antes da prova.

✓ Nos cálculos, faça a conta completa antes de olhar as alternativas; as erradas são exatamente o resultado do passo esquecido (valor residual, saldo existente, valor contábil líquido, estoque médio, despesas de venda).

✓ Leia o comando duas vezes: saldo ou receita, estoque final ou CMV, juros ou montante, lucro bruto ou operacional, perito ou assistente. Muitas alternativas respondem a uma pergunta vizinha.

✓ Use a norma citada no enunciado como pista: lembre o critério-chave dela (maior entre valor justo líquido e valor em uso; menor entre custo e VRL; evidência x generalização) e aplique.

✓ Elimine alternativas com nomenclatura ou regra extinta: ativo permanente e diferido no balanço da Lei 6.404/76 (no setor público, a Lei 4.320/64 continua usando ativo financeiro e ativo permanente), UEPS, convite e tomada de preços, prazo prescricional de 20 anos, teto de R$ 3,6 milhões da EPP, Princípios Fundamentais da Resolução 750/93.

✓ Em Língua Portuguesa e listas legais, compare as alternativas palavra a palavra: um único item errado elimina a opção inteira.

Erros que derrubam candidatos

✗ Usar o custo original em vez do valor contábil líquido (impairment, venda de imobilizado, mantido para venda).

✗ Trocar retrospectivo por prospectivo: erro e política voltam ao passado; estimativa vale daqui para frente.

✗ Tratar dividendos como receita no MEP ou como despesa no resultado.

✗ Marcar a resposta de um índice ou ponto de equilíbrio vizinho (liquidez seca no lugar da corrente; ponto contábil no lugar do financeiro).

✗ Escolher norma revogada, limite antigo ou norma com vigência a partir de 2027 como resposta.

✗ Na NBC TA 705, olhar só se a distorção é generalizada sem verificar se havia evidência suficiente.

✗ Decorar prazos sem saber a quem se aplicam e de quando contam (CPC da perícia, NBC TA 230, CTN).

Na semana da prova

- ☐ Revisar a tabela de números de cada capítulo: LRF, férias e aviso prévio, prazos do CPC na perícia, NBC TA 230, reserva legal e dividendos, limites de ME e EPP.
- ☐ Refazer com a calculadora permitida as contas-padrão: depreciação, VRL, MEP, goodwill, DFC indireta, pontos de equilíbrio, SAC, Price e VPL.
- ☐ Reler a seção 'lembrar' de todos os capítulos, com prioridade para Contabilidade Geral, Custos e Gerencial.
- ☐ Lembrar que valem as normas vigentes até 90 dias antes da prova: NBC TG 26 (R5) continua valendo, e a NBC TG 51 só se aplica a partir de 2027.
- ☐ Conferir local, documento e calculadora sem armazenamento de texto; a prova é presencial, em papel, das 10h às 14h (horário de Brasília).

REVISÃO FINAL

Folha de cola

Leia na véspera e na manhã da prova: os gatilhos e as pegadinhas mais importantes de cada domínio.

1. A – Língua Portuguesa Aplicada

‣ Paroxítonas com ei ou oi (ideia, assembleia, heroico) → **Sem acento pelo Acordo; acento só nas oxítonas (papéis, herói)**

‣ Palavra portuguesa com ü (freqüência, lingüiça) → **Trema abolido: alternativa errada**

‣ por/pôr e pode/pôde → **Diferenciais mantidos: pôr (verbo) e pôde (passado)**

‣ Prefixo seguido de vogal, r ou s (auto, anti, micro) → **Mesma vogal = hífen; diferente = junta; r ou s = dobra**

‣ Acento grave antes de prazo, todos ou infinitivo → **Crase indevida**

⚠ É a grafia anterior ao Acordo; ditongos ei e oi tônicos das paroxítonas perderam o acento.

⚠ O comando pede a sequência toda correta; uma única grafia antiga elimina a alternativa.

⚠ Antes de pronome indefinido não há artigo nem crase: a todos.

2. B – Matemática Financeira e Estatística

‣ Juros incorporados ao saldo a cada mês; taxa por ano equivalente → **(1 + i)^12 − 1**

‣ Rendeu X% no ano com inflação de Y% → **Taxa real = (1 + X) ÷ (1 + Y) − 1**

‣ Critério por fora, sobre o valor de face → **D = N x d x n**

‣ Critério por dentro ou racional → **Dividir pelo fator (1 + i x n)**

‣ Sistema de Amortização Constante e juros da parcela k → **Saldo anterior x taxa**

⚠ 12% é a proporcional (simples); a equivalente composta é 12,68%.

⚠ Esse valor vem de 3% capitalizados por trimestre (1,03^4 − 1), não de capitalização mensal.

⚠ Divida os fatores: 1,12 ÷ 1,05 − 1 = 6,67%.

3. C – Noções de Direito e Legislação Aplicada

‣ Competência do IBS e da CBS → **IBS compartilhado (Estados, Municípios, DF); CBS da União**

‣ Menor de 18 com emprego que garante economia própria → **Emancipado: capaz**

‣ Lei não fixa prazo prescricional específico → **10 anos (art. 205)**

‣ Número de faltas no período aquisitivo → **Tabela do art. 130 da CLT**

‣ Anos de serviço e aviso prévio indenizado → **30 + 3 por ano, até 90**

⚠ CBS = União; IBS = compartilhado entre Estados, Municípios e DF.

⚠ Emprego com economia própria a partir dos 16 emancipa, com capacidade plena.

⚠ Geral = 10 anos (art. 205); 5 e 3 anos só nas hipóteses listadas do art. 206.

4. D – Legislação e Ética Profissional

‣ Concluiu o bacharelado e quer abrir escritório → **Exame de Suficiência + registro no CRC**

‣ Documentos falsos e escrituração irregular para fraudar tributos → **Suspensão de até 2 anos (art. 27, d)**

‣ Incapacidade técnica → **Suspensão de 6 meses a 1 ano (art. 27, e)**

‣ Transgressão do Código de Ética sem infração legal → **Advertência reservada, censura reservada ou censura pública**

‣ Não votou na eleição do CRC sem justificativa → **Voto obrigatório; multa de até o valor da anuidade**

⚠ São três requisitos cumulativos: bacharelado, Exame de Suficiência e registro no CRC.

⚠ É requisito para o registro de contador (art. 12 com a Lei 12.249/10).

⚠ O art. 27, d, prevê suspensão de até 2 anos para esse caso.

5. E – Teoria da Contabilidade

‣ Para quem são as demonstrações para fins gerais → **Investidores, credores por empréstimos e outros credores**

‣ Limite fixo de materialidade para omissões → **Não existe limite uniforme; materialidade é da entidade**

‣ Subavaliar estoques e superavaliar provisões para ser conservador → **Prudência = cautela sem viés**

‣ Informação cara de produzir e pouco útil → **Restrição de custo**

‣ Contar cédulas x recalcular estoque → **Verificação direta x indireta**

⚠ Usuários primários são investidores e credores; a administração obtém a informação internamente.

⚠ Materialidade é aspecto da relevância, específica da entidade, sem limite quantitativo uniforme.

⚠ A natureza do item também pode gerar materialidade, mesmo com valor pequeno.

6. F – Princípios de Contabilidade e Normas Brasileiras de Contabilidade

‣ Alterar apenas alguns itens de norma vigente → **Revisão NBC, sem mudar sigla**

‣ Norma reescrita por inteiro → **Sigla + R + número sequencial**

‣ Esclarece a aplicação sem alterar a substância → **Interpretação técnica**

‣ Dispensa audiência pública → **Comunicado técnico**

‣ NBC TG 1000 → **Norma para PMEs (faixa 1000 a 1999)**

⚠ R + número é para alteração total; alteração parcial é Revisão NBC.

⚠ Comunicado só esclarece assuntos de natureza contábil.

⚠ Interpretação esclarece a aplicação sem alterar a substância.

7. G – Contabilidade Geral

‣ Valor justo líquido de despesas de venda e valor em uso → **Valor recuperável = o maior dos dois; comparar com valor contábil líquido**

‣ Financiamento direto do fabricante, sem desembolso no ano → **Fora da DFC, divulgação em nota (transação sem caixa)**

‣ 20% ou mais do capital votante, sem controle → **Influência significativa presumida: equivalência patrimonial**

‣ Detém menos de 50%, mas dirige as atividades relevantes por acordo → **Controle (poder + retornos variáveis + ligação): consolidar**

‣ Valor justo dos ativos líquidos maior que o preço pago, após revisão → **Ganho por compra vantajosa no resultado**

⚠ Compare o valor contábil LÍQUIDO da depreciação com o MAIOR entre valor justo líquido e valor em uso.

⚠ Ajuste = saldo necessário − saldo já existente; lançar o total deixaria a conta superavaliada.

⚠ No MEP a receita é a parte no lucro; o dividendo apenas reduz o saldo do investimento.

8. H – Contabilidade de Custos

‣ Estoques inicial e final de produtos em elaboração e acabados → **CPV encadeado em duas etapas**

‣ Unidades em elaboração com percentual de acabamento → **Unidades equivalentes**

‣ Atividades com direcionadores (preparações, inspeções) → **ABC atividade por atividade**

‣ Produção abaixo da capacidade normal por greve → **Custo fixo pela capacidade normal; ociosidade é despesa**

‣ Produziu mais do que vendeu; comparar absorção e variável → **Absorção maior; diferença = estoque final x fixo unitário**

⚠ Encadeie: custo de produção → ajusta em elaboração → produção acabada → ajusta acabados → CPV.

⚠ Use unidades equivalentes: concluídas + em elaboração x percentual de acabamento.

⚠ Use exatamente a base que o enunciado define.

9. I – Contabilidade Gerencial

‣ Remuneração mínima desejada sobre o capital investido → **Ponto de equilíbrio econômico**

‣ Dos fixos, X são depreciação → **Ponto de equilíbrio financeiro (exclui depreciação)**

‣ Horas-máquina insuficientes para toda a demanda → **Margem de contribuição por hora (fator limitante)**

‣ Tributos, comissão e lucro em percentual do preço → **Markup divisor**

‣ Capacidade ociosa e cliente de outro mercado → **Pedido especial: preço > variável → aceita**

⚠ Financeiro tira a depreciação; econômico soma a remuneração do capital; as três respostas costumam estar entre as alternativas.

⚠ Todos os gastos variáveis, inclusive comissões e tributos sobre a venda, saem do preço.

⚠ Ordene pela margem por unidade do fator limitante (margem ÷ horas).

10. J – Contabilidade Aplicada ao Setor Público

‣ Valor mensal varia conforme o consumo → **Empenho por estimativa**

‣ Despesa contratual de valor conhecido, parcelada → **Empenho global**

‣ Despesa nova sem dotação e sem calamidade → **Crédito especial (lei autoriza, decreto abre)**

‣ Guerra, comoção intestina ou calamidade → **Crédito extraordinário**

‣ Empenhadas e não pagas em 31/12, liquidadas ou não → **Restos a pagar processados e não processados**

⚠ Valor indeterminado = estimativa; o empenho sempre antecede a liquidação.

⚠ Só a emissão da nota de empenho pode ser dispensada, em casos previstos em legislação específica.

⚠ Multa contratual é dívida ativa não tributária; a tributária reúne tributos e suas multas.

11. K – Controladoria

‣ Gestores respondem por recursos consumidos e serviços entregues, prestando contas → **Centro de responsabilidade**

‣ Mecanismos de integridade, auditoria, denúncia e código de ética → **Programa de integridade (Decreto 11.129/2022)**

‣ Função principal da controladoria → **Informação para planejar, decidir, monitorar e avaliar gestores**

‣ Lucro operacional e ativos operacionais de uma divisão → **ROI = lucro ÷ ativos**

‣ Produziu volume diferente do orçado; avaliar eficiência → **Orçamento flexível**

⚠ Use o orçamento flexível ajustado ao volume real; o estático mistura volume com eficiência.

⚠ Base zero é técnica de elaboração; ajuste ao volume é orçamento flexível.

⚠ Orçamento de caixa trata só de entradas e saídas de dinheiro.

12. L – Auditoria Contábil

‣ Não conseguiu evidência; efeitos podem ser relevantes e generalizados → **Abstenção de opinião**

‣ Evidência suficiente; distorções relevantes, mas não generalizadas → **Opinião com ressalva**

‣ Evidência suficiente; distorções relevantes e generalizadas → **Opinião adversa**

‣ Clientes respondem diretamente ao auditor se concordam ou discordam → **Confirmação positiva**

‣ Acompanhou a contagem física feita pelos empregados → **Observação**

⚠ Sem evidência + possivelmente generalizado = abstenção; ressalva só se não generalizado.

⚠ Adversa exige evidência suficiente das distorções; sem evidência é abstenção.

⚠ Distorção relevante sempre modifica a opinião.

13. M – Perícia Contábil

‣ Documento do perito do juízo → **Laudo pericial contábil**

‣ Documento do assistente técnico → **Parecer técnico contábil**

‣ Viagem e hospedagem em perícia em outra cidade → **Ressalvar e pedir ressarcimento formal**

‣ Informações inverídicas no laudo por culpa → **Indenizar + inabilitação de 2 a 5 anos**

‣ Perito sócio de empresa que é parte → **Impedimento**

⚠ Laudo = perito; parecer = assistente.

⚠ Cada um apresenta seu documento; o assistente pode divergir.

⚠ Esses são documentos de auditoria.

GABARITO

Respostas do diagnóstico

D1. B) ideia, assembleia, heroico e jiboia → revise o capítulo 1

Por quê: Decreto 6.583/2008 (Acordo Ortográfico), Base IX: não se acentuam graficamente os ditongos representados por ei e oi da sílaba tônica das palavras paroxítonas (assembleia, ideia, heroico, jiboia). Nas oxítonas, o acento permanece (papéis, herói).

✗ A) Incorreta. Essa é a grafia anterior ao Acordo; os ditongos ei e oi tônicos das paroxítonas não levam mais acento.

✗ C) Incorreta. A sequência mistura grafias: assembléia e jibóia mantêm o acento abolido pelo Acordo.

✗ D) Incorreta. Idéia ainda traz o acento que o Acordo suprimiu nas paroxítonas com ditongo aberto ei.

> **Dica de prova:** Paroxítona com ei ou oi aberto perdeu o acento; oxítona (herói, papéis) manteve.

D2. D) Seguem anexas as planilhas de custos do trimestre. → revise o capítulo 1

Por quê: Manual de Comunicação do Senado, verbete anexo: com função de adjetivo, concorda em número e gênero com o substantivo (as tabelas anexas); a locução em anexo é invariável (seguem, em anexo, as planilhas).

✗ A) Incorreta. A locução em anexo é invariável; não se diz em anexas.

✗ B) Incorreta. O verbo deve ir para o plural (seguem), e anexo deve concordar com planilhas (anexas).

✗ C) Incorreta. Usado como adjetivo, anexo deve concordar em gênero e número: anexas.

> **Dica de prova:** Anexo concorda (anexas, anexos); em anexo não varia.

D3. B) O contador referiu-se à norma de estoques durante a reunião. → revise o capítulo 1

Por quê: Crase é a fusão da preposição a com o artigo a. Não ocorre antes de palavras masculinas, de verbos no infinitivo nem de pronomes indefinidos; ocorre antes de palavra feminina que admite artigo, quando o termo regente exige a preposição a (Manual de Comunicação do Senado).

✗ A) Incorreta. Antes de pronome indefinido (todos) não ocorre crase; o correto é a todos os sócios.

✗ C) Incorreta. Antes de palavra masculina (prazo) não ocorre crase; o correto é a prazo.

✗ D) Incorreta. Antes de verbo no infinitivo (examinar) não ocorre crase, pois verbo não admite artigo.

> **Dica de prova:** Troque a palavra feminina por uma masculina: se aparecer ao, há crase (referiu-se ao regulamento / à norma).

D4. D) 12,68% → revise o capítulo 2

Por quê: Taxas equivalentes no regime composto: (1 + i_anual) = (1 + i_mensal)^12. Conta: 1,01^12 = 1,1268; i = 12,68% ao ano. É a lógica da taxa de juros efetiva usada no custo amortizado (NBC TG 48).

✗ A) Incorreta. Esse cálculo capitaliza trimestralmente uma taxa de 3% (1,03^4 − 1), o que não corresponde à capitalização mensal.

✗ B) Incorreta. Esse valor é a taxa proporcional (1% x 12), válida no regime de juros simples, e não a taxa efetiva composta.

✗ C) Incorreta. Esse cálculo usa 1 − 0,99^12, raciocínio de desconto, e não de capitalização.

> **Dica de prova:** Equivalência composta: eleve (1 + taxa) ao número de períodos e subtraia 1.

D5. C) R$ 140.000,00 → revise o capítulo 2

Por quê: A média móvel simples é uma média aritmética: soma dos valores do período escolhido dividida pelo número de observações. Conta: (128 + 142 + 150) ÷ 3 = 420 ÷ 3 = 140 mil.

✗ A) Incorreta. Esse valor é a média dos cinco meses (675 ÷ 5), e não dos três últimos.

✗ B) Incorreta. Esse valor é a mediana dos três últimos meses, e não a média aritmética.

✗ D) Incorreta. Esse valor é a média apenas dos dois últimos meses ((142 + 150) ÷ 2).

> **Dica de prova:** Média móvel simples de n períodos = soma dos n últimos valores ÷ n.

D6. A) Rejeitar, pois o VPL é negativo em cerca de R$ 525,92 → revise o capítulo 2

Por quê: VPL = Σ fluxos ÷ (1 + TMA)^t − investimento. Conta: 40.000 x [1 − 1,1^−3] ÷ 0,1 = 99.474,08; VPL = −525,92 (rejeitar). O fluxo de caixa descontado é técnica de avaliação descrita pela CVM no TOP Análise de Investimentos.

✗ B) Incorreta. Somar fluxos nominais ignora o valor do dinheiro no tempo; o VPL desconta os fluxos pela TMA.

✗ C) Incorreta. O sinal está trocado: o valor presente das entradas é menor que o investimento.

✗ D) Incorreta. O payback não é o critério pedido; a decisão pelo VPL depende do valor presente descontado à TMA.

> **Dica de prova:** VPL negativo: o projeto rende menos que a TMA, mesmo com fluxos nominais acima do investimento.

D7. A) Capaz, pois o emprego com economia própria cessa a incapacidade → revise o capítulo 3

Por quê: Código Civil, art. 3º: são absolutamente incapazes os menores de 16 anos; art. 4º, I: relativamente incapazes os maiores de 16 e menores de 18; art. 5º: a menoridade cessa aos 18 anos, e a incapacidade cessa antes, entre outros casos, pela concessão dos pais, casamento, emprego público efetivo, colação de grau superior ou estabelecimento ou emprego que dê ao menor com 16 anos economia própria.

✗ B) Incorreta. A emancipação gera capacidade plena para todos os atos da vida civil, e não parcial.

✗ C) Incorreta. Absolutamente incapazes são os menores de 16 anos (art. 3º); Pedro tem 17.

✗ D) Incorreta. A concessão dos pais é uma das hipóteses; a relação de emprego com economia própria também emancipa.

> **Dica de prova:** Emancipação: concessão dos pais, casamento, emprego público, colação de grau, economia própria aos 16.

D8. D) 24 dias corridos → revise o capítulo 3

Por quê: CLT, art. 130: após cada 12 meses de contrato, o empregado tem férias de 30 dias (até 5 faltas), 24 dias (6 a 14), 18 dias (15 a 23) ou 12 dias (24 a 32). É vedado descontar as faltas do período de férias (§ 1º).

✗ A) Incorreta. Os 30 dias corridos cabem a quem não faltou mais de 5 vezes (art. 130, I).

✗ B) Incorreta. O empregado só perde o direito a férias acima de 32 faltas; com 10 faltas, tem 24 dias corridos.

✗ C) Incorreta. A CLT fixa as férias em dias corridos, e não em dias úteis.

> **Dica de prova:** Tabela do art. 130: até 5 faltas = 30; 6 a 14 = 24; 15 a 23 = 18; 24 a 32 = 12 dias.

D9. A) Dez anos, prazo geral previsto para quando a lei não fixar prazo menor → revise o capítulo 3

Por quê: Código Civil, art. 205: a prescrição ocorre em dez anos, quando a lei não lhe haja fixado prazo menor. Os prazos menores do art. 206 aplicam-se apenas às pretensões ali listadas.

✗ B) Incorreta. O prazo de vinte anos era o do Código Civil de 1916, substituído pela regra de dez anos do Código de 2002.

✗ C) Incorreta. O prazo de cinco anos (art. 206, § 5º) vale para hipóteses específicas, como dívidas líquidas constantes de instrumento, e não como regra geral.

✗ D) Incorreta. O prazo de três anos (art. 206, § 3º) também se limita às hipóteses enumeradas, como reparação civil e aluguéis.

> **Dica de prova:** Prazo prescricional geral do Código Civil de 2002: 10 anos (art. 205).

D10. B) Divulgar títulos, especializações e serviços, de forma moderada e discreta → revise o capítulo 4

Por quê: NBC PG 01, itens 6(d) e 11 a 15: a publicidade deve primar pela natureza técnica e científica, ter caráter meramente informativo, moderado e discreto, vedadas a mercantilização, afirmações desproporcionais, comparações depreciativas e ações que iludam a boa-fé; a lista de clientes depende de autorização.

✗ A) Incorreta. Afirmações desproporcionais sobre os serviços e ações que iludam a boa-fé são vedadas (item 15).

✗ C) Incorreta. Comparações depreciativas com o trabalho de outros são vedadas (item 15(b)).

✗ D) Incorreta. A relação de clientes só pode ser divulgada quando autorizada por eles (item 6(d)).

> **Dica de prova:** Publicidade contábil: informativa, moderada e discreta; nada de comparação ou promessa.

D11. A) Transferir parte da execução, mantendo a responsabilidade, e o contrato com anuência escrita → revise o capítulo 4

Por quê: NBC PG 01, item 6: o contador pode (b) transferir o contrato de serviços a outro profissional, com a anuência do cliente, sempre por escrito; e (c) transferir parcialmente a execução dos serviços, mantendo sempre como sua a responsabilidade técnica.

✗ B) Incorreta. Na transferência parcial da execução, a responsabilidade técnica continua com quem transferiu (item 6(c)).

✗ C) Incorreta. A transferência do contrato exige anuência do cliente, por escrito (item 6(b)).

✗ D) Incorreta. A norma não exige autorização do CRC; exige anuência escrita do cliente.

> **Dica de prova:** Transfere a execução, não a responsabilidade; transfere o contrato só com anuência escrita do cliente.

D12. D) Intimidação → revise o capítulo 4

Por quê: NBC PG 100 (R1), item 120.6A3: as ameaças são de interesse próprio, autorrevisão, defesa de interesse do cliente, familiaridade e intimidação; esta é a de o profissional ser dissuadido de agir objetivamente devido a pressões reais ou aparentes.

✗ A) Incorreta. Autorrevisão é o risco de não avaliar adequadamente julgamentos ou trabalhos anteriores próprios ou da firma.

✗ B) Incorreta. Familiaridade decorre de relacionamento longo ou próximo que leva a aceitar o trabalho do cliente sem questionar.

✗ C) Incorreta. Interesse próprio envolve interesse financeiro ou outro do próprio contador; o fator central do caso é a pressão do cliente.

> **Dica de prova:** Pressão ou ameaça do cliente = intimidação.

Agora, treine no formato real

Faça as 6 provas completas do curso Exame de Suficiência CFC: 300 questões inéditas, tempo do exame, explicação de cada alternativa e link da documentação para revisar.

Ver as 6 provas completas e o cupom do mês →

Até o dia da prova, uma revisão por dia no seu feed

Instagram @strecht.simulados

Um post de prova por dia: questão comentada, pegadinhas e o "não confunda" de cada certificação.

Seguir no Instagram →

YouTube Strecht Simulados

Shorts diários com pegadinhas de prova e, aos sábados, um simulado comentado.

Inscrever-se no canal →

Material independente de preparação, sem afiliação ou endosso de CFC. As questões são inéditas e não reproduzem a prova real.